

Formulário de Referência 2026



Versão/ Data de Atualização	Seções Atualizadas
Versão 01 – 01/06/2026	Apresentação do Formulário de Referência 2026



Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	8
1.5 Principais clientes	11
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	12
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	14
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	15
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	16
1.10 Informações de sociedade de economia mista	21
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	25
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	26
1.13 Acordos de acionistas	27
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	28
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	29
1.16 Outras informações relevantes	30
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	31
2.2 Resultados operacional e financeiro	40
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	43
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	45
2.5 Medições não contábeis	46
2.6 Eventos subsequentes as DFs	47
2.7 Destinação de resultados	48
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	50
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	51
2.10 Planos de negócios	52
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	56
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	57
3.2 Acompanhamento das projeções	58



Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	59
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	73
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	74
4.4 Processos não sigilosos relevantes	77
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	95
4.6 Processos sigilosos relevantes	96
4.7 Outras contingências relevantes	97
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	98
5.2 Descrição dos controles internos	116
5.3 Programa de integridade	122
5.4 Alterações significativas	129
5.5 Outras informações relevantes	130
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	131
6.3 Distribuição de capital	134
6.4 Participação em sociedades	135
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	136
6.6 Outras informações relevantes	137
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	138
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	143
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	144
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	147
7.4 Composição dos comitês	162
7.5 Relações familiares	166
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	167
7.7 Acordos/seguros de administradores	168
7.8 Outras informações relevantes	171
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	172



Índice

8.2 Remuneração total por órgão	176
8.3 Remuneração variável	179
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	180
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	181
8.6 Outorga de opções de compra de ações	182
8.7 Opções em aberto	183
8.8 Opções exercidas e ações entregues	184
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	185
8.10 Outorga de ações	186
8.11 Ações entregues	187
8.12 Precificação das ações/opções	188
8.13 Participações detidas por órgão	189
8.14 Planos de previdência	190
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	191
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	192
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	193
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	194
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	195
8.20 Outras informações relevantes	196
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	197
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	199
9.4 Outras informações relevantes	200
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	201
10.1 Descrição dos recursos humanos	203
10.2 Alterações relevantes	206
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	207
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	210
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	211
10.5 Outras informações relevantes	212
11. Transações com partes relacionadas	



Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	213
11.2 Transações com partes relacionadas	214
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	223
11.3 Outras informações relevantes	224
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	225
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	226
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	227
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	228
12.5 Mercados de negociação no Brasil	229
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	230
12.7 Títulos emitidos no exterior	231
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	232
12.9 Outras informações relevantes	233
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	234
13.1 Declaração do diretor presidente	235
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	236
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	237

1.1 Histórico do emissor

O Banco da Amazônia S.A. é uma instituição financeira pública federal, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, fundada em 9 de julho de 1942. Sua origem está relacionada ao financiamento da produção de borracha durante a Segunda Guerra Mundial, inicialmente como Banco de Crédito da Borracha, com atuação voltada ao apoio aos seringais da região amazônica. Na década de 1950, a instituição passou a denominar-se Banco de Crédito da Amazônia S.A., ampliando sua atuação para o financiamento de outras atividades produtivas, incluindo indústria, comércio e agricultura na região amazônica. Na década de 1960, passou a atuar como Banco da Amazônia, assumindo o papel de agente financeiro da política do Governo Federal para o desenvolvimento da Amazônia Legal.

Na década de 1970, o Banco passou a ser sociedade de capital aberto. A partir da década de 1980, sua atuação institucional foi ampliada com a criação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), instituído em 1989, do qual o Banco é gestor. A operacionalização do FNO passou a representar uma das principais frentes de atuação do Banco no financiamento de longo prazo para produtores rurais, micro e pequenos empreendedores e demais atividades produtivas na Região Norte.

Ao longo de sua trajetória, o Banco consolidou sua atuação como agente financeiro de políticas públicas federais voltadas ao desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal. Nos termos de seu Estatuto Social, o Banco tem como objeto executar a política do Governo Federal na Região Amazônica relativa ao crédito para o desenvolvimento econômico e social, prestar serviços e realizar operações inerentes à atividade bancária e exercer funções de agente financeiro de órgãos regionais federais de desenvolvimento.

Em sua atuação, o Banco articula-se com órgãos federais, estaduais e municipais, além de instituições de pesquisa, universidades, entidades de assistência técnica, organizações de apoio ao empreendedorismo, entidades representativas dos setores produtivos e demais parceiros vinculados ao desenvolvimento regional. Essas articulações apoiam a execução de políticas públicas, planos e programas voltados à Região Amazônica.

Atualmente, o Banco atua na concessão de crédito de fomento, crédito rural, crédito comercial, microcrédito, financiamento a pequenos negócios e apoio a projetos produtivos e de infraestrutura na Amazônia Legal. Além do FNO, o Banco também opera ou participa da operacionalização de instrumentos e fontes de financiamento voltados ao desenvolvimento regional, incluindo o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), Fundo da Marinha Mercante (FMM), linhas do BNDES, Plano Safra e outras fontes aplicáveis.

As ações creditícias do Banco buscam apoiar atividades produtivas, ampliar o acesso a crédito e contribuir para a geração de trabalho e renda na região. Entre os objetivos associados à sua atuação estão o apoio à economia de base familiar, às micro e pequenas empresas, ao setor rural, a projetos de infraestrutura e a iniciativas que favoreçam a modernização dos sistemas produtivos e a utilização sustentável dos recursos naturais.

A atuação do Banco está relacionada à execução de políticas públicas de desenvolvimento regional,

1.1 Histórico do emissor

incluindo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), programas de crédito rural, fomento produtivo, inclusão financeira, apoio a micro e pequenas empresas e financiamento de atividades econômicas na Região Norte e na Amazônia Legal.

Atualmente, o Banco da Amazônia é o principal agente financeiro para a execução das políticas de desenvolvimento do Governo Federal na Amazônia Legal. Ao longo de mais de oito décadas de atuação, a instituição acompanhou as transformações econômicas, sociais e regulatórias da região, ampliando sua atuação em segmentos estratégicos para o desenvolvimento regional. Nos últimos anos, o Banco tem avançado na modernização de seus processos, na transformação digital e no fortalecimento de sua governança, inclusive por meio do Programa Transformação, voltado à evolução tecnológica, à integração de sistemas, à melhoria da eficiência operacional e ao aprimoramento da experiência dos clientes. Essas iniciativas também se conectam à incorporação de práticas relacionadas à sustentabilidade e à gestão de riscos socioambientais e climáticos, em linha com a evolução do sistema financeiro e das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da Amazônia.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- a) descrever sua atuação em atendimento às políticas públicas (incluindo metas de universalização), incluindo os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, destacando os programas governamentais criados**

O Banco da Amazônia atua como instituição financeira pública federal e sociedade de economia mista, tendo como uma de suas principais atribuições a execução de políticas creditícias e financeiras do Governo Federal voltadas ao desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal.

A área de atuação do Banco abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão, região que corresponde a aproximadamente 60% do território nacional. O Banco também mantém presença em outras localidades relevantes para sua atuação institucional e operacional, incluindo São Paulo e Brasília.

Nos termos da Lei nº 5.122/1966 e de seu Estatuto Social, o Banco tem como atribuições executar a política do Governo Federal na Região Amazônica relativa ao crédito para o desenvolvimento econômico e social, prestar serviços e realizar operações inerentes à atividade bancária e exercer funções de agente financeiro de órgãos regionais federais de desenvolvimento.

As principais atividades do Banco compreendem a realização de operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços financeiros e a concessão de crédito comercial, crédito rural, crédito de fomento, microcrédito e financiamentos voltados a pessoas físicas, produtores rurais, micro e pequenas empresas, cooperativas, empresas e projetos de infraestrutura. No atendimento às políticas públicas, o Banco atua na operacionalização de programas e instrumentos voltados à inclusão financeira, crédito rural, agricultura familiar, microcrédito, apoio a pequenos negócios, infraestrutura, bioeconomia, sustentabilidade e desenvolvimento produtivo da Amazônia Legal. Essas atividades são realizadas em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e demais políticas, planos e programas do Governo Federal aplicáveis à região.

Para a execução dessas atividades, o Banco opera com recursos próprios e com fontes de recursos vinculadas ao desenvolvimento regional, incluindo o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do qual é gestor e operador exclusivo, além de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), Fundo da Marinha Mercante (FMM), linhas de repasse do BNDES, recursos do Plano Safra, do Orçamento Geral da União (OGU) e demais fontes aplicáveis, conforme os programas e normativos vigentes.

- b) indicar, relativamente ao que a impactar e considerando o disposto nos planos e leis orçamentárias aplicáveis, os investimentos, custos e receitas não auferidas, bem como os recursos envolvidos, as fontes e condições de financiamento, inclusive quanto a eventual dotação orçamentária, das políticas públicas descritas no item (a)**

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

As políticas públicas e programas governamentais executados pelo Banco envolvem recursos próprios e recursos vinculados a fundos e programas de desenvolvimento regional, observadas as condições previstas na legislação, nos planos e leis orçamentárias aplicáveis e nos normativos específicos de cada fonte.

Entre as principais fontes de financiamento utilizadas estão o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), o Fundo da Marinha Mercante (FMM), linhas de repasse do BNDES, recursos do Plano Safra, do Orçamento Geral da União (OGU) e demais fontes aplicáveis, conforme os programas vigentes.

Os recursos envolvidos em cada política pública, bem como suas condições de financiamento, variam conforme a fonte utilizada, a dotação orçamentária disponível, os encargos financeiros definidos em regulamentação específica, os prazos de contratação, amortização e carência, os limites de crédito, as prioridades setoriais e regionais e os critérios de elegibilidade dos beneficiários.

Os custos e receitas associados à execução dessas políticas podem incluir, conforme aplicável, custos operacionais e administrativos, custos de funding, despesas de estrutura, perdas esperadas associadas ao risco de crédito, receitas de intermediação financeira, receitas de prestação de serviços, del credere, tarifas e demais receitas relacionadas às operações de fomento.

c) divulgar estimativa dos impactos das políticas públicas descritas no item (a) no desempenho financeiro da estatal, ou, se for o caso, declarar que não é realizada análise de impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

A execução de políticas públicas e programas governamentais influencia o desempenho financeiro do Banco principalmente por meio do volume de operações contratadas, das receitas associadas às operações de fomento, dos custos operacionais e administrativos envolvidos, do custo das fontes de recursos utilizadas e do risco de crédito assumido em cada programa.

Os impactos financeiros variam conforme as características de cada política pública, incluindo fonte de recursos, encargos financeiros, prazos, critérios de elegibilidade, garantias, risco assumido pelo Banco e condições econômicas dos setores atendidos.

As operações relacionadas ao FNO, às linhas de crédito rural, ao microcrédito, ao apoio a pequenos negócios e a demais instrumentos de desenvolvimento regional podem impactar receitas de intermediação financeira, receitas de prestação de serviços, del credere, despesas administrativas, perdas esperadas e necessidades de capital e liquidez.

O Banco acompanha esses efeitos no âmbito de seus processos de gestão financeira, gestão de riscos, planejamento estratégico, orçamento e acompanhamento de desempenho.

d) indicar o processo de formação de preços e as regras aplicáveis à fixação de tarifas

A formação de preços, taxas e tarifas praticadas pelo Banco observa a legislação e a regulamentação aplicáveis às instituições financeiras, os normativos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, as regras específicas das fontes de recursos utilizadas e as

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

condições estabelecidas nos programas governamentais e políticas públicas de crédito e fomento, quando aplicável.

Nas operações realizadas com recursos próprios, as taxas e condições financeiras consideram, entre outros fatores, o custo de captação, o prazo da operação, o perfil de risco do cliente, as garantias oferecidas, o segmento de atuação, as condições de mercado e a estratégia comercial e de gestão de riscos do Banco.

Nas operações vinculadas a fundos constitucionais, programas governamentais ou fontes direcionadas, as taxas, encargos, bônus, prazos, limites e demais condições financeiras observam os normativos específicos de cada programa ou fonte de recursos, incluindo as regras aplicáveis ao FNO, ao crédito rural, ao Plano Safra e aos demais instrumentos de fomento operados pelo Banco. As tarifas bancárias são definidas em conformidade com a regulamentação aplicável, observadas as regras de divulgação, transparência e cobrança previstas pelos órgãos reguladores competentes.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

As demonstrações financeiras do Banco não apresentam segmentos operacionais distintos nos termos da Resolução CVM nº 103/22, que aprovou o CPC 22. Dessa forma, as informações deste item são apresentadas com base nas principais atividades, linhas de atuação e fontes de receita divulgadas nas demonstrações financeiras e notas explicativas.

a) produtos e serviços comercializados

As principais atividades do Banco compreendem a prestação de serviços bancários, a realização de operações de crédito comercial, crédito rural, crédito de fomento, microcrédito, administração e operacionalização de fundos constitucionais e de desenvolvimento, captação de recursos, gestão de carteira de títulos e valores mobiliários e demais operações permitidas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Na condição de agente financeiro de políticas públicas federais voltadas ao desenvolvimento da Amazônia Legal, o Banco atua de forma relevante na operacionalização do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), além de operar ou participar de outras fontes e instrumentos de financiamento, conforme aplicável. Suas operações abrangem pessoas físicas, produtores rurais, micro e pequenas empresas, cooperativas, empresas e projetos de infraestrutura.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Como o Banco não divulga segmentos operacionais distintos nas demonstrações financeiras, não há receita segmentada por unidade operacional nos termos do CPC 22. As receitas do Banco decorrem principalmente de intermediação financeira, operações de crédito, resultado de operações com títulos e valores mobiliários, prestação de serviços, tarifas bancárias, *del credere* relacionado ao FNO e demais receitas operacionais.

As informações quantitativas sobre a composição das receitas estão apresentadas nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, especialmente nas rubricas de receitas da intermediação financeira, receitas de prestação de serviços, receitas de tarifas bancárias e comissões e demais receitas operacionais.

As demonstrações financeiras estão disponíveis na CVM e em:

<https://ri.bancoamazonia.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Considerando que o Banco não divulga segmentos operacionais distintos nas demonstrações financeiras, não há apuração de lucro ou prejuízo por segmento operacional para fins do CPC 22. O resultado do Banco é acompanhado de forma consolidada, com base nas

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

demonstrações financeiras e nos principais componentes de receitas, despesas, provisões, tributos e resultado operacional.

As informações sobre o lucro líquido, resultado operacional e demais componentes do resultado estão apresentadas nas demonstrações financeiras, nas notas explicativas e nos comentários da administração constantes deste Formulário de Referência e disponíveis na CVM e em:

<https://ri.bancoamazonia.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

As informações deste item são apresentadas considerando as principais atividades desenvolvidas pelo Banco da Amazônia, conforme descritas nas demonstrações financeiras e demais documentos públicos do Banco. Como instituição financeira, o Banco não possui processo produtivo industrial, sendo suas atividades relacionadas principalmente à concessão e gestão de crédito, captação de recursos, prestação de serviços bancários e administração ou operacionalização de fundos e programas de desenvolvimento regional.

a) características do processo de produção

Como instituição financeira, o Banco da Amazônia não possui processo produtivo industrial. Suas atividades consistem principalmente na concessão e gestão de crédito, captação de recursos, prestação de serviços bancários, administração e operacionalização de fundos e programas de desenvolvimento regional, gestão de títulos e valores mobiliários e demais operações permitidas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

A execução dessas atividades envolve processos de cadastro, análise de crédito, avaliação de capacidade de pagamento, enquadramento das operações nas fontes de recursos aplicáveis, análise de garantias, formalização contratual, liberação de recursos, acompanhamento da carteira, cobrança, gestão de riscos, controles internos, compliance, prevenção à lavagem de dinheiro, segurança da informação e atendimento aos clientes.

Nas operações vinculadas a fundos constitucionais, programas governamentais ou fontes direcionadas, o processo também observa critérios de elegibilidade, limites, encargos, prazos, prioridades setoriais e regionais e demais condições previstas nos normativos específicos de cada programa ou fonte de recursos.

b) características do processo de distribuição

A distribuição dos produtos e serviços do Banco ocorre por meio de sua rede de agências, pontos de atendimento, canais digitais, internet banking, aplicativo mobile, atendimento remoto, correspondentes bancários, estruturas comerciais e demais canais autorizados pela regulamentação aplicável.

A rede de atendimento do Banco é voltada principalmente à Amazônia Legal, sendo complementada por canais digitais e estruturas localizadas em outras praças relevantes para sua atuação institucional e operacional, incluindo São Paulo e Brasília.

Quando aplicável, o Banco também pode atuar por meio de parceiros, correspondentes bancários, prestadores de serviços e estruturas de apoio operacional, observadas as normas do Banco Central do Brasil, do Conselho Monetário Nacional e demais regulamentações aplicáveis.

c) características do mercado de atuação: (i) participação em cada um dos mercados; e (ii) condições de competição nos mercados

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O Banco atua no mercado financeiro brasileiro, especialmente nas atividades de crédito, captação, prestação de serviços bancários e operacionalização de políticas públicas de desenvolvimento regional. Sua atuação está concentrada na Amazônia Legal e abrange pessoas físicas, produtores rurais, micro e pequenas empresas, cooperativas, empresas e projetos de infraestrutura.

A participação do Banco em seus mercados de atuação está relacionada ao seu papel como agente financeiro de políticas públicas federais voltadas ao desenvolvimento regional, especialmente por meio da operacionalização de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). O Banco não divulga, em suas demonstrações financeiras, participação de mercado específica por produto ou linha de atuação.

O mercado de atuação do Banco é caracterizado pela concorrência com instituições financeiras públicas e privadas, cooperativas de crédito, fintechs e demais agentes do Sistema Financeiro Nacional. Nas operações de fomento e crédito direcionado, as condições de competição também são influenciadas por políticas públicas, disponibilidade de funding, regras regulatórias, critérios de elegibilidade e condições específicas das fontes de recursos utilizadas.

O desempenho do Banco é influenciado por condições macroeconômicas, taxa de juros, inflação, nível de atividade econômica, condições do agronegócio, eventos climáticos, disponibilidade de recursos vinculados a programas governamentais, regulação do sistema financeiro e dinâmica econômica da Região Norte e da Amazônia Legal.

d) eventual sazonalidade

As atividades do Banco podem apresentar sazonalidade associada ao calendário agrícola, ao Plano Safra, aos períodos de plantio, colheita e comercialização, à execução de programas governamentais e à disponibilidade de recursos vinculados a fundos e linhas de financiamento.

Esses fatores podem influenciar o volume de contratação, liberação e demanda por crédito ao longo do exercício, especialmente nas operações de crédito rural, fomento regional e financiamento a atividades produtivas vinculadas à dinâmica econômica da Amazônia Legal.

e) principais insumos e matérias-primas: (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; (iii) eventual volatilidade de seus preços.

Como instituição financeira, o Banco não utiliza matérias-primas típicas de atividades industriais. Seus principais insumos operacionais são recursos financeiros para concessão de crédito, fontes de funding próprias e direcionadas, infraestrutura tecnológica, sistemas bancários, serviços de telecomunicações, fornecedores de tecnologia, serviços especializados, mão de obra qualificada, rede física de atendimento, canais digitais, dados cadastrais e informações econômico-financeiras de clientes.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

As relações com fornecedores observam as normas aplicáveis às empresas estatais e instituições financeiras, incluindo regras de licitações e contratos, governança, controles internos, segurança da informação, proteção de dados, continuidade de negócios e regulamentação aplicável do Banco Central do Brasil, do Conselho Monetário Nacional e demais órgãos competentes.

O Banco pode depender de fornecedores relevantes em áreas como tecnologia da informação, processamento de dados, telecomunicações, segurança, sistemas bancários e serviços especializados. Eventuais falhas, indisponibilidade ou aumento de custos desses serviços podem afetar a continuidade operacional, a eficiência dos processos e a prestação de serviços aos clientes.

A volatilidade de preços dos principais insumos do Banco pode estar relacionada ao custo de funding, serviços de tecnologia, telecomunicações, energia, serviços especializados, imóveis e demais despesas administrativas. Variações relevantes nesses custos podem impactar despesas operacionais, margem financeira e resultados.

1.5 Principais clientes

Não foram identificados clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

O Banco da Amazônia é instituição financeira pública federal, organizada sob a forma de sociedade anônima aberta de economia mista, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Suas atividades estão sujeitas à regulação e supervisão do Banco Central do Brasil, do Conselho Monetário Nacional e, na condição de companhia aberta, da Comissão de Valores Mobiliários.

O Banco foi criado em 1942 pelo Decreto-Lei nº 4.451, originalmente como Banco de Crédito da Borracha. Em 1950, por meio da Lei nº 1.184, passou a denominar-se Banco de Crédito da Amazônia S.A. Posteriormente, a Lei nº 5.122/1966 alterou sua denominação para Banco da Amazônia S.A. e atribuiu ao Banco o papel de agente financeiro da política do Governo Federal para o desenvolvimento da Amazônia Legal.

Nos termos da Lei nº 7.827/1989, o Banco passou a administrar o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), uma de suas principais fontes de recursos para operações de fomento regional. O Banco também está sujeito às normas aplicáveis à administração e operacionalização de fundos constitucionais, fundos de desenvolvimento e demais programas governamentais dos quais participe como agente financeiro ou operador.

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Como instituição financeira e sociedade de economia mista federal, o Banco está sujeito a normas legais e regulatórias relacionadas a temas ambientais, sociais, climáticos, de governança, integridade, controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro, segurança da informação e proteção de dados.

No âmbito ambiental, social e climático, o Banco deve observar a regulamentação aplicável às instituições financeiras, incluindo normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil relativas ao gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos, à responsabilidade social, ambiental e climática e à avaliação desses fatores nas operações de crédito, quando aplicável.

O cumprimento dessas obrigações envolve políticas, procedimentos internos, análise de riscos, controles, monitoramento das operações e observância dos normativos específicos aplicáveis às fontes de recursos e programas de fomento operados pelo Banco, incluindo o FNO e demais instrumentos de desenvolvimento regional.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O Banco não depende de patentes, concessões, franquias ou contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento de suas atividades. Suas operações dependem principalmente das autorizações regulatórias aplicáveis às instituições financeiras, de sua autorização para funcionamento pelo Banco Central do Brasil e das atribuições legais e normativas relacionadas à sua atuação como agente financeiro de políticas públicas e operador de fundos e programas governamentais.

O Banco utiliza marcas, sistemas, licenças de software, infraestrutura tecnológica e contratos de prestação de serviços necessários à condução de suas atividades, mas tais instrumentos não caracterizam, individualmente, dependência relevante de patentes, franquias ou royalties para a continuidade de suas operações.

d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii) em favor de partidos políticos; (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

O Banco não realiza contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos, partidos políticos ou para custear atividades de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos, em desacordo com a legislação aplicável.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Não se aplica, pois o Banco da Amazônia não obtém receitas provenientes de países estrangeiros.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não se aplica ao Banco da Amazônia.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O Banco da Amazônia atua em conformidade aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ao Plano de Transformação Ecológica e aos princípios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), por meio da ampliação gradual de instrumentos de crédito sustentável, do fortalecimento da governança socioambiental e climática e da incorporação desses temas às práticas de gestão de riscos, relacionamento institucional e desenvolvimento de produtos financeiros.

Essa atuação busca fomentar uma economia amazônica mais inclusiva, resiliente e de baixo carbono, respeitando as especificidades socioambientais da região. No âmbito do Plano de Transformação Ecológica, a agenda ASG do Banco da Amazônia concentra-se na promoção de finanças sustentáveis, inovação verde, transição energética e desenvolvimento socioeconômico inclusivo. Entre os eixos prioritários, destacam-se:

- Engajamento estratégico do Banco da Amazônia no financiamento de projetos sustentáveis na Região Amazônica;
- Fomento a negócios sustentáveis, com prioridade para cadeias produtivas da bioeconomia;
- Ampliação do crédito verde, direcionado à agricultura sustentável, às energias renováveis e à infraestrutura resiliente;
- Desenvolvimento de parcerias internacionais, visando à captação de recursos e à cooperação técnica;
- Fortalecimento da governança e da transparência, alinhando as práticas institucionais às exigências regulatórias e aos padrões internacionais.

O Banco da Amazônia, orientado pelos princípios da Agenda Ambiental, Social e de Governança (ASG), contribui com diversos ODS:

		1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
	LINHA DE CRÉDITO	FNO MPO	PRONAF, FNO Rural Verde, FNO Irrigação, FNO MPO	FNO FIES	FNO Rural, FNO MEI	FNO CT&I, FNO Infraestrutura	FNO Empresarial Verde
	VALOR REALIZADO 2025	394.099,99	11.752.481.950,48	1.409.974,06	8.905.668.486,82	5.749.581.655,42	6.446.715.801,26

Essa distribuição reflete a diversidade de iniciativas financiadas e a abrangência das políticas de crédito adotadas, onde cada linha de crédito provoca impactos transversais entre ODS's. Iniciativas vinculadas à erradicação da pobreza (ODS 1) também contribuem para a promoção do trabalho decente e a redução das desigualdades (ODS 8 e 10). Da mesma forma, operações voltadas à

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

agricultura sustentável (ODS 2) apresentam efeitos positivos sobre segurança hídrica, ação climática e preservação de ecossistemas (ODS 6, 13 e 15).

Esse padrão reforça a natureza sistêmica do desenvolvimento sustentável, gerando benefícios simultâneos em diferentes dimensões econômica, social e ambiental. Financiamentos em energia (ODS 7), por exemplo, estão diretamente relacionados à mitigação das mudanças climáticas (ODS 13), enquanto investimentos em infraestrutura (ODS 9) contribuem para cidades mais sustentáveis e para padrões de consumo responsáveis (ODS 11 e 12).

 ODS PRINCIPAL	 1 ERADICAÇÃO DA POBREZA	 2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	 7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA	 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
 ODS SECUNDÁRIO	ODS 8, 10	ODS 1, 6, 8, 13, 15	ODS 10	ODS 13	ODS 2, 10, 12	ODS 8, 11, 12	ODS 7, 13	ODS 13, 8	ODS 15, 12

A atuação do Banco da Amazônia evidencia que o crédito orientado por critérios ASG possui elevado potencial de alavancagem de impactos positivos e fortalece a efetividade das políticas públicas de desenvolvimento regional.

Atuação Institucional do Banco da Amazônia na COP30

Durante a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, realizado em Belém (PA), mantivemos atuação institucional relevante. Participamos da Cúpula dos Líderes sobre o Clima, com os Chefes de Estado e de governo de mais de 140 países participaram do encontro, consolidando nosso posicionamento como principal agente financeiro do desenvolvimento sustentável da Amazônia. A nossa participação esteve orientada à apresentação da estratégia de financiamento sustentável, à articulação com parceiros nacionais e internacionais e ao fortalecimento da nossa imagem nas discussões globais sobre clima, bioeconomia e inclusão produtiva.

Destacamos na participação do Banco da Amazônia na COP30, que contou na atuação promocional com espaço disruptivo e imersivo, com grande circulação da sociedade civil, cerca de 30 mil pessoas considerando os 11 dias de atuação no Pavilhão Banco da Amazônia, na Green Zone. Foram apresentados diversos painéis com múltiplas temáticas, como: bioeconomia, crescimento sustentável, finanças sustentáveis, transição energética, infraestrutura, agropecuária sustentável, entre outros, contando com a participação do time de negócios e sustentabilidade, além de diversos parceiros.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Houve participação da instituição, através de sua diretoria e executivos em diversos painéis externos à programação promovida pela instituição, assim também como a participação na Cúpula dos Líderes, proporcionando o estreitamento de laços políticos e estratégicos.

Sustentabilidade e Desenvolvimento Regional

Em 2025, foram destinados R\$ 9,9 bilhões para as Linhas Verdes, representando crescimento de 26,9% em relação a 2024. Esse desempenho reforça o compromisso com a preservação ambiental e com o financiamento de iniciativas voltadas à sustentabilidade, impulsionando projetos de energia renovável, agricultura sustentável e infraestrutura verde. Os investimentos realizados contribuem para a promoção de um modelo de desenvolvimento regional mais equilibrado, resiliente e alinhado às práticas de responsabilidade socioambiental.

Gestão de Impactos Sociais

Na dimensão social, os investimentos e incentivos concedidos geraram impactos positivos que ultrapassam os resultados financeiros, promovendo inclusão, desenvolvimento econômico e melhoria das condições de vida da população. Os editais de incentivo e os recursos direcionados à carteira de crédito fortaleceram atividades produtivas, ampliaram oportunidades e estimularam a geração de emprego e renda em diversos segmentos da economia regional.

A expansão do financiamento a empresas sustentáveis e a iniciativas com foco social impulsionou a circulação de capital, favorecendo o crescimento econômico e fortalecendo o consumo das famílias. Nesse contexto, destacam-se os seguintes investimentos realizados em 2025:

Inclusão Social e Redução de Desigualdades

Foram destinados R\$ 17,7 bilhões para municípios de baixa e média renda, com crescimento de 31,3% em relação a 2024. Os recursos aplicados reforçam o compromisso com a redução das desigualdades regionais, contribuindo para a geração de empregos, fortalecimento da infraestrutura local e melhoria das condições socioeconômicas da população, promovendo um desenvolvimento mais inclusivo e equilibrado.

Fomento ao Empreendedorismo e aos Pequenos Negócios

Os investimentos nos Pequenos Negócios totalizaram R\$ 9,1 bilhões, representando expansão de 26,9% em comparação ao exercício anterior. O resultado evidencia o apoio contínuo ao fortalecimento de micro e pequenas empresas, segmento fundamental para a dinamização da economia regional, estímulo à inovação, aumento da competitividade e ampliação da geração de emprego e renda.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Desenvolvimento de Áreas Estratégicas – Faixa de Fronteira

Os investimentos em municípios localizados na Faixa de Fronteira, especialmente em regiões de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), alcançaram R\$ 4,3 bilhões, crescimento expressivo de 45,7% em relação a 2024. O desempenho demonstra atuação estratégica voltada ao fortalecimento das atividades produtivas nessas localidades, contribuindo para a redução das vulnerabilidades socioeconômicas, fortalecimento do comércio regional e estímulo ao desenvolvimento sustentável em áreas de relevância geopolítica.

Empreendedorismo Feminino e Inclusão Financeira

O programa BASA Acredita Pra Elas registrou investimentos de R\$ 142 milhões em 2025, com crescimento de 6,9% em relação ao ano anterior. A iniciativa reforça o compromisso com a ampliação do acesso ao crédito para mulheres empreendedoras, promovendo inclusão financeira, autonomia econômica e fortalecimento da participação feminina no ambiente de negócios. Além de incentivar o crescimento de empreendimentos liderados por mulheres, o programa contribui para a formação de novas lideranças e para o desenvolvimento social e econômico da região.

Centro Cultural do Banco da Amazônia

O Centro Cultural Banco da Amazônia inaugurado em setembro de 2025 consolidou-se como importante instrumento de democratização do acesso à cultura, educação cidadã e valorização da Amazônia. Com investimento institucional de R\$ 18 milhões, foram estruturados 4 mil m² na sede histórica da Instituição, em Belém (PA), reunindo galerias expositivas, biblioteca, salas de oficinas, laboratório de inteligência e auditório. Durante a COP30, o espaço integrou o circuito oficial do evento, recebeu mais de 10 mil visitantes de 45 países e, ao longo do ano, viabilizou mais de 15 mil acessos gratuitos.

Desta forma, destacamos os principais eixos setoriais do desenvolvimento produtivo, como: educação e qualificação profissional; infraestruturas econômica e urbana; desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais; e o fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais do meio ambiente e sustentabilidade. Estabelecem-se abordagens sub-regionais com recorte territorial em municípios com tipologias prioritárias e de faixa de fronteira, entre outros.

Patrocínios

Ao longo de 2025, foram contratados 165 patrocínios, totalizando investimentos de aproximadamente R\$ 20,5 milhões, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal, a valorização da cultura regional, a inclusão social, o incentivo

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

ao empreendedorismo e o fortalecimento do esporte e da inovação. Desse total, destacam-se os projetos apoiados por meio de editais públicos, do Programa Rouanet Norte e de iniciativas estratégicas de escolha direta, ampliando o alcance das ações institucionais em diferentes segmentos da sociedade.

Os investimentos contemplaram eventos de grande relevância econômica, social e ambiental, contribuindo para a geração de negócios, promoção da cultura amazônica e fortalecimento da imagem institucional, especialmente no contexto de preparação para a COP30. Entre os principais destaques estiveram a participação na Supernorte 2025, maior feira supermercadista da Amazônia, que movimentou mais de R\$ 75 milhões em negócios e reuniu cerca de 30 mil visitantes; o patrocínio ao Empreende Brasil Amazônia, maior evento empresarial da América Latina realizado pela primeira vez na Região Norte; e a atuação na Amazontech 2025, evento voltado à inovação, sustentabilidade e apoio a pequenos negócios, que reuniu mais de 18 mil participantes.

Na área cultural, os investimentos promoveram a valorização da identidade amazônica e o fortalecimento das expressões artísticas regionais, com apoio a iniciativas como o 27º Festival do Cinema Brasileiro em Paris, o espetáculo “Uma Noite com Tó”, no Theatro da Paz, o projeto Cordão do Galo, desenvolvido no Marajó, e a Casa Ainbu Daya, iniciativa liderada por mulheres indígenas Huni Kuin no Acre.

Destaca-se ainda o protagonismo no Programa Rouanet Norte, iniciativa inédita realizada em parceria com o Ministério da Cultura, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Correios, voltada à democratização do acesso à cultura na Região Norte. O programa representa um marco histórico para o setor cultural amazônico, promovendo investimentos em localidades historicamente desassistidas e ampliando o acesso à arte, à cultura e às manifestações tradicionais da região.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

O Banco da Amazônia S.A. é uma instituição financeira pública federal, constituída sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista, sob controle da União, por intermédio do Ministério da Fazenda. Nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia tem como objetivos sociais executar a política do Governo Federal na Região Amazônica relativa ao crédito para o desenvolvimento econômico e social, prestar serviços e realizar todas as operações inerentes à atividade bancária, bem como exercer as funções de agente financeiro dos órgãos regionais federais de desenvolvimento.

O interesse público que justificou a criação do Banco da Amazônia está diretamente relacionado ao seu papel como principal agente de desenvolvimento do Governo Federal na Região Norte e na Amazônia Legal. A Instituição exerce função estratégica tanto na concessão de crédito de fomento quanto no apoio à geração de conhecimento, à produção científica e à execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional. Criado em 1942, sob a denominação inicial de Banco de Crédito da Borracha, o Banco foi posteriormente constituído sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista, sob controle do Governo Federal.

Nos termos do art. 1º da Lei Ordinária Federal nº 5.122, de 28 de setembro de 1966, o então Banco de Crédito da Amazônia S.A., instituição financeira pública, passou a denominar-se Banco da Amazônia S.A., assumindo atribuições relacionadas à execução da política do Governo Federal na Região Amazônica, especialmente no que se refere ao crédito para o desenvolvimento econômico e social. Referida norma também autorizou a Instituição a efetuar operações bancárias em suas diversas modalidades, inclusive aquelas direta ou indiretamente relacionadas às atividades industriais, comerciais e produtivas da Região Amazônica, bem como a atuar como agente financeiro para aplicação, na região, de recursos mobilizados interna ou externamente, de acordo com a legislação vigente.

Em consonância com a Lei nº 5.122/1966, o Estatuto Social do Banco da Amazônia estabelece como objetivos sociais a execução da política do Governo Federal na Região Amazônica relativa ao crédito para o desenvolvimento econômico e social; a prestação de serviços e a realização de todas as operações inerentes à atividade bancária; e o exercício das funções de agente financeiro dos órgãos regionais federais de desenvolvimento. Tais atribuições estão refletidas nas declarações estratégicas da Instituição e em sua missão institucional, voltada ao desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio da oferta de crédito e soluções financeiras eficazes.

Ao desempenhar suas atribuições legais, estatutárias e institucionais, o Banco da Amazônia cumpre papel social relevante e imprescindível, contribuindo para a redução das desigualdades socioeconômicas, inter-regionais e intrarregionais, em alinhamento com os objetivos constitucionais e com as políticas públicas federais. Essa atuação ocorre, principalmente, por meio da ampliação do acesso a produtos e serviços bancários, da oferta de crédito em condições compatíveis com as necessidades regionais e da presença diferenciada em áreas historicamente menos atendidas pelo sistema financeiro tradicional.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Os empreendimentos financiados com recursos disponibilizados pelo Banco da Amazônia, por meio das diversas fontes sob sua gestão ou operacionalização, contribuem para a criação de novas oportunidades de trabalho, mitigação da pobreza, inclusão social, fortalecimento da economia de base familiar, crescimento das micro e pequenas empresas, redução do êxodo rural e dinamização das economias locais. Dessa forma, a atuação do Banco evidencia seu compromisso com o cumprimento de sua missão institucional e com a promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal.

No atendimento às políticas públicas, o Banco da Amazônia atua como instituição financeira pública federal de caráter regional, destacando-se como principal agente do Governo Federal na execução de políticas, planos e programas governamentais voltados ao desenvolvimento sustentável da Região Amazônica, sem prejuízo da realização das atividades bancárias tradicionais. Os Planos de Aplicação dos Recursos Financeiros operacionalizados pela Instituição constituem importantes instrumentos estratégicos para a condução da política de crédito, sendo elaborados em alinhamento com as políticas e programas do Governo Federal para a Amazônia, bem como com as prioridades dos estados que compõem a região.

O planejamento para aplicação das fontes de recursos do Banco da Amazônia é estruturado em consonância temporal com o Plano Plurianual do Governo Federal e com os planos dos governos estaduais. Esses instrumentos buscam orientar a atuação da Instituição na região, visando à máxima eficiência na alocação dos recursos sob sua gestão e ao cumprimento de sua missão institucional, por meio da promoção do desenvolvimento sustentável, da execução de políticas públicas e da oferta de produtos e serviços financeiros. Tais iniciativas contribuem para a inclusão social, a redução da pobreza, a melhoria da qualidade de vida das populações locais e a minimização das desigualdades inter-regionais e intrarregionais.

Os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte — FNO são aplicados em conformidade com a legislação vigente e de forma alinhada às diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — CONDEL/SUDAM, bem como às orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas, planos e programas voltados à Amazônia.

Na qualidade de executor de políticas públicas governamentais, o Banco da Amazônia utiliza diversas fontes de recursos, com destaque para o FNO, criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. O Fundo tem recursos oriundos de parcela da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e do Imposto sobre Produtos Industrializados, destinados ao financiamento de atividades econômicas desenvolvidas em bases sustentáveis na Região Norte.

A área de atuação do FNO abrange os sete estados da Região Norte — Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins —, totalizando extensa área territorial. A ação creditícia do Fundo está alinhada às diretrizes previstas no art. 3º da Lei nº 7.827/1989, aos objetivos da Política

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Nacional de Desenvolvimento Regional — PNDR, às orientações da política macroeconômica do Governo Federal e às prioridades estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM.

As diretrizes estratégicas do FNO conferem atendimento prioritário aos segmentos produtivos de menor porte, incluindo mini, micro, pequenos e pequeno-médios empreendedores, microempreendedores individuais, agricultura de base familiar, empreendimentos que utilizem matérias-primas e mão de obra local, projetos voltados à produção de alimentos básicos para consumo da população e iniciativas com sustentabilidade socioambiental, a exemplo das linhas de financiamento voltadas à produção de energia a partir de fontes renováveis.

O Banco da Amazônia operacionaliza programas de financiamento destinados a atender às necessidades de recursos financeiros para viabilização de negócios sustentáveis, geradores de benefícios econômicos e sociais para a sociedade. Entre esses programas, destacam-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — FNO PRONAF; o Programa de Financiamento em Apoio ao Setor Rural — FNO Amazônia Rural; o Programa de Financiamento ao Microcrédito Produtivo Orientado — FNO Amazônia MPO; o Programa de Financiamento em Apoio ao Setor Empresarial — FNO Amazônia Empresarial; o Programa de Financiamento Estudantil — FNO Amazônia FIES; e o Programa de Financiamento em Apoio à Infraestrutura — FNO Amazônia Infra.

Além do FNO, o Banco da Amazônia pode operar com outras fontes de recursos destinadas ao desenvolvimento regional, tais como o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia — FDA, o Fundo da Marinha Mercante — FMM, recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, recursos do Orçamento Geral da União — OGU, Recursos Próprios Livres — RPL e recursos da carteira de crédito comercial.

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia — FDA, criado pela Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e regulamentada pelo Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002, tem por finalidade assegurar recursos para investimentos em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos com capacidade de estimular novas atividades econômicas. O Fundo destina-se ao financiamento de empreendimentos privados localizados na Amazônia Legal, observadas as diretrizes e prioridades aprovadas pelo CONDEL/SUDAM.

O Fundo da Marinha Mercante — FMM, criado pela Lei nº 3.381, de 24 de abril de 1958, é destinado ao apoio a empresas brasileiras de navegação, observadas as condições previstas na legislação aplicável. Os recursos do BNDES, por sua vez, destinam-se ao apoio a empreendimentos dos setores rural e não rural, mediante financiamento de projetos de investimento e aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. Já os recursos do Orçamento Geral da União — OGU atendem, por meio do PRONAF, agricultores familiares da Região Amazônica, suas cooperativas e associações, bem como pessoas jurídicas formadas exclusivamente por agricultores familiares.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Os Recursos Próprios Livres — RPL, provenientes de depósitos à vista e de poupança, destinam-se ao financiamento de atividades agropecuárias desenvolvidas na Região Amazônica, especialmente nos estados do Maranhão e Mato Grosso. Por sua vez, os recursos da carteira de crédito comercial são constituídos por operações de câmbio e crédito geral, voltadas ao atendimento de pessoas físicas e jurídicas em operações de curto prazo.

Dessa forma, a atuação do Banco da Amazônia em atendimento às políticas públicas se materializa por meio da operacionalização de programas, fundos e linhas de financiamento voltados ao fortalecimento das atividades produtivas, à inclusão financeira, à geração de emprego e renda, à sustentabilidade socioambiental e à redução das desigualdades regionais. Tais iniciativas reforçam o papel institucional do Banco como agente financeiro do desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal e como instrumento de execução das políticas públicas federais para a região.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não houve aquisição ou alienação relevante de ativos não enquadrados como operação normal nos negócios do Banco da Amazônia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Todas as informações relevantes e pertinentes foram divulgadas nos itens anteriores.

1.13 Acordos de acionistas

Não se aplica, pois o Banco da Amazônia não possui acordo de acionista arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissor.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do Banco da Amazônia

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não houve celebração de contratos relevantes não diretamente relacionados com as atividades operacionais do Banco da Amazônia.

1.16 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes, todas as informações já foram prestadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

Os comentários constantes deste item 2 foram elaborados pela Administração do Banco com base no Relatório da Administração e nas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), observadas as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo BACEN, o modelo de documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF") e as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), naquilo que não conflitem com a regulamentação aplicável às instituições financeiras.

Em linha com as orientações constantes do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, de 26 de fevereiro de 2026, os comentários da Administração buscam apresentar a visão dos diretores sobre os principais fatores que afetaram a situação financeira, econômica e patrimonial do Banco e o resultado de suas operações no período analisado, permitindo aos investidores compreender o contexto em que as informações constantes das demonstrações financeiras estão inseridas. Assim, as informações aqui apresentadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas, não se limitando à mera reprodução de dados contábeis, mas buscando evidenciar, quando aplicável, os fatores subjacentes ao desempenho e à posição patrimonial do Banco.

O Banco adotou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os novos padrões contábeis previstos na Resolução CMN nº 4.966/2021. Nos termos do art. 79 da referida Resolução, as instituições financeiras estão dispensadas da apresentação de informações comparativas relativas a exercícios anteriores nas demonstrações financeiras de 2025. Dessa forma, as demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como as informações financeiras descritas neste item 2 do Formulário de Referência para o mesmo período, não incluem informações comparativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em razão da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 nas demonstrações financeiras de 2025, e da correspondente dispensa de aplicação retrospectiva às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, eventuais comparações entre a posição financeira, patrimonial e os resultados operacionais do Banco nesses períodos podem ser afetadas por diferenças de critérios contábeis e, portanto, não ser integralmente comparáveis. Essa circunstância deve ser considerada na análise das informações financeiras e dos comentários da Administração apresentados neste item 2.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Para informações adicionais sobre as principais alterações nas práticas contábeis decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e seus efeitos relevantes, recomenda-se a leitura do item 2.3 deste Formulário de Referência.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A administração do Banco da Amazônia S.A. entende que dispõe de condições financeiras e patrimoniais adequadas para assegurar o cumprimento de suas obrigações e sustentar a continuidade de sua estratégia de negócios.

No exercício de 2025, a Instituição apresentou desempenho resiliente, mesmo em um ambiente macroeconômico ainda desafiador, marcado por política monetária restritiva, condições financeiras mais apertadas e maior pressão sobre a inadimplência em alguns segmentos, especialmente no setor agropecuário.

Nesse contexto, o Banco encerrou o exercício com lucro líquido de R\$ 1,11 bilhão, o que representa uma leve retração de 2,4% em relação a 2024, refletindo nossa postura prudencial e os desafios macroeconômicos do período. O resultado foi sustentado pelo forte crescimento das receitas, impulsionado pela expansão das operações de crédito (+31,0%), pelo desempenho da tesouraria (+39,1%), pelo avanço do *del credere* (+13,7%), pelo crescimento das receitas de tarifas bancárias (+14,1%), e prestação de serviços e seguridade (+14,8%). Também contribuiu positivamente para o resultado a constituição de crédito tributário de aproximadamente R\$ 339,0 milhões.

Por outro lado, a retração do lucro em comparação com o exercício anterior refletiu, principalmente, os efeitos da adequação à Resolução CMN nº 4.966/2021, que atualizou os critérios de mensuração e provisionamento de ativos financeiros, além de um ambiente mais desafiador para o segmento agropecuário.

Sob a ótica patrimonial, o Banco encerrou 2025 com Patrimônio Líquido de R\$ 7,2 bilhões, crescimento de 9,7% em relação a 2024, enquanto os ativos totais alcançaram R\$ 63,3 bilhões, com expansão de 16,6% na mesma base de comparação. Esse desempenho evidencia a solidez patrimonial da Instituição e sua capacidade de sustentar a expansão dos negócios.

O Banco encerrou dezembro de 2025 com Índice de Basileia de 13,28%, patamar superior ao mínimo regulatório, e que preserva a capacidade da Instituição de absorver riscos, preservar sua solidez patrimonial e suportar o crescimento futuro de suas operações com segurança.

Do ponto de vista operacional, o exercício foi marcado pela expansão da carteira de crédito total para R\$ 66,8 bilhões, crescimento de 20,4% em doze meses, apoiada por uma base de captação diversificada e pela ampliação da atuação comercial do Banco. O desempenho operacional também foi favorecido pelo crescimento das receitas de intermediação financeira, que totalizaram R\$ 6,4 bilhões, e das outras receitas operacionais, que somaram R\$ 3,2 bilhões no exercício.

Por outro lado, houve pressão relevante sobre as despesas e provisões. As despesas da intermediação financeira totalizaram R\$ 4,4 bilhões, enquanto as perdas esperadas para ativos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

financeiros líquidas alcançaram R\$ 1,5 bilhão. Além disso, as despesas administrativas cresceram, refletindo, entre outros fatores, investimentos estratégicos em serviços técnicos especializados e processamento de dados, diretamente relacionados à execução do Programa Transformação, voltado à modernização, ao ganho de escala e ao aumento de eficiência no médio e longo prazo. Mesmo diante desse cenário, o Banco preservou sua capacidade de geração de resultados, fortalecimento patrimonial e atendimento às exigências prudenciais, mantendo base financeira compatível com sua atuação como agente de fomento e instituição financeira voltada ao desenvolvimento sustentável da Amazônia. O conjunto desses fatores demonstra que, em 2025, a Instituição permaneceu financeiramente sólida, patrimonialmente fortalecida e preparada para seguir executando sua estratégia de crescimento com disciplina, prudência e foco em geração de valor.

Principais Resultados

Balanço, Capital e Qualidade dos Ativos	Dez 2025	Dez 2024*	Var.
Carteira de crédito	R\$ 66,8 bi	R\$ 55,5 bi	+20,4%
Patrimônio líquido	R\$ 7,2 bi	R\$ 6,5 bi	+9,7%
Ativos totais	R\$ 63,3 bi	R\$ 54,3 bi	+16,6%
Índice de Basileia	13,28%	13,72%	-0,44 p.p.
Inadimplência acima de 90 dias	4,67%	2,15%	+2,52 p.p.
ROAE	16,2%	18,2%	-2,09 p.p.

Resultado, Originação e Receitas	Dez 2025	Dez 2024*	Var.
Lucro líquido	R\$ 1,1 bi	R\$ 1,1 bi	-2,4%
Operações de crédito contratadas	R\$ 23,8 bi	R\$ 18,2 bi	+31,0%
Crédito de fomento contratado	R\$ 20,2 bi	R\$ 15,6 bi	+30,0%
Aplicações com recursos do FNO	R\$ 17,8 bi	R\$ 13,6 bi	+31,0%
PRONAF	R\$ 2,7 bi	R\$ 1,4 bi	+99,7%
Apoio aos pequenos negócios	R\$ 12,2 bi	R\$ 9,1 bi	+33,7%
Crédito comercial	R\$ 3,6 bi	R\$ 2,6 bi	+36,7%
Receitas de tarifas bancárias	R\$ 288,8 mi	R\$ 253,1 mi	+14,1%
Receitas de Del Credere	R\$ 2,1 bi	R\$ 1,8 bi	+13,7%
Receitas de seguridade	R\$ 77,7 mi	R\$ 67,6 mi	+14,8%
Despesas administrativas	R\$ 1,7 bi	R\$ 1,2 bi	+37,5%

* Em razão da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 nas demonstrações financeiras de 2025, e da correspondente dispensa de aplicação retrospectiva às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, eventuais comparações entre a posição financeira, patrimonial e os resultados operacionais do Banco nesses períodos podem ser afetadas por diferenças de critérios contábeis e, portanto, não ser integralmente comparáveis.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b) Estrutura de capital:

A estrutura de capital do Banco é composta por capital próprio, representado pelo patrimônio líquido, e por recursos de terceiros captados no curso normal das atividades de intermediação financeira, incluindo depósitos, instrumentos de captação, obrigações por empréstimos e repasses, obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento e demais passivos financeiros. Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido era de R\$ 7,2 bilhões, composto principalmente por capital social de R\$ 3,7 bilhões e reservas de lucros de R\$ 3,9 bilhões, enquanto os passivos financeiros totalizavam R\$ 56,2 bilhões.

Na visão da Diretoria, a estrutura de capital do Banco permaneceu equilibrada e aderente ao modelo de negócios de uma instituição financeira de desenvolvimento regional. A base de *funding* combinou depósitos, recursos de fundos financeiros e de desenvolvimento, em especial o FNO, letras de crédito, empréstimos, repasses e demais obrigações financeiras. Essa composição permitiu sustentar a expansão das operações de crédito e fomento, preservando o capital regulatório em nível superior aos requerimentos mínimos aplicáveis.

Componente patrimonial	Saldo em 31.12.2025	Comentário da Administração
Passivos financeiros	R\$ 56,2 bilhões	Refletem a estrutura de <i>funding</i> necessária à atividade bancária, incluindo depósitos, instrumentos de dívida, repasses e fundos financeiros e de desenvolvimento.
Depósitos	R\$ 13,2 bilhões	Representam fonte relevante de captação para a atuação financeira e comercial do Banco.
Fundos financeiros e de desenvolvimento	R\$ 36,2 bilhões	Demonstram a relevância dos recursos vinculados ao papel institucional do Banco, especialmente na administração e aplicação de recursos do FNO.
Patrimônio líquido	R\$ 7,2 bilhões	Base de capital próprio que suporta a expansão dos ativos, a absorção de riscos e o cumprimento dos requerimentos prudenciais.
Patrimônio de Referência	R\$ 7,2 bilhões	Indicador prudencial utilizado para mensurar a capacidade de absorção de riscos regulatórios.
RWA	R\$ 54,5 bilhões	Crescimento associado à expansão da carteira, acompanhado por monitoramento de riscos e gestão de capital.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Diretoria entende que o Banco possui capacidade adequada para honrar seus compromissos financeiros assumidos, considerando a composição de seus ativos e passivos, a geração recorrente de resultados, a base de captação diversificada, a relevância de recursos vinculados a fundos financeiros e de desenvolvimento e a manutenção de capital regulatório acima dos requerimentos mínimos. Em 2025, o Banco registrou lucro líquido de R\$ 1,105 bilhão, resultado operacional de R\$ 851,3 milhões e resultado abrangente de R\$ 1,260 bilhão, preservando geração de resultado positiva mesmo em cenário de maior pressão sobre perdas esperadas e despesas administrativas. Do ponto de vista prudencial, o Índice de Basileia de 13,28%, o Patrimônio de Referência de R\$ 7,2 bilhões e o RWA de R\$ 54,5 bilhões indicam, na avaliação da Diretoria, capacidade de absorção de riscos compatível com o perfil da Instituição. Adicionalmente, a gestão integrada de riscos e capital, conduzida no âmbito do Segmento 3 — S3, conforme a Resolução CMN nº 4.557/2017, contempla políticas corporativas, Declaração de Apetite a Riscos, programa de testes de estresse, Plano de Capital e Plano de Contingência de Capital, elementos que reforçam o acompanhamento da capacidade de pagamento e da suficiência de capital.

A Administração observa, contudo, que a elevação da inadimplência acima de 90 dias, de 2,15% em dezembro de 2024 para 4,67% em dezembro de 2025, exigiu reforço de monitoramento, revisão de critérios de concessão, gestão ativa da carteira e aprimoramento dos modelos de cobrança. Tais medidas são consideradas relevantes para preservar a qualidade dos ativos, mitigar impactos sobre o resultado e manter a capacidade de pagamento do Banco em cenário macroeconômico ainda desafiador.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As principais fontes de financiamento utilizadas pelo Banco em 2025 decorreram da própria estrutura operacional de instituição financeira, incluindo depósitos, instrumentos de dívida, obrigações por empréstimos e repasses, fundos financeiros e de desenvolvimento, capital próprio e geração interna de resultados. Em 31 de dezembro de 2025, os depósitos totalizavam R\$ 13,2 bilhões; os outros instrumentos de dívida, representados por Letras de Crédito do Agronegócio — LCA, somavam R\$ 1,1 bilhão; as obrigações por empréstimos e repasses do país e do exterior totalizavam R\$ 961,5 milhões; e os fundos financeiros e de desenvolvimento somavam R\$ 36,2 bilhões.

No exercício, a atuação do FNO permaneceu central para a estratégia de *funding* e de fomento do Banco. As aplicações com recursos do FNO alcançaram R\$ 17,8 bilhões em 2025, com crescimento de 31,0% em relação ao ano anterior. Adicionalmente, o Banco utilizou sua geração de resultados e sua base patrimonial para suportar investimentos em modernização tecnológica, transformação operacional, canais digitais, evolução do core bancário e aprimoramento de modelos de crédito, cobrança, precificação e gestão de riscos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Administração entende que, com base nas informações disponíveis na data das demonstrações financeiras de 2025, o Banco não apresentava deficiência de liquidez que demandasse plano específico de cobertura. A gestão de liquidez integra a estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Banco, abrangendo políticas, limites, monitoramento, testes de estresse e planos de contingência compatíveis com o porte, a complexidade e o perfil de risco da Instituição.

Caso se materializem pressões adicionais de liquidez, a Diretoria entende que o Banco poderá utilizar, conforme aplicável e observadas as condições de mercado e a regulamentação vigente, suas fontes usuais de captação e *funding*, incluindo depósitos, instrumentos de captação, repasses, recursos vinculados a fundos financeiros e de desenvolvimento, geração interna de caixa e instrumentos de gestão de liquidez próprios de instituições financeiras. A Administração continuará monitorando as condições macroeconômicas, a evolução da carteira, os fluxos de captação e a qualidade dos ativos, de forma a preservar níveis adequados de liquidez e capital.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

iii. grau de subordinação entre as dívidas

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 31 de dezembro de 2025, os passivos financeiros do Banco totalizavam R\$ 56,2 bilhões, sendo R\$ 53,7 bilhões classificados ao custo amortizado. A principal obrigação registrada no passivo financeiro correspondia a fundos financeiros e de desenvolvimento, no montante de R\$ 36,2 bilhões, seguida por depósitos, no valor de R\$ 13,2 bilhões, e por outros instrumentos de dívida, especialmente LCA, no montante de R\$ 1,1 bilhão. As obrigações por empréstimos e repasses do país e do exterior totalizavam aproximadamente R\$ 961,5 milhões.

Na avaliação da Diretoria, os níveis de endividamento são compatíveis com a natureza da atividade bancária, com a composição de *funding* do Banco e com sua função institucional de fomentar o desenvolvimento regional. O perfil das obrigações reflete a captação de recursos de terceiros típica de instituição financeira, além da administração de fundos financeiros e de desenvolvimento. A estrutura de passivos deve ser analisada conjuntamente com os ativos financeiros, a carteira de crédito, o capital regulatório, a liquidez e os mecanismos de gestão de riscos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Principais obrigações financeiras	Saldo em 31.12.2025	Característica geral
Depósitos	R\$ 13,2 bilhões	Captações de clientes e contrapartes no curso normal das atividades bancárias.
Outros instrumentos de dívida — LCA	R\$ 1,1 bilhão	Instrumentos de captação vinculados ao financiamento do agronegócio.
Obrigações por empréstimos	R\$ 155,4 milhões	Obrigações financeiras contratadas para suporte às atividades do Banco.
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	R\$ 561,9 milhões	Repasses vinculados a programas e fontes oficiais de financiamento.
Obrigações por repasses do exterior	R\$ 244,2 milhões	Obrigações em moeda estrangeira ou vinculadas a fontes externas, conforme contratos aplicáveis.
Fundos financeiros e de desenvolvimento	R\$ 36,2 bilhões	Recursos relacionados à função institucional de fomento e desenvolvimento regional.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os recursos relacionados aos financiamentos contratados são utilizados tomando como limite o estabelecido nos respectivos instrumentos contratuais.

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Em observância à orientação da CVM, este subitem concentra-se nas variações significativas de resultado e fluxo de caixa, sem repetir integralmente as demonstrações financeiras. O exercício de 2025 foi marcado pelo crescimento das receitas, pela elevação das despesas de intermediação financeira e das perdas esperadas para ativos financeiros, pelo aumento das despesas administrativas em razão de investimentos estruturantes e pelo efeito positivo de créditos tributários diferidos.

As receitas da intermediação financeira somaram R\$ 6,4 bilhões em 2025, impulsionadas principalmente por receitas de operações de crédito, no montante de R\$ 3,5 bilhões, e pelo resultado de operações com títulos e valores mobiliários, de R\$ 2,9 bilhões. Por outro lado, as despesas da intermediação financeira atingiram R\$ 4,4 bilhões, refletindo o custo de captação e de repasses em ambiente de juros ainda restritivo. As perdas esperadas para ativos financeiros totalizaram R\$ 1,5 bilhão, sendo R\$ 1,4 bilhão relacionado a operações de crédito, em linha com a deterioração observada em determinados segmentos da carteira e com os novos critérios de mensuração e provisionamento introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021.

As outras receitas operacionais somaram R\$ 3,2 bilhões, com destaque para as receitas de *Del Credere* FNO, de R\$ 2,1 bilhões, receitas de prestação de serviços, de R\$ 556,2 milhões, e receitas de tarifas bancárias e comissões, de R\$ 297,8 milhões. Esses componentes evidenciam a diversificação das fontes de receita e a relevância das atividades ligadas ao FNO e à prestação de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

serviços bancários. As outras despesas operacionais totalizaram R\$ 2,2 bilhões, incluindo despesas de pessoal de R\$ 873,3 milhões, despesas administrativas de R\$ 817,1 milhões, despesas tributárias de R\$ 183,8 milhões e demais despesas operacionais de R\$ 253,5 milhões.

Linha de resultado	Exercício 2025	Comentário da Administração
Receitas da intermediação financeira	R\$ 6,4 bilhões	Crescimento associado à expansão da carteira de crédito, ao resultado de tesouraria e à maior atividade financeira.
Despesas da intermediação financeira	R\$ 4,4 bilhões	Refletem o custo de captação e repasses em ambiente de juros e condições financeiras mais restritivas.
Perdas esperadas para ativos financeiros	R\$ 1,5 bilhão	Impactadas pela adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e pela deterioração de segmentos específicos da carteira, sobretudo agronegócio e varejo.
Resultado de intermediação financeira	R\$ 458,5 milhões	Positivo, mas pressionado pelo aumento das perdas esperadas e do custo de funding.
Outras receitas operacionais	R\$ 3,2 bilhões	Destaque para Del Credere FNO, prestação de serviços e tarifas, reforçando diversificação de receitas.
Outras despesas operacionais	R\$ 2,2 bilhões	Influenciadas por pessoal, despesas administrativas e investimentos no Programa Transformação.
Provisões	R\$ 675,9 milhões	Incluem efeitos relacionados a garantias financeiras prestadas, passivos atuariais e demandas judiciais.
Resultado antes dos tributos e participações	R\$ 852,2 milhões	Reflete a combinação entre crescimento de receitas e maior pressão de perdas e despesas.
IRPJ e CSLL sobre o lucro	R\$ 338,8 milhões	Beneficiado pela constituição de crédito tributário de aproximadamente R\$ 339 milhões.
Lucro líquido	R\$ 1,105 bilhão	Resultado positivo e resiliente, ainda que 2,4% inferior ao lucro gerencial divulgado para 2024*.

* Em razão da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 nas demonstrações financeiras de 2025, e da correspondente dispensa de aplicação retrospectiva às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, eventuais comparações entre a posição financeira, patrimonial e os resultados operacionais do Banco nesses períodos podem ser afetadas por diferenças de critérios contábeis e, portanto, não ser integralmente comparáveis.

A Administração entende que as variações relevantes do resultado em 2025 devem ser analisadas considerando, conjuntamente, a expansão da carteira, os efeitos da nova norma contábil aplicável a instrumentos financeiros, a pressão sobre a inadimplência, o ambiente macroeconômico mais restritivo e a execução de investimentos estruturantes. As despesas administrativas totalizaram R\$ 1,7 bilhão no conceito gerencial divulgado, crescimento de 37,5% em relação a 2024, influenciadas por despesas de pessoal, incluindo impacto de R\$ 52,5 milhões do Plano de Demissão Incentivada

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

— PDI, e por maiores gastos com serviços técnicos especializados e processamento de dados, diretamente relacionados ao Programa Transformação.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Na avaliação da Diretoria, o resultado das operações em 2025 demonstrou a capacidade do Banco de ampliar sua atuação comercial e de fomento, preservar rentabilidade e sustentar sua missão institucional mesmo em cenário de maior pressão sobre risco de crédito e despesas de transformação. O lucro líquido do exercício foi de R\$ 1,105 bilhão, equivalente a R\$ 1,132 bilhão em valores arredondados, com retração de 2,4% em relação ao indicador gerencial de 2024. A retração ocorreu apesar do crescimento das receitas e refletiu, principalmente, os efeitos da adequação à Resolução CMN nº 4.966/2021, que atualizou critérios de mensuração e provisionamento de ativos financeiros, bem como o ambiente mais desafiador para o segmento agropecuário e a elevação de despesas relacionadas à transformação operacional.

As receitas totais divulgadas pela Administração apresentaram crescimento de 22,3% em 2025, impulsionadas pela expansão das operações de crédito, pelo resultado de tesouraria, pelas receitas de *Del Credere*, pelas tarifas bancárias e pelas receitas de seguridade. As contratações de crédito somaram R\$ 23,8 bilhões, crescimento de 31,0% em relação a 2024, com 135.828 operações formalizadas e 88.048 clientes beneficiados. O crédito de fomento contratado alcançou R\$ 20,2 bilhões, alta de 30,0%, enquanto as aplicações com recursos do FNO somaram R\$ 17,8 bilhões, avanço de 31,0%.

A expansão operacional foi particularmente relevante em linhas estratégicas. O PRONAF atingiu R\$ 2,7 bilhões, crescimento de 99,7%; o apoio aos pequenos negócios alcançou R\$ 12,2 bilhões, alta de 33,7%; o crédito comercial somou R\$ 3,6 bilhões, crescimento de 36,7%; e o microcrédito produtivo orientado — MPO — atingiu R\$ 949,2 milhões, expansão de 141,6%. Na visão da Administração, esses números evidenciam o fortalecimento da atuação do Banco em segmentos prioritários para a Amazônia Legal, com ampliação de capilaridade, inclusão financeira e suporte à atividade produtiva regional.

Do ponto de vista das receitas recorrentes e de menor consumo de capital, as receitas de tarifas bancárias alcançaram R\$ 288,1 milhões no conceito gerencial divulgado, crescimento de 14,1% em relação a 2024. As receitas de *Del Credere* totalizaram R\$ 2,1 bilhões, alta de 13,7%, acompanhando a expansão da carteira vinculada ao FNO. As receitas de seguridade somaram R\$ 77,7 milhões, crescimento de 14,8%, com destaque para o seguro prestamista, que avançou 39,9%. A Diretoria entende que esse desempenho contribuiu para diversificar fontes de receita e reduzir a dependência exclusiva da margem financeira tradicional.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Por outro lado, o resultado foi pressionado por três fatores principais. O primeiro foi o aumento das perdas esperadas para ativos financeiros, que totalizaram R\$ 1,5 bilhão no exercício, refletindo a aplicação da Resolução CMN nº 4.966/2021 e a deterioração de determinados segmentos da carteira. O segundo foi o aumento da inadimplência acima de 90 dias, que atingiu 4,67% em dezembro de 2025, ante 2,15% em dezembro de 2024, influenciada por ambiente macroeconômico mais restritivo, pressão no agronegócio, eventos climáticos adversos, contingências regionais e casos pontuais de recuperações judiciais no segmento empresarial. O terceiro foi o crescimento das despesas administrativas, decorrente de investimentos estratégicos em modernização tecnológica, evolução do core bancário, processamento de dados, serviços técnicos especializados, digitalização de processos e execução do Programa Transformação.

Vetor de desempenho	Indicador de 2025	Variação informada *	Comentário da Administração
Lucro líquido	R\$ 1,11 bilhão	-2,4%	Resultado resiliente, mas impactado por adequação regulatória, risco de crédito e investimentos estruturantes.
Contratações de crédito	R\$ 23,8 bilhões	+31,0%	Expansão da atividade comercial e de fomento, com ampliação da base de clientes beneficiados.
Crédito de fomento contratado	R\$ 20,2 bilhões	+30,0%	Reforça a atuação institucional do Banco no desenvolvimento regional.
Aplicações com recursos do FNO	R\$ 17,8 bilhões	+31,0%	Principal instrumento de fomento da Região Norte e componente central da estratégia do Banco.
Receitas de tarifas bancárias	R\$ 288,1 milhões	+14,1%	Crescimento associado à ampliação da base de clientes e da movimentação empresarial.
Receitas de <i>Del Credere</i>	R\$ 2,1 bilhões	+13,7%	Crescimento vinculado à expansão da carteira FNO com risco do Banco.
Receitas de seguridade	R\$ 77,7 milhões	+14,8%	Diversificação de receitas, com destaque para seguro prestamista.
Despesas administrativas	R\$ 1,7 bilhão	+37,5%	Influenciadas por PDI, serviços especializados, processamento de dados e Programa Transformação.
Inadimplência acima de 90 dias	4,67%	+2,52 p.p.	Pressão decorrente de cenário macroeconômico, agronegócio, varejo e recuperações judiciais pontuais.

* Em razão da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 nas demonstrações financeiras de 2025, e da correspondente dispensa de aplicação retrospectiva às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, eventuais comparações entre a posição financeira, patrimonial e os resultados operacionais do Banco nesses períodos podem ser afetadas por diferenças de critérios contábeis e, portanto, não ser integralmente comparáveis.

A Diretoria entende que a elevação das despesas administrativas deve ser analisada no contexto de um ciclo de transformação operacional. Embora tenha exercido pressão sobre o resultado de curto prazo, o crescimento de despesas com serviços técnicos especializados e processamento de dados está diretamente relacionado à modernização da infraestrutura tecnológica, à evolução dos canais

2.2 Resultados operacional e financeiro

digitais, à integração entre tecnologia e negócios, à centralização e digitalização de processos de *backoffice* e ao aprimoramento dos modelos de crédito, cobrança e precificação. A Administração espera que tais iniciativas contribuam para ganhos de eficiência, escalabilidade e qualidade da experiência do cliente no médio e longo prazo, sem configurar projeção de resultado.

A qualidade do crédito permaneceu como ponto de atenção relevante em 2025. A inadimplência de pessoas físicas avançou de 2,4% para 5,7%, sendo o principal vetor de deterioração do indicador consolidado, enquanto a inadimplência de pessoas jurídicas passou de 1,8% para 3,6%. Em resposta, o Banco intensificou ações de monitoramento, revisão de critérios de concessão, gestão ativa da carteira, cobrança e recuperação de crédito, com foco nos segmentos mais sensíveis. A Diretoria entende que essas ações são necessárias para preservar a rentabilidade ajustada ao risco e sustentar o crescimento da carteira com disciplina prudencial.

O resultado de 2025 também foi positivamente afetado pela constituição de crédito tributário de aproximadamente R\$ 339 milhões, reconhecido no contexto das demonstrações financeiras do exercício. Esse efeito contribuiu para compensar parcialmente a pressão decorrente das perdas esperadas e das despesas operacionais, permitindo que o Banco encerrasse o exercício com lucro líquido superior a R\$ 1,1 bilhão e ROAE de 16,2%.

Em síntese, a Administração avalia que o desempenho de 2025 combinou expansão relevante de negócios, preservação de capital e rentabilidade, aumento de receitas diversificadas e avanço da transformação operacional, em contrapartida a maior pressão sobre risco de crédito, inadimplência e despesas de modernização. A Diretoria entende que os principais fatores que podem continuar influenciando o resultado das operações incluem a evolução do ambiente macroeconômico e das taxas de juros, o comportamento da carteira rural e de varejo, os efeitos da Resolução CMN nº 4.966/2021 sobre mensuração e provisionamento de ativos financeiros, a efetividade das medidas de cobrança e monitoramento, a disponibilidade de *funding* para expansão do crédito e a execução do Programa Transformação.



2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Os diretores devem comentar

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Em 2025, houve mudança relevante nas práticas contábeis do Banco da Amazônia em razão da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/2021, que passou a disciplinar os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, incluindo classificação, mensuração, reconhecimento e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Essa alteração trouxe impactos sobre a apresentação e mensuração de contas patrimoniais e de resultado, especialmente nas rubricas relacionadas a ativos e passivos financeiros, perdas esperadas para ativos financeiros e tributos sobre o lucro.

Nas demonstrações financeiras de 2025, a adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 passou a se refletir, entre outros aspectos, na apresentação da rubrica de perdas esperadas para ativos financeiros, que totalizou R\$ 1.495,5 milhões no exercício, abrangendo operações de crédito, outros ativos financeiros e compromissos de crédito e créditos a liberar. A norma também impactou a estrutura patrimonial e regulatória do Banco, com reflexos no patrimônio líquido, no patrimônio de referência e nos indicadores de capital.

Conforme divulgado pela Administração, a adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 gerou impacto negativo de R\$ 206,0 milhões no exercício de 2025, deduzido do Patrimônio Líquido e do Patrimônio de Referência. Em linha com a Resolução CMN nº 5.199/2024, esse efeito passou a ser reconhecido de forma escalonada até 2028, mitigando seus impactos imediatos sobre o capital regulatório. Em 2025, o diferimento aplicado foi de 75% do impacto total, com reconhecimento de 25% do ajuste no patrimônio de referência no exercício.

Apesar dessa mudança normativa, as demonstrações financeiras de 2025 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e os efeitos da nova regulamentação foram devidamente refletidos nas notas explicativas e nas demonstrações do exercício. Dessa forma, não se tratou de mera ausência de mudança nas práticas contábeis, mas sim de alteração normativa relevante, com efeitos significativos sobre as informações apresentadas nos itens 2.1 e 2.2.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Quanto ao Parecer dos Auditores Independentes, relativo às demonstrações financeiras do exercício findo em 2025, a Administração do Banco reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., não havendo qualquer discordância. Os auditores emitiram opinião sem ressalva sobre as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. e incluíram parágrafo de ênfase sobre as informações comparativas, em razão da dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

financeiras de 2025, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966 e na Resolução BCB nº 352, sem ressalva da opinião em relação a esse assunto.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

O Banco da Amazônia S/A não teve introdução ou alienação de segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

O Banco da Amazônia S/A não teve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c) eventos ou operações não usuais.

No período, não ocorreram eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a) informar o valor das medições não contábeis**
- b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**
- d) sua condição financeira e do resultado de suas operações**

Não aplicável.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Com base nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e nas respectivas notas explicativas, não foram identificados eventos subsequentes com efeito relevante capazes de alterar substancialmente a posição patrimonial e financeira, o desempenho operacional ou os resultados do Banco da Amazônia S.A. Dessa forma, não houve fato posterior ao encerramento do exercício social que demandasse ajuste material ou divulgação adicional com potencial de modificar de forma significativa as informações apresentadas nas demonstrações financeiras.

2.7 Destinação de resultados

2.7 regras sobre retenção de lucros

a) regras sobre retenção de lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO.

Em consonância à legislação vigente e o Estatuto Social do Banco, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- absorção de prejuízos acumulados.
- 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social.
- no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pelo Banco.
- no mínimo, 80% (oitenta por cento) do saldo que remanescer, para a constituição da Reserva Estatutária, até que alcance 10 % (dez por cento) do total de recursos aplicados do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, limitado ao que determina o Art. 199 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Valores das retenções de lucros (Mil)	Exercício 2025	Exercício 2024
Lucro Líquido	R\$ 1.105.418	R\$ 1.132.027
Reserva Legal	R\$ 55.271	R\$ 56.601
Reserva Estatutária	R\$ 424.462	R\$ 645.649
Juros sobre Capital Próprio – JCP	R\$ 420.318	R\$ 398.497
Dividendos (Mil)	R\$ 0,00	R\$ 31.936

Percentuais em relação aos lucros totais declarados: Corresponde ao *payout* bruto de 40% sobre o lucro líquido ajustado (base de cálculo para a distribuição).

b) regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto do Banco estabelece a distribuição de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pelo Banco.

2.7 Destinação de resultados

c) periodicidade das distribuições de dividendos

Aos acionistas é assegurada a distribuição anual de dividendo mínimo e obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme definido em Lei, Estatuto Social e Política de Dividendos.

O Banco poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores para declarar e distribuir, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucro apurado nesses balanços.

Poderá ser imputado ao valor destinado a dividendos, integrado à respectiva importância, para todos os efeitos legais, o valor da remuneração, paga ou creditada, a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação pertinente.

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

De acordo com a Lei nº 6.404/76 e com a Política de Remuneração aos Acionistas do Banco da Amazônia, caso o Banco registre prejuízo ao fim do exercício social e/ou os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária que a remuneração é incompatível com a situação financeira da companhia, deixa de ser obrigatória a remuneração mínima de 25% (vinte e cinco por cento).

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Banco possui Política de Remuneração aos Acionistas, aprovada em 24 e 25 de outubro de 2019, pelo Conselho de Administração, em sua 375ª reunião extraordinária.

O documento está disponível no site da CVM e no site www.ri.bancoamazonia.com.br – Investidores – Governança Corporativa. Estatuto, Políticas e Regimentos Internos - Banco da Amazônia

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**
 - i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
 - ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iii. contratos de construção não terminada**
 - iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Todos os itens considerados relevantes e relacionados às operações do banco estão devidamente evidenciados nas Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia. Por conseguinte, não há itens relevantes a serem apresentados.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todos os itens considerados relevantes e relacionados às operações do banco estão devidamente evidenciados nas Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia. Por conseguinte, não há itens relevantes a serem apresentados.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b) natureza e o propósito da operação**
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Conforme informado no item 2.8, todos os itens considerados relevantes e relacionados às operações do banco estão devidamente evidenciados nas Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia. Por conseguinte, não há matéria a ser comentada.

2.10 Planos de negócios

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor:

a) Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2025 foram realizados importantes avanços na execução do Planejamento Estratégico 2024–2030, consolidando o Programa Transformação e reafirmando o propósito de impulsionar quem cria o futuro da Amazônia. A atuação do Banco esteve orientada pela geração de valor sustentável, com avanços relevantes em governança, eficiência operacional e modernização tecnológica.

No campo da tecnologia, o Banco avançou em iniciativas estruturantes que evidenciam a evolução de sua transformação digital, com entregas voltadas ao fortalecimento da transparência, à integração dos canais de atendimento, ao aprimoramento da gestão de dados e à modernização de sua arquitetura bancária. Em conjunto, essas iniciativas consolidam uma base tecnológica mais integrada, padronizada e orientada à eficiência operacional e à melhoria da experiência do cliente. Nesse contexto, foi publicada a primeira fase do Portal da Transparência, com a disponibilização, no site institucional, de contratos e informações de licitações extraídos diretamente do sistema SIGAF (Solução Integrada de Gestão Administrativa e Financeira), ampliando a publicidade das contratações e fortalecendo a transparência e a governança do Banco.

Na frente de Dados & Analytics, foram implementadas regras de sanitização e governança para o novo Data Lake, com padronização de cadastros, pipelines de ingestão contínua e modelagem inicial de dados voltada aos novos serviços de integração tecnológica, da aquisição e de cartões de crédito. Esse avanço amplia a capacidade de atuação do Banco com base em dados integrados e de maior qualidade, apoiando decisões mais assertivas e soluções mais aderentes ao perfil dos clientes.

Como desdobramento dessa evolução, o Banco avançou na modernização do Core Bancário, com a conclusão da prova de conceito da solução, a seleção do parceiro para implementação e a consolidação dos principais artefatos de planejamento. Também foram consolidadas a arquitetura funcional e de processos de negócio com base no framework BIAN e a validação dos domínios de dados críticos.

Em multicanalidade, o Banco consolidou o desenho das integrações entre os diferentes canais e pontos de contato com o cliente, abrangendo APIs de canais digitais, sistemas de atendimento em agências e correspondentes, além de parceiros externos. Essa arquitetura padronizada contribui para a unificação de processos e para uma experiência mais fluida e consistente em todos os canais.

2.10 Planos de negócios

Essas entregas demonstram a evolução tecnológica promovida ao longo do período e consolidam as bases para uma arquitetura mais moderna, interoperável e escalável, com redução de complexidades do ambiente legado e ampliação da capacidade de inovação e entrega de serviços

Infraestrutura Tecnológica	Valores R\$ milhões	% Percentual
Armazenamento e processamento de dados	R\$ 45,1	39,4%
Desenvolvimento/Manutenção de sistemas e softwares	R\$ 38,6	33,7%
Aquisição de licenças de software e sistemas	R\$ 19,1	16,7%
Substituição de equipamento de TI	R\$ 11,6	10,1%
Total	R\$ 114,4	100%

Em 2025, foram destinados R\$ 114,4 milhões à infraestrutura tecnológica, investimentos que impactam significativamente a geração de negócios da instituição, pois preparam a infraestrutura tecnológica para expansão no volume de negócios pretendido para os próximos anos. Destaca-se a execução de projetos e iniciativas voltados à modernização da infraestrutura tecnológica, com ampliação da capacidade de armazenamento e processamento de dados, substituição de equipamentos de informática obsoletos, desenvolvimento e manutenção de sistemas e softwares e aquisição de licenças de software e sistemas.

Também foram aplicados recursos voltados a modernização da infraestrutura física da instituição. Esses investimentos estão relacionados a atualização e criação de espaços físicos em consonância ao modelo de negócios adotado pela instituição, através de reformas no edifício sede, que abrangem a mudança de layout dos andares da matriz e a modernização dos elevadores, a criação do Centro Cultural do Banco da Amazônia, Implantação da Universidade Corporativa, substituição de bens depreciados e reforma de agências.

Infraestrutura Física	Valores R\$ milhões	% Percentual
Reformas na matriz	R\$ 7,5	40,7%
Centro Cultural	R\$ 6,7	36,5%
Substituição de bens depreciados	R\$ 1,7	9,1%
Universidade Corporativa	R\$ 1,7	9%
Reforma de agências	R\$ 0,88	4,7%
Total	R\$ 18,5	100%

Destaca-se também o lançamento da nova marca institucional inaugura uma fase de fortalecimento estratégico, refletindo inovação, proximidade, sustentabilidade e protagonismo regional. Isso reforça o posicionamento da marca Banco da Amazônia como uma instituição

2.10 Planos de negócios

moderna e orientada ao futuro, comprometida em gerar valor para a região e consolidar uma identidade institucional mais forte e reconhecida.

i. fontes de financiamento dos investimentos

Para a implementação dos investimentos citados, o Banco utiliza recursos próprios.

ii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 2025 não ocorreram aquisições da espécie.

c) novos produtos e serviços, indicando:

iii. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

O Banco não divulgou pesquisas em andamento de novos produtos e serviços.

iv. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

v. projetos em desenvolvimento já divulgados

No âmbito do Programa Transformação, em 2025 houve um avanço na modernização da nossa infraestrutura tecnológica, com evolução do Core Bancário, implementação de novas arquiteturas de integração e uso intensivo de dados e *analytics*, promovendo maior eficiência, segurança e escalabilidade operacional. Importantes melhorias estruturais no campo operacional foram implementadas, incluindo a centralização e digitalização de processos de backoffice, a evolução dos modelos de crédito, cobrança e precificação. Essas iniciativas foram acompanhadas por investimentos em capital humano, com ampliação dos programas de capacitação e desenvolvimento, fortalecendo competências estratégicas e promovendo uma cultura organizacional orientada à inovação e resultados

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG.

As iniciativas ASG do Banco da Amazônia, nas dimensões ambiental, social e de governança, permaneceram integradas à estratégia institucional em 2025. No exercício, o avançou na consolidação de sua estratégia de financiamento sustentável, com foco na diversificação das fontes de recursos, no fortalecimento de parcerias internacionais e na ampliação de instrumentos voltados à transição ecológica e à bioeconomia na Amazônia.

No âmbito do financiamento climático, foi dada continuidade à estruturação da operação de crédito com o Banco Mundial voltada à Transição Energética na Amazônia Legal, no montante aproximado

2.10 Planos de negócios

de US\$ 100,0 milhões. A iniciativa tem como objetivo apoiar investimentos em infraestrutura energética sustentável, contribuindo para a redução de emissões de Gases do Efeito Estufa, o aumento da segurança energética em comunidades isoladas e a diminuição da dependência da geração a diesel, reforçando o nosso alinhamento às prioridades nacionais e internacionais de transição energética.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores relevantes que não tenham sido comentados anteriormente nesta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

O Banco da Amazônia não divulgou projeções e estimativas nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

3.2 Acompanhamento das projeções

O Banco da Amazônia não divulgou projeções no período.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial aqueles relacionados:

O investidor deve considerar sempre os fatores de risco inerentes a que uma instituição financeira está exposta. Os negócios do Banco, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer fator de risco, como o de crédito, mercado, liquidez, operacional, lavagem de dinheiro, benefícios pós emprego ou outros que o Banco não tem conhecimento.

a) Quanto ao emissor:

a.1) Regulação e políticas públicas

O Banco da Amazônia como principal agente financeiro de fomento do Governo Federal tem como foco principal em sua estratégia o atendimento ao crédito de micro, mini e pequenos produtores, objetivando com isso impulsionar o setor produtivo e reduzir as disparidades regionais. Para tanto, atua na expansão do crédito na região amazônica, buscando atender aos mais variados segmentos, com destaque para o setor rural. O Sistema Financeiro Nacional, no qual o Banco da Amazônia está inserido, é submetido à extensa e contínua regulação do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN. Esse conjunto de regras enseja controles diversos que podem variar à medida que as políticas de crédito são implementadas. Em atendimento ao que dispõem Resolução CMN 4.557/2017 e Resolução BACEN 54/2020, o Banco da Amazônia publica trimestralmente o seu Relatório de Gerenciamento de Riscos (Pilar 3 – Transparência), o qual fica disponível no website <https://ri.bancoamazonia.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/> .

Afora isso, os bancos públicos de desenvolvimento, agentes financeiros do Governo Federal, executam os programas e políticas públicas de desenvolvimento estabelecidos pelo seu controlador.

As mudanças nas políticas e programas do governo podem vir a afetar adversamente seus resultados.

a.2) Tributos

Ocorrendo alterações na legislação tributária, como criação de novos tributos, mudança de bases ou de alíquotas, o resultado do Banco será afetado.

a.3) Implementação das políticas monetárias e de crédito pelo Governo Federal podem afetar adversamente os resultados do Banco

4.1 Descrição dos fatores de risco

Alterações nas normas editadas pelo Governo Federal, por intermédio do CMN e do Banco Central, podem afetar a rentabilidade do Banco, assim como o crescimento de sua carteira de crédito e das operações lastreadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

a.4) Alterações nas regras do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) podem afetar adversamente na rentabilidade do Banco

De acordo com o art.16 da Lei nº 7.827/1988, o Banco da Amazônia é o administrador do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), recebendo remuneração a título de taxa de administração, correspondendo a 3% a.a sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, até 2018, limitado a 20% dos recursos repassados pelo Governo Federal e detém 50% do risco nas operações de crédito contratadas a partir de 01.12.1998, podendo, a partir do exercício 2019, chegar até 100% nas operações contratadas, de acordo com o Art. 9º-A, da Lei 7.827/89.

Como indutor das políticas públicas de seu controlador para o desenvolvimento da Região Amazônica, tendo como principal fonte de recurso o FNO, o Banco poderá ter seu resultado operacional afetado, caso ocorra qualquer alteração na legislação desse Fundo, inclusive quanto ao risco nas operações de crédito ou na política de remuneração do administrador.

Como indutor das políticas públicas de seu controlador para o desenvolvimento da Região Amazônica, tendo como principal fonte de recurso o FNO, o Banco poderá ter seu resultado operacional afetado, caso ocorra qualquer alteração na legislação desse Fundo, inclusive quanto ao risco nas operações de crédito ou na política de remuneração do administrador.

A Lei nº 14.227, de 20 de outubro de 2021, altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, a Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.

Fica a União autorizada a participar, na qualidade de cotista, por finalidade a viabilizar a estruturação e o desenvolvimento de projetos de concessão e de parcerias público privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estabeleceu ao FNO o mínimo de 10 % de repasse a cooperativas dos recursos previstos para cada exercício ou do valor efetivamente demandado por essas instituições, o que for menor.

Os encargos financeiros e os bônus de adimplências incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito não rural com recursos do FNO, do FNE e do FCO serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional, mediante proposta do

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ministério do Desenvolvimento Regional, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e de acordo com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

O *del credere* das instituições financeiras nas operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento de que tratam o art. 1º-C da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e o § 4º do art. 9º-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, está limitado ao disposto no Anexo II desta Lei para as operações contratadas a partir de 1º de janeiro de 2022.

a.5) Recuperação/transformação em valor para o Banco, de garantias de operações de crédito em situação de inadimplência

O Banco poderá enfrentar dificuldades em transformar as garantias vinculadas nas operações de crédito em retorno financeiro, não só pelo fenômeno da deterioração delas, mas também pela dependência dos processos na justiça que, na maioria das vezes, é objeto de recurso judicial por parte dos devedores, o que demanda tempo.

a.6) Perdas com operações de crédito

O risco inerente as operações de crédito da carteira do Banco e nas da coobrigação junto ao FNO, é calculado de acordo com os parâmetros definidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999. Qualquer modificação nesta legislação ou no nível de responsabilidade do Banco junto ao Fundo poderá gerar impacto adverso nos resultados da Instituição. Na concessão do crédito são adotados os preceitos recomendados pela política “Conheça seu Cliente”, tendo por base o “Relatório de Visita Gerencial”, a documentação cadastral e as demonstrações financeiras atualizadas, além de avaliação de risco apurada em sistema proprietário.

O limite relativo às exposições inclui, além das operações de crédito contraídas por um determinado cliente, as de seu grupo econômico e, ainda, as responsabilidades dele no Sistema Financeiro Nacional.

Nos processos de avaliação e classificação do risco total, do cliente ou grupo econômico, são considerados aspectos quantitativos (indicadores econômicos, financeiros, dados individuais e consolidados) e qualitativos (dados cadastrais e comportamentais), ligados à capacidade dos clientes de honrarem os seus compromissos, assim como de seu conceito e comportamento no mercado.

a.7) Não realização dos créditos tributários diferidos



4.1 Descrição dos fatores de risco

Os créditos tributários diferidos registrados no Banco são constituídos, exclusivamente, por provisões não reconhecidas temporariamente pela legislação fiscal. A ativação desses créditos é realizada de acordo com que estabelece as regras do Conselho Monetário, através do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A sua realização ocorre quando obedecidas as regras fiscais definidas especialmente pela Lei nº 9.430/1996.

Qualquer alteração na legislação ou não cumprimento das exigências regulamentares, como geração de lucros ou receitas tributárias futuras para fins de imposto de renda e de contribuição social, poderá ocasionar impacto adverso nos resultados do Banco.

a.8) Os modelos, métodos de gestão e metodologia adotada para o gerenciamento de riscos podem não ser totalmente eficientes para evitar a exposição de riscos imprevistos

Nossa estrutura de gerenciamento de riscos pode não ser totalmente efetiva. Nós incorporamos o gerenciamento de riscos a todas as nossas atividades e funções, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle, buscando seu desenvolvimento contínuo para a mitigação dos riscos identificados. No entanto, essa estrutura pode apresentar limitações em antever e mitigar todos os eventos de risco aos quais estamos sujeitos ou poderemos estar sujeitos no futuro. Se nossa estrutura de gerenciamento de riscos não for totalmente efetiva em prever e mitigar adequadamente os riscos, podemos sofrer perdas inesperadas e relevantes, afetando adversamente nossa condição financeira e os resultados esperados das operações.

a.9) Risco de Concentração de Crédito

O risco de concentração decorre da exposição significativa da carteira a uma única contraparte, a um conjunto de contrapartes correlacionadas, a um setor econômico, a um produto de crédito, a um instrumento de mitigação de risco, a um índice ou moeda, bem como à concentração em determinada região geográfica ou segmento de negócio. Inclui ainda riscos emergentes associados a fatores climáticos, sociais e ambientais, os quais podem amplificar perdas em setores ou regiões específicos.

Em razão de sua natureza institucional e mandato de desenvolvimento regional, o Banco da Amazônia opera predominantemente na Amazônia Legal, região que concentra sua área de atuação e carteira de crédito, incluindo as operações realizadas por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). Essa concentração geográfica implica correlação elevada entre o desempenho da carteira

4.1 Descrição dos fatores de risco

e as condições econômicas, produtivas e ambientais da região, expondo a instituição a riscos específicos, entre os quais se destacam:

- **Sazonalidade e volatilidade do setor agropecuário**, dado o peso relevante do crédito rural na composição da carteira — incluindo operações de custeio, investimento e comercialização para produtores rurais de pequeno, médio e grande porte, com participação expressiva do PRONAF e demais linhas de agricultura familiar;
- **Eventos climáticos extremos**, como secas severas, inundações e alterações nos regimes hídricos da bacia amazônica, que afetam diretamente a capacidade de pagamento de mutuários rurais e a viabilidade produtiva de setores dependentes de recursos naturais;
- **Concentração setorial**, decorrente da predominância de atividades como pecuária, agricultura, extrativismo vegetal e mineral, e agroindustrialização em estados da região Norte, o que eleva a correlação entre inadimplência e crises setoriais locais;
- **Dependência de políticas públicas e crédito direcionado**, uma vez que parcela relevante das operações é lastreada em recursos de fundos constitucionais e programas governamentais, tornando a carteira sensível a alterações regulatórias, revisões de tetos de crédito ou descontinuidade de programas de fomento.

Caso não seja possível diversificar adequadamente as exposições em relação a um determinado componente de risco — inclusive os de natureza regional, setorial ou climática —, a vulnerabilidade da instituição a esse componente aumentará, podendo qualquer mudança ou descontinuidade adversa gerar impacto negativo relevante sobre os resultados das operações e a situação financeira da instituição. O gerenciamento desse risco é realizado por meio do monitoramento contínuo de indicadores de concentração setorial, regional e por contraparte, com limites formalizados na Declaração de Apetite ao Risco (RAS) e aprovados pelos órgãos de governança competentes.

- a.10) Falhas ou violações nos sistemas operacionais e de segurança podem, temporariamente, interromper os negócios, aumentando os custos afetando adversamente os resultados do Banco**

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Banco mantém investimento crescente e contínuo em seus sistemas operacionais e de segurança, porém podem ocorrer falhas (elétricas ou de telecomunicações), avarias, depredações, ataques cibernéticos, que poderão ocasionar interrupções temporárias na infraestrutura ou nos sistemas operacionais podendo resultar em problemas com clientes, multas regulatórias, penalidades, reembolsos ou outros custos, causando possíveis perdas.

a.10.1) Risco operacional

O Risco Operacional é caracterizado como a possibilidade de perdas resultantes de falhas ou inadequações em processos, pessoas, sistemas ou devido a eventos externos. Essa definição abrange também o risco legal associado a inadequações, deficiências e sanções por descumprimento de normas legais nas atividades realizadas pelo Banco.

O risco operacional decorre de: erro humano, fraude (interna e externa), risco tecnológico, risco cibernético, risco de concentração operacional, risco de corrupção, risco estratégico, risco financeiro/orçamentário, risco de imagem/reputação, risco de lavagem de dinheiro, risco de conformidade, risco de descontinuidade de negócios; riscos em relação ao cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição etc.

b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

O Governo Federal, por meio do Tesouro Nacional, é o controlador direto do Banco da Amazônia S.A., com 91,9% das ações ordinárias, e indireto com 5,1% por meio do BB FGO - fundo de Investimentos em ações.

Os membros do Conselho de Administração (exceto os representantes dos minoritários e o representante dos empregados) são nomeados pelo Governo Federal, com indicação de representantes pelo Ministério da Economia. O Presidente do Banco e demais componentes da Diretoria Executiva são nomeados pelo Conselho de Administração.

Os membros do Conselho Fiscal, exceto o representante dos minoritários, são nomeados pelo Governo Federal. Os demais componentes da Diretoria Executiva do Banco são nomeados pelo Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social do Banco da Amazônia. As atribuições dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva estão especificadas no Estatuto Social do Banco.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Governo Federal, como acionista majoritário, pode estabelecer, através de seus representantes nos órgãos de administração, que o Banco priorize objetivos estratégicos ou programas de governo definidos para o desenvolvimento da região amazônica, podendo, portanto, os resultados serem impactados.

c) a seus acionistas

Conforme estabelece o Estatuto Social, o Banco da Amazônia S.A. é uma instituição financeira pública federal, constituída sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista, e prazo de duração indeterminado, é regido por seu Estatuto e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis. A União detém 97% das ações, de forma direta e indireta, estando em circulação no mercado de posse dos acionistas minoritários 3,0%.

Com relação à remuneração ao acionista, o Estatuto Social, em observância a Lei nº 6.404/1976, define que do resultado apurado no exercício, após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para imposto de renda, o Conselho de Administração submeterá à Assembleia Geral Ordinária a destinação de, no mínimo, vinte e cinco por cento do lucro líquido ajustado para pagamento de remuneração aos acionistas. Ocorrendo prejuízo no exercício social, ele será absorvido pelos lucros acumulados e elas reservas de lucros, em observância a Lei Societária.

d) a suas controladas e coligadas

Não se aplica. O Banco da Amazônia não possui controladas ou coligadas.

e) a seus fornecedores

A Política de Terceirização de Serviços do Banco dispõe sobre as atividades e serviços que podem ou não ser terceirizados. A contratação é realizada por meio de processo licitatório de acordo regulamentação vigente.

Com relação à área de tecnologia, o Banco tem dado continuidade às ações técnico administrativas objetivando elevar seu nível de maturidade em relação à governança, buscando reduzir a dependência tecnológica de terceiros, tanto em termos de mão-de-obra como em sistemas, segurança e conformidade.

Assim, em 2023, foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação alinhado ao Planejamento Estratégico 2024-2030 tendo como missão: *Desenvolver uma Amazônia sustentável com crédito e soluções eficazes*. Foram implantados e atualizados os processos de tecnologia buscando melhorias operacionais na governança e na mitigação de riscos, como: processo de software; gerenciamento de arquitetura, orçamento, portfólio e projetos de TI; monitoramento e avaliação do desempenho de TI.

4.1 Descrição dos fatores de risco

f) a seus clientes

O Banco da Amazônia tem aperfeiçoado os mecanismos de análise e controle das operações de crédito, buscando adequá-las às necessidades dos clientes e focadas para o desenvolvimento regional, especialmente as realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). Alterações em leis e regulamentos poderão gerar impactos adversos nos resultados do Banco.

O desempenho do Banco depende, em parte relevante, da capacidade de pagamento de seus clientes, incluindo pessoas físicas, micro, pequenas e médias empresas, produtores rurais, cooperativas e empresas que atuam na Amazônia Legal. Deteriorações nas condições econômicas, climáticas ou setoriais que afetem esses clientes podem reduzir a demanda por crédito, elevar a inadimplência, aumentar perdas esperadas e impactar negativamente os resultados do Banco.

Parcela relevante da atuação do Banco está relacionada a operações de crédito rural, fomento regional e financiamentos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). Esses segmentos podem ser afetados por fatores como variação de preços de commodities, eventos climáticos adversos, dificuldades de comercialização da produção, restrições logísticas, redução de renda dos tomadores e alterações nas políticas públicas de crédito e desenvolvimento regional.

Ainda que o Banco mantenha políticas de concessão, monitoramento, cobrança e gestão de risco de crédito, tais mecanismos podem não ser suficientes para evitar perdas em cenários de deterioração econômica ou setorial, com possível impacto adverso sobre a qualidade da carteira, níveis de provisionamento, rentabilidade e situação financeira do Banco.

g) aos setores da economia nos quais o emissor atue

Alterações nas políticas fiscal, monetária e cambial adotadas pelo Governo Federal, poderão afetar negativamente os resultados do Banco. Os principais fatores de risco que o Banco está exposto são taxas de juros e índices de preços.

Risco de Taxa de Juros — Taxa SELIC

O Banco Central do Brasil estabelece a taxa básica de juros da economia (SELIC) com base em indicadores macroeconômicos — como inflação, nível de atividade econômica e condições do mercado financeiro —, funcionando como principal instrumento de política monetária do país. As decisões sobre o nível e a frequência dos ajustes são atribuição

4.1 Descrição dos fatores de risco

exclusiva do Comitê de Política Monetária (COPOM), não estando sujeitas ao controle ou influência da instituição.

Nos últimos anos, a SELIC apresentou variações significativas, passando do nível historicamente mínimo de 2,00% ao ano em agosto de 2020 para 13,75% ao ano em dezembro de 2022, sendo então gradualmente reduzida até 11,75% em 2023. A partir de setembro de 2024, o COPOM retomou o ciclo de aperto monetário, elevando a taxa progressivamente até atingir 15,00% ao ano em junho de 2025 — o maior patamar em quase duas décadas —, nível mantido até dezembro de 2025. Em março de 2026, o COPOM iniciou novo ciclo de flexibilização, com cortes consecutivos que reduziram a SELIC para 14,50% ao ano em abril de 2026, patamar em que se encontra até a data deste Formulário de Referência.

A volatilidade da taxa SELIC pode afetar os resultados da instituição por diferentes canais: variações ascendentes tendem a elevar o custo de captação, aumentar despesas financeiras e reduzir a demanda por crédito; variações descendentes podem comprimir margens sobre ativos indexados. A manutenção de juros elevados por período prolongado produz ainda efeitos defasados sobre a capacidade de pagamento dos mutuários — risco particularmente relevante para o Banco da Amazônia, dada a concentração da carteira em operações rurais e de desenvolvimento regional, segmentos nos quais produtores rurais de pequeno e médio porte e microempreendedores são mais sensíveis ao custo do crédito, com potencial reflexo sobre os índices de inadimplência, os níveis de provisionamento e o resultado da instituição.

Cabe ressaltar que parcela relevante da carteira é lastreada em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e em linhas de crédito rural subsidiado — como o PRONAF e demais programas de fomento —, cujas taxas são reguladas por normativos específicos e não acompanham diretamente os movimentos da SELIC, conferindo à instituição grau de isolamento parcial em relação ao ciclo de aperto monetário, sem, contudo, eliminar os riscos associados à deterioração do ambiente econômico regional sobre a qualidade geral da carteira.

Risco associado à inflação

A inflação influencia diretamente o ambiente econômico no qual o Banco atua e pode afetar tanto a demanda por crédito quanto a capacidade de pagamento dos tomadores. Variações significativas dos índices de preços podem reduzir a renda disponível de famílias e empresas, elevar custos operacionais, pressionar despesas administrativas e afetar a rentabilidade dos setores econômicos atendidos pelo Banco.



4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, parte dos ativos, passivos e contratos administrados pela instituição possui remuneração ou atualização vinculada a índices de preços. Alterações relevantes nesses indicadores podem impactar o valor dos fluxos financeiros, a rentabilidade de operações específicas e o comportamento de determinadas linhas de crédito e captação.

Em regiões com forte dependência das atividades agropecuárias e extrativas, como a Amazônia Legal, períodos prolongados de inflação elevada podem ser acompanhados por aumento dos custos de produção, redução das margens dos agentes econômicos e deterioração da capacidade de pagamento de determinados segmentos de clientes, com potencial impacto sobre a inadimplência, as necessidades de provisionamento e os resultados da instituição.

h) à regulação dos setores em que o emissor atue

As instituições financeiras podem ser afetadas por alterações na legislação e regulamentações aplicáveis ao segmento bancário.

h.1) Mudanças nas normas relacionadas ao recolhimento compulsório

As normas relacionadas ao recolhimento compulsório são periodicamente alteradas pelo Banco Central, haja vista ser um dos instrumentos utilizados para controlar a liquidez.

Os depósitos compulsórios não proporcionam o mesmo retorno que outras fontes de investimento e depósitos, uma vez que:

- a)** parcela desses depósitos não recebe remuneração no Banco Central;
- b)** parcela deve ser mantida em títulos públicos do Governo Federal;
- c)** parcela deve ser usada para financiar programas do Governo Federal no setor rural e em pequenas empresas, ambas com baixas taxas já que é voltado para clientes de baixa renda.

h.2) Mudanças na legislação tributária e outros lançamentos fiscais podem afetar negativamente os resultados do Banco.

As instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a tributos, contribuições e obrigações acessórias nos âmbitos federal, estadual e municipal. Alterações na legislação tributária, mudanças de interpretação por autoridades fiscais, autuações, lançamentos fiscais ou decisões administrativas e judiciais desfavoráveis podem aumentar a carga tributária, gerar contingências ou impactar negativamente o resultado, o fluxo de caixa e a posição financeira do Banco.

4.1 Descrição dos fatores de risco

h.3) Adequação ao requerimento mínimo de capital pode afetar adversamente os resultados do Banco

A adequação ao requerimento mínimo de capital é fundamental para a estabilidade e a continuidade das operações de um banco, pois assegura sua solvência frente aos riscos assumidos e sua conformidade com a regulação prudencial. No entanto, o cumprimento dessas exigências pode impactar negativamente os resultados financeiros da instituição, ao demandar capital próprio adicional, reduzir o retorno sobre o capital (ROE), limitar a distribuição de dividendos e restringir a alocação de recursos para iniciativas estratégicas. Assim, a gestão eficiente do capital regulatório torna-se essencial para equilibrar a segurança financeira com a geração de valor para os acionistas.

Referente as exigências regulamentares, os percentuais de requerimentos mínimos de Basileia a serem observados pelas instituições financeiras brasileiras estão previstos na Resolução CMN 4.958/2021. Os artigos 4º ao 6º da referida norma estabelecem os requerimentos mínimos de PR, NV I e Capital Principal, que devem ser mantidos, permanentemente. A norma apresenta ainda em seu artigo 8º, § 4º ao § 8º os limites máximos, 2,5% de Adicional de Capital Principal.

O recurso recebido pelo Banco através do contrato de mútuo assinado com a União, em 09.12.2014, possui remuneração integralmente variável e os juros serão devidos e pagos anualmente apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição. O Banco da Amazônia encerrou o ano de 2025 com índice de Basileia em 13,28% mantendo a capacidade de cumprir com os mínimos e máximos regulatórios e dar suporte aos negócios da Instituição. Ao final do quarto trimestre de 2025, o Patrimônio de Referência alcançou R\$ 7,2 bilhões, um crescimento de 12,6% quando comparado ao mesmo período de 2024 (R\$ 6,4 bilhões).

h.4) O Banco pode ter seus resultados impactados negativamente em razão de ser patrocinador dos planos de previdência complementar administrados pela CAPAF:

Desde janeiro de 2020, os planos de previdência complementar dos empregados e aposentados do Banco da Amazônia S/A, passaram a ser administrados por 2 (duas) entidades: Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF e Fundo de Pensão do Banco do Brasil - BB Previdência.



4.1 Descrição dos fatores de risco

Autorizada pela Portaria nº 651, 653 e 655, respectivamente, de 23 de julho de 2019, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a migração dos planos Misto de Benefício Saldado - Misto Saldado, Plano de Benefício Definido - BD Saldado e Plano de Benefícios Previdenciários do Banco da Amazônia – Prev Amazônia, passou a ser administrado pela BB Previdência, o que ocorreu efetivamente em 01.01.2020, ficando sob a gestão da CAPAF os Planos de Benefício Definido – Plano BD e Plano

Misto de Benefício, também chamado AmazonVida. O plano BD saldado possui 910 participantes, o Plano Misto Saldado, 548 participantes e o PrevAmazônia com 1.539 participantes, totalizando 2.998 participantes. Os planos de benefício de previdência complementar, Benefício Definido-BD, Misto e Assistidos de Responsabilidade do Banco, permanecem sob a administração da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, que se encontra sob intervenção da PREVIC desde 2011. A Portaria nº 207 de 06/04/2021, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar prorrogou a intervenção por mais 180 dias, a contar de 06.04.2021. A CAPAF efetua a gestão de 1.053 participantes sendo 909 do plano BD e 135 participantes do plano Misto, faz ainda gestão dos aposentados de responsabilidade do Banco no quantitativo de 165 pessoas, desses com a coparticipação do Banco no pagamento da folha.

A transferência do gerenciamento dos planos Saldados e do PrevAmazônia da CAPAF para a BB Previdência, além de trazer a redução dos custos administrativos, minimizar os efeitos de potenciais ações judiciais, proporcionou maior segurança ao patrimônio dos empregados, visto que a BB Previdência, reconhecidamente, é uma entidade com maior estrutura, expertise e conhecimento de mercado de previdência complementar fechada, e por se caracterizar, também, como uma entidade capacitada para este setor altamente especializado. Os planos hoje gerenciados pela CAPAF (PBD e PMB) apresentam desequilíbrio técnico-atuarial histórico, cuja solução para sanar o déficit mostra-se inviável. Por outro lado, existe uma sentença, transitada em julgado, no judiciário do Maranhão, que condenou o Banco ao pagamento do déficit técnico dos planos administrados pela CAPAF, base 2001. Em fase de cálculo do valor da condenação, surgiu à oportunidade de ser firmado um acordo, nos autos, com o autor da ação, o Sindicato dos Bancários do Maranhão (SEEB/MA).

Assim, após o CONSAD ter aprovado as bases e condições da proposta de negociação com os participantes ativos e assistidos (aposentados e pensionistas) vinculados aos planos PBD e PMB, várias reuniões foram realizadas com os

4.1 Descrição dos fatores de risco

representantes do Sindicato dos Bancários do Maranhão (SEEB/MA), autor da ação, culminando com a assinatura do acordo entre as partes que, no entanto, para sua efetividade, deverá ser homologado pelo judiciário do TRT da 16ª Região, no âmbito da rescisória nº 0116400- 94-2001.5.16.0001. Para homologação do acordo, o judiciário determinou ao SEEB/MA que realizasse, preliminarmente, assembleia de seus associados para referendar as bases do acordo. Realizada a assembleia em 28.08.2021, o acordo foi rejeitado por pequena diferença (51,3% contra, 48,1% a favor, com 0,6% de abstenção). Considerando que o SEEB/MA ao informar ao juízo sobre o resultado da assembleia, destacou que rejeição do acordo ocorreu do entendimento de que a proposta do Banco não era transparente em alguns pontos, o Desembargador decidiu, em privilégio à tentativa de negociação, consultar o Banco sobre a possibilidade de ser agregada alguma melhoria à atual proposta de acordo.

Observando os limites autorizados pelo Conselho de Administração, o Banco apresentará nova proposta, contemplando melhorias em relação as bases que foram apreciadas na assembleia geral.

medida envolve todos os atores envolvidos nos complexos processos (sindicatos, associações, participantes e judiciário), a qual se traduz numa solução estruturada para equacionamento dos déficits técnicos dos planos de benefícios gerenciados pela CAPAF.

Já no judiciário do Pará, o Banco foi condenado a arcar com insuficiência de recursos para pagamento da folha de benefícios do plano PBD.

Em razão do insucesso da autora da ação, a Associação dos Aposentados do Banco da

Amazônia (AABA), no julgamento realizado em 20.08.2020, no âmbito da ACP nº 0000302-75.2011.5.8.0008 – TRT 8ª Região (PA), que afastou qualquer possibilidade de negociação, o Banco adotou as providências necessárias para apresentar, dentro do prazo regulamentar, embargo de declaração em relação à sentença prolatada pelo judiciário do Estado do Pará, que obriga o Banco pagar a folha de benefícios do PBD. O recurso não foi acolhido pelo TRT, tendo o Banco interposto Recurso Ordinário para o Tribunal Superior do Trabalho, onde encontra-se aguardando julgamento. A administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender à probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Banco preconiza a mensuração e divulgação tanto da provisão quanto do passivo contingente, em conformidade com normas e regulamentações internas e externas.

i) aos países estrangeiros onde o emissor atue.

Não se aplica, pois o Banco da Amazônia não atua em outros países.

j) a questões socioambientais

j.1) Risco Socioambiental

O ambiente regulatório em questões de sustentabilidade e governança corporativa, Ambiental, Social e de Governança (ASG), está em constante evolução. Existe uma tendência de que agências governamentais e outras autoridades reguladoras possam introduzir novas legislações ou adotar interpretações mais estritas das normas ambientais, sociais e de governança já existentes. Tais mudanças podem resultar na necessidade de o Banco alocar recursos adicionais significativos para garantir a conformidade com esses regulamentos mais rigorosos. Além disso, o crescente rigor nas exigências ASG por parte dos investidores no setor financeiro implica que revisões ou a implementação de novos sistemas para a divulgação de informações ASG podem acarretar custos substanciais. Caso o Banco não consiga adaptar-se a essa transição para um modelo financeiro ainda mais orientado para a sustentabilidade e para a atuação direta de mapeamento e mitigação de seus riscos socioambientais e climáticos, isso pode comprometer sua atratividade para os clientes e impactar negativamente sua posição no mercado. Essas transformações representam um desafio significativo, mas também uma oportunidade para reafirmar o compromisso do Banco com práticas sustentáveis e responsáveis, essenciais para a sua sustentabilidade a longo prazo e para a manutenção da confiança dos stakeholders.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Os 5 (cinco) principais fatores da lista geral são apresentados a seguir.

- **Risco de Crédito** - possibilidade de perdas financeiras que ocorrem quando uma contraparte não cumpre suas obrigações conforme pactuado, quando há deterioração da qualidade creditícia que afeta o valor e o retorno de instrumentos financeiros, durante a reestruturação de instrumentos financeiros, ou devido aos custos e esforços necessários para recuperar valores de ativos problemáticos
- **Risco Operacional** - caracterizado como a possibilidade de perdas resultantes de falhas ou inadequações em processos, pessoas, sistemas ou devido a eventos externos. Essa definição abrange também o risco legal associado a inadequações, deficiências e sanções por descumprimento de normas legais nas atividades realizadas pelo Banco.
- **Risco de Mercado** - possibilidade de ocorrência de perda do valor financeiro dos ativos e ou de elevação do valor econômico dos passivos, resultante das flutuações nos valores de mercado das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).
- **Risco de Liquidez** - possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.
- **Risco Socioambiental e climático** – probabilidade de perdas decorrentes de danos ambientais, sociais e climáticos, que possam comprometer a sustentabilidade e a resiliência das operações bancárias.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O Banco da Amazônia está exposto, no curso normal de suas atividades, a riscos de mercado decorrentes, principalmente, de variações nas taxas de juros, nos índices de preços e, em menor grau, em moedas estrangeiras. Essas exposições decorrem da composição da carteira de títulos e valores mobiliários, das operações de tesouraria, captações, operações de crédito e demais instrumentos financeiros classificados nas carteiras Banking e Trading.

Em 31 de dezembro de 2025, o portfólio de Títulos e Valores Mobiliários — TVM registrava volume marcado a mercado de R\$ 20.564.149.474. Desse total, 85,6% estavam alocados em Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas, no montante de R\$ 17.608.999.886. O estoque de Tesouro Selic correspondia a R\$ 15.091.651.114, equivalente a 73,4% do total do portfólio de TVM, refletindo perfil conservador e elevada liquidez da carteira.

Os principais riscos de mercado, por ordem de relevância, são descritos a seguir.

a) Risco de cupons de índices de preços — IPCA e IGP-M

O principal fator de risco da Carteira de Tesouraria está relacionado às posições sujeitas à variação dos cupons de índices de preços, especialmente IPCA e IGP-M. Esse risco pode afetar o Banco pela redução do valor de mercado dos títulos indexados a esses fatores, com reflexos no resultado, no patrimônio líquido e na percepção de volatilidade da carteira.

Na análise de sensibilidade de 31 de dezembro de 2025, esse fator apresentou os maiores impactos: R\$ 11,34 milhões negativos no cenário normal, R\$ 689,85 milhões negativos no cenário de estresse de 25% e R\$ 842,99 milhões negativos no cenário de estresse de 50%. Embora esses instrumentos representem apenas 2,72% da carteira, sua maior *duration* e sensibilidade aos choques nas curvas de juros e inflação explicam a relevância dos impactos.

b) Risco de taxa de juros prefixada

O Banco também está exposto ao risco de variação das taxas prefixadas, que afeta instrumentos financeiros sensíveis às oscilações da curva de juros. A elevação das taxas pode reduzir o valor de mercado desses ativos, especialmente nos instrumentos com maior prazo ou *duration*.

Em 31 de dezembro de 2025, as exposições prefixadas apresentaram impacto de R\$ 375 mil negativos no cenário normal, R\$ 4,28 milhões negativos no cenário de estresse de 25% e R\$ 7,56 milhões negativos no cenário de estresse de 50%.

c) Risco de taxa de juros da carteira bancária — IRRBB

O Banco está exposto ao risco de taxa de juros da carteira bancária — IRRBB, que corresponde ao risco de impactos adversos no capital e nos resultados decorrentes de movimentos nas taxas de juros aplicáveis aos instrumentos da carteira Banking.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Essa carteira contempla, entre outros itens, captações, operações de crédito, fomento, carteira comercial e ativos da tesouraria.

Para mensuração do IRRBB, o Banco utiliza as abordagens padronizadas de ΔNII , que avalia o impacto no resultado da intermediação financeira, e ΔEVE , que avalia o impacto no valor econômico dos ativos e passivos. A metodologia considera ponderação de 80% para ΔNII e 20% para ΔEVE .

Em dezembro de 2025, o IRRBB totalizou R\$ 141.109.569, permanecendo em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, em status normal.

d) Risco cambial e exposição em moeda estrangeira

No período, a Instituição não operou, por meio da Tesouraria, com ativos expostos à moeda estrangeira, ouro ou demais ativos sujeitos à variação cambial. As exposições cambiais observadas decorreram de operações realizadas pelas agências, no curso normal das atividades do Banco. As principais moedas utilizadas pelo Banco são o dólar dos Estados Unidos, o euro e a libra esterlina.

Adicionalmente, na data-base, o Banco possuía captação em moeda estrangeira junto à Agence Française de Développement — AFD, no montante de EUR 37 milhões, equivalente a aproximadamente R\$ 235,8 milhões pela PTAX de referência. Os recursos destinam-se a investimentos em Água, Saneamento e Infraestrutura.

Para neutralizar o risco cambial dessa captação, foi contratado swap de moedas — *cross-currency swap*, no qual o Banco recebe fluxo em euro + 4,52% a.a. e paga em BRL prefixado a 16,45% a.a., base 252 dias úteis, com notional equivalente a EUR 37 milhões contra R\$ 235,8 milhões. Esse hedge converte economicamente a dívida em moeda estrangeira para reais, mitigando a exposição cambial e dando previsibilidade ao custo financeiro da operação.

e) Demais fatores de mercado

O Banco considera, em suas rotinas de mensuração e estresse, curvas e fatores como cupom cambial, USD/BRL, cupom TR, curvas prefixadas e curvas de índices de preços.

Na data-base analisada, não foram identificadas exposições relevantes a preços de ações ou commodities que representem fator material de risco de mercado para a Instituição.

Gerenciamento dos riscos de mercado

O Banco mantém processo permanente de identificação, mensuração, monitoramento, controle e reporte das exposições ao risco de mercado, em linha com a Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, a Declaração de Apetite por Riscos — RAS, os limites internos aprovados e a regulamentação aplicável.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

São utilizadas metodologias como Value at Risk — VaR, análise de sensibilidade, testes de estresse, backtesting, acompanhamento de limites por fator de risco, tipo de papel e carteira, além de relatórios gerenciais diários, semanais, trimestrais e anuais.

A mensuração do VaR é realizada para horizonte de 1 dia, considerando informações de bases externas, como BACEN, B3 e ANBIMA, e de sistemas internos, com validação baseada na metodologia de médias móveis exponenciais ponderadas — EWMA.

Em 31 de dezembro de 2025, o VaR da Carteira Banco foi de R\$ 13.649.601, equivalente a 20,60% do limite de referência. O VaR da Carteira Tesouraria foi de R\$ 5.713.600, equivalente a 11,94% do limite de referência. Ambos permaneceram em status normal e abaixo dos limites estabelecidos.

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade considera três cenários: cenário normal, deterioração de 25% e deterioração de 50% dos fatores de risco utilizados na projeção do valor de mercado dos instrumentos financeiros. Os impactos são apresentados em termos absolutos, refletindo o efeito total estimado em cada cenário.

O impacto total estimado para a Carteira de Tesouraria foi de R\$ 11,66 milhões negativos no cenário normal, R\$ 682,66 milhões negativos no cenário de deterioração de 25% e R\$ 829,07 milhões negativos no cenário de deterioração de 50%. Assim, o cenário remoto apresenta impacto mais severo que o cenário possível, que, por sua vez, é mais adverso que o cenário provável.

De forma geral, os riscos de mercado podem afetar o Banco por meio da redução do valor de mercado dos instrumentos financeiros, maior volatilidade no resultado, alteração no valor econômico da carteira bancária e pressão sobre margens financeiras. Contudo, a predominância de ativos líquidos e pós-fixados, o uso de limites internos, métricas de VaR e IRRBB, testes de estresse, hedge cambial e reportes periódicos contribuem para a gestão prudente dessas exposições.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Os processos referentes ao item 4.4 foram obtidos a partir de valores superiores a R\$ 36 milhões, representando 0,50% do Patrimônio Líquido do Banco (R\$ 7,2 bilhões) na data base de 31/03/2026. Foram escolhidos para compor a amostra do Banco, aqueles itens cujos impactos financeiros, em caso de perda, superem a referida materialidade. Na inexistência dessa informação, o Banco utilizou o valor pretendido atualizado como parâmetro para seleção.

Processo No.	0116400-94.2001.5.16.0001
a) Juízo	1ª VARA TRABALHISTA
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	15/04/1993
d) Partes no processo	CAPAF x SINDICATO DOS EMP EM ESTAB BANCARIO DO MA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.500.000.000,00
f) Principais fatos	OBJETO DA AÇÃO: CAPAF - Pedido de tutela antecipada IMPEDIMENTO DA MAJORAÇÃO DOS DESCONTOS PARA CAPAF DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONDENAÇÃO DO BANCO AO PAGAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DA CAPAF
g) Estágio do processo	10/10/2023 - Publicação on-line
h) Chance de perda	Possível
i) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
j) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
k) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Possível" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	0019716-57.2005.4.01.3400
a) Juízo	21ª VARA FEDERAL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	01/07/2005
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x SINDICATO DOS EMP EM ESTAB BANCARIO DO MA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.500.000.000,00
f) Principais fatos	OBJETO DA AÇÃO: Aporte à CAPAF DESCRIÇÃO DO OBJETO: Ação civil pública onde se discute o aporte de valores para suprir o déficit atuarial da CAPAF.
g) Estágio do processo	06/09/2019 – INFORMAÇÃO PROCESSO-PROCESSO MIGRADO PARA O PJe MIGRAÇÃO PJE
h) Chance de perda	Remoto
i) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
j) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
k) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

Processo No.	0802970-34.2018.8.10.0040
a) Juízo	3ª VARA CÍVEL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	30/07/2018
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x R R MAIA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.466.570.235,49
f) Principais fatos	OBJETO DA AÇÃO: Liquidação por Arbitramento- Cumprimento / Execução - Valor da Execução / Cálculo DESCRIÇÃO DO OBJETO: Trata-se de uma ação de liquidação por arbitramento, que consiste em apurar o valor supostamente devido ao nuances que, apenas pela verificação do valor.
g) Estágio do processo	20/06/2025 - Publicação on-line – Banco da Amazonia S/A logrou êxito e o processo está em via de trânsito em julgado
h) Chance de perda	Remoto
i) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
j) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
k) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	4001223-10.2015.8.04.0000
a) Juízo	CÂMARA CÍVEL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	27/03/2015
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x AMAZONAV AMZNAS NAVEGACAO LTDA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 943.313.351,62
f) Principais fatos	OBJETO DA AÇÃO: Proc. de origem 0003978-45.1992.8.04.0012 DESCRIÇÃO DO OBJETO:
g) Estágio do processo	12/17/2025 - Publicação on-line
h) Chance de perda	Remoto
i) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
j) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
k) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

Processo No.	0000443-54.2013.8.04.6000
a) Juízo	VARA ÚNICA
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	31/10/2013
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x OUROBRAS PESQUISA E MINERACAO DA AMAZONIA SA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 342.669.108,79
f) Principais fatos	OBJETO DA AÇÃO: Ref. Indenização por Danos Materiais e Morais
g) Estágio do processo	10/09/2020 - INFORMAÇÃO JUNTADA-JUNTADA DE PROVIMENTO (CORREIÇÃO) – Banco logrou êxito, tendo o processo sido extinto sem resolução do mérito.
h) Chance de perda	Remoto
i) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
j) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
k) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	0004374-30.2026.8.16.0001
a) Juízo	CEJUSC
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	10/02/2026
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x VIVENSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 306.731.207,16
f) Principais fatos	Trata-se de PROCEDIMENTO DE MEDIAÇÃO PRÉPROCESSUAL. O presente pedido visa à composição consensual entre as partes quanto à renegociação integral dos débitos contraídos junto às instituições financeiras requeridas, com a consequente redefinição de prazos, encargos, taxas de juros e formas de pagamento que sejam efetivamente compatíveis com a atual capacidade financeira e operacional da requerente. Busca-se, ainda, a suspensão temporária de todas as ações judiciais e extrajudiciais de cobrança e execução em curso durante o período destinado à negociação, de modo a garantir ambiente propício ao diálogo e à construção de soluções equilibradas. Objetiva-se, ademais, o estabelecimento de plano de pagamento viável e sustentável que contemple adequadamente os legítimos interesses de todos os credores envolvidos, observando-se os princípios da boa-fé objetiva, da função social do contrato e da preservação da atividade empresarial. - Cédula de Crédito Bancário nº 084-23/0002-3, emitida em 17/05/2023, no valor original de R\$ 13.651.835,24 - Cédula de Crédito Bancário nº 084-24/5008-4, emitida em 05/01/2024, no valor original de R\$ 1.700.000,00.
g) Estágio do processo	18/02/2026 - DISTRIBUIÇÃO/INICIAL Aberta a Sessão de Mediação realizada de forma virtual pela plataforma Microsoft Teams, compareceram, a convite da Câmara Brasileira e Transnacional de Conciliação e das Mediações Antecedentes ou Incidentais aos Processos de Recuperação Judicial, Falimentar
h) Chance de perda	Remoto
i) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
j) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
k) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	0820201-22.2019.8.14.0301
l) Juízo	9ª VARA CÍVEL
m) Instância	Judicial
n) Data da instauração	14/08/2017
o) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x JOSE CELIO SANTOS LIMA
p) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 243.355.216,79
q) Principais fatos	OBJETO DA AÇÃO: AÇÃO DE ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS -redistribuído do TJ/AP para o TJ/PA (n antigo: 0037373-14.2017.8.03.0001), Arbitramento de 10% de honorários advocatícios no contrato de prestação de serviço, com base no art 85 e seguintes do CPC/15, com a condenação do Banco ao pagamento de R\$ 243.355.216,79. DESCRIÇÃO DO OBJETO: redistribuído do TJ/AP para o TJ/PA, Alega o autor que recuperaria para o Banco o valor de R\$ 2.676.907.384,64 em execuções [processos 0000960-95.2000.8.03.0001 (NSAPJ 8212-0), 0001009-39.2000.8.03.0001 (NSAPJ 10958-0), 0001416-74.2002.8.03.0001 (NSAPJ 11893-0) e 0001419-29.2002.8.03.0001 (NSAPJ 11926-0)] que o Banco não efetuou a rescisão do contrato nem pagou os honorários devidos, razão pela qual requer o arbitramento de 10% de honorários advocatícios no contrato de prestação de serviço, com base no art 85 e seguintes do CPC/15, com a condenação do Banco ao pagamento de R\$ 243.355.216,79.
r) Estágio do processo	11/12/2025 - Publicação on-line
s) Chance de perda	Possível
t) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
u) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
v) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Possível" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	0044646-16.2014.8.14.0301
a) Juízo	9ª VARA CÍVEL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	11/09/2014
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x JOSE CELIO SANTOS LIMA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 187.305.397,20
f) Principais fatos	OBJETO DA AÇÃO: Antecipação de Tutela /Tutela Específica
g) Estágio do processo	07/11/2025 - Publicação on-line
h) Chance de perda	Possível
i) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
j) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
k) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Possível" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

Processo No.	5038514-71.2025.4.03.6100
a) Juízo	10ª VARA FEDERAL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	19/12/2025
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x ASSOC.NAC.DOS CENTROS DE DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 142.102.320,00
f) Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública tem por objeto a responsabilização das instituições financeiras, diante da prática reiterada, sistemática e articulada de concessão de créditos consignados em nome de beneficiários da previdência social crianças e adolescentes, portanto, juridicamente incapazes, sem autorização judicial prévia.
g) Estágio do processo	09/01/2026 - Publicação on-line
h) Chance de perda	Remoto
i) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
j) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
k) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	0000661-64.2026.8.04.5600
a) Juízo	2ª VARA CÍVEL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	26/02/2026
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x JOSE RUBEM DE ARAUJO RODRIGUES
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 96.301.552,00
f) Principais fatos	O Autor foi surpreendido, de forma absolutamente inesperada, ao verificar, por meio de consulta realizada em seu aplicativo da SERASA, a existência de suposto débito lançado em seu nome perante o BANCO DA AMAZÔNIA S.A. No aludido aplicativo creditício, constava o expressivo montante de R\$ 96.301.551,66 (noventa e seis milhões, trezentos e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), classificado como conta atrasada, vinculado ao contrato nº 191/0, com data de vencimento original em 13/03/2006: Desde logo, o valor atribuído à alegada obrigação revela-se absolutamente desproporcional e incompatível com a realidade econômica do Autor, pessoa física que jamais contraiu, com a instituição Ré, operação financeira de qualquer natureza que pudesse alcançar cifras desse montante. O Autor desconhece integralmente a origem do referido débito. Nunca celebrou contrato de financiamento, empréstimo, abertura de crédito, conta garantida ou qualquer outro instrumento com o Réu que pudesse justificar obrigação dessa natureza ou monta.
g) Estágio do processo	06/04/2026 - Publicação on-line
h) Chance de perda	Remoto
i) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
j) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
k) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	0804381-93.2025.8.14.0028
a) Juízo	3ª VARA CÍVEL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	12/03/2025
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x JOMAS FORTES MAIA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 95.154.680,44
f) Principais fatos	O Requerente celebrou com o Banco da Amazônia S.A., em 20/07/1993, contrato de mútuo mediante a emissão da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária FIRP-1034930303-4, no montante de Cr\$ 1.054.270.350,00 (um bilhão, cinquenta e quatro milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), com vencimento final em 10/08/2000.
g) Estágio do processo	22/10/2025 - CONTESTAÇÃO
h) Chance de perda	Remoto
i) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
j) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
k) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

Processo No.	1001667-96.2025.4.01.3901
a) Juízo	1ª VARA FEDERAL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	28/02/2025
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x JOMAS FORTES MAIA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 95.154.680,44
f) Principais fatos	O Requerente celebrou com o Banco da Amazônia S.A., em 20/07/1993, contrato de mútuo mediante a emissão da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária FIRP-1034930303-4, no montante de Cr\$ 1.054.270.350,00 (um bilhão, cinquenta e quatro milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), com vencimento final em 10/08/2000.
g) Resumo das decisões proferidas	
h) Estágio do processo	12/03/2025 - Publicação on-line
i) Chance de perda	Remoto
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
l) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	0650874-80.2022.8.04.0001
a) Juízo	12ª VARA CÍVEL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	04/04/2022
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x D D INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 73.011.851,78
f) Principais fatos	DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA - Processo: 0601337-91.2017.8.04.0001 - Classe: Cumprimento de sentença LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM Requerente D. D. Incorporações Imobiliárias Ltda. OBJETO DA AÇÃO: Em outras palavras, as perdas e danos devidos ao credor deverão compreender o dano emergente e o lucro cessante. Julgar procedente a presente liquidação, declarando, por sentença, o valor das perdas e danos (danos emergentes e lucros cessantes), no valor de R\$73.011.851,78
g) Estágio do processo	17/02/2026 - Publicação on-line – em fase de liquidação.
h) Chance de perda	Possível
i) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
j) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
k) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Possível" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

Controle	0225807-38.2009.8.04.0001
a) Juízo	TJ-AM
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	22/07/2009
d) partes no processo	Banco da Amazonia X EXITO COM IND NAV LTDA
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.474.550,80
f) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
g) Chance de perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor do depósito judicial de R\$ 221.447,81
i) Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 221.447,81

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	0136894-31.2025.8.04.1000
a) Juízo	3ª CÂMARA CÍVEL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	21/05/2025
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x MAR RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 65.076.266,74
f) Principais fatos	(a)A concessão da tutela cautelar com fundamento no art. 20-B da Lei 11.101/05, assegurando a interpretação do art. 47 e considerando o preenchimento dos requisitos do art. 48 da mesma lei para: i. Suspender a cobrança, protesto e execução de todos os créditos devidos pela autora no prazo de 60 (sessenta) dias, visando a mediação dos valores, e caso não seja suficiente, que se assegure o igual prazo para formulação do pedido de recuperação judicial, ocasião que se comprovará o cumprimento dos requisitos do art. 51 da Lei 11.101/05. ii. Determinar a liberação das garantias e travas bancárias vinculadas aos bancos citados, atribuindo força de ofício à decisão para ser juntada às cartas-convite de mediação, devendo o valor ser depositado em conta judicial vinculada a este processo; (b)Que seja atribuída força de ofício a decisão para instruir as cartas-convite a todos os credores para que participem da mediação dos créditos; (c)Que seja processada, ao menos nesta fase inicial, sob justiça gratuita considerando os dados financeiros e a própria natureza da ação, que serve de prova para o estado de dificuldade financeira da empresa.
g) Estágio do processo	24/03/2026 - Publicação on-line
h) Chance de perda	Remoto
i) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
j) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
k) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	0800553-63.2026.8.10.0029
a) Juízo	4ª VARA CÍVEL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	22/01/2026
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x FLODOALDO ZANIN
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 59.260.618,04
f) Principais fatos	Trata-se de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR LUCROS CESSANTES na qual a parte autora, em síntese, requer: B) Julgado procedente o pedido e condenado o réu, Banco da Amazônia SA ao pagamento do valor de 59.260.618,04, a título de lucros cessantes, corrigido desde a data do fato, ou seja, da informação do Basa para cumprir a tutela de urgência em 21 de outubro de 2025 com correção monetária e juros
g) Estágio do processo	25/03/2026 - Publicação on-line
h) Chance de perda	Provável
i) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
j) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
k) Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 27.080,86 (Provisão por Perda Média)

Processo No.	0008419-46.2009.8.14.0028
a) Juízo	TURMA RECURSAL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	16/11/2009
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x USINA SIDERURGICA DE MARABA S A
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 48.365.469,19
f) Principais fatos	OBJETO DA AÇÃO: EXECUÇÃO
g) Resumo das decisões proferidas	
h) Estágio do processo	06/02/2026 - Publicação on-line
i) Chance de perda	Remoto
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
l) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	0839681-78.2022.8.14.0301
a) Juízo	12ª TURMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	12/05/2022
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x SHOPPING CENTER PARICA SA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 51.674.390,10
f) Principais fatos	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Alguns critérios e requisitos foram estabelecidos pela legislação para que a renegociação possa ser solicitada pelo devedor perante os Bancos administradores (Banco da Amazônia, do Nordeste ou do Brasil) ou até mesmo judicialmente. Segundo a nova Lei 14.166/2021, a renegociação é permitida para dívidas originárias realizadas há, no mínimo, 7 (sete) anos, e desde que, as demonstrações dos balanços financeiros do fundo tenham sido lançadas como prejuízo total ou integralmente provisionados (dinheiro reservado para cobrir a dívida), exatamente como no caso em tela e conforme detalha o art. 15-E, §2º c/c § 11º. Os Bancos, portanto, estão autorizados e OBRIGADOS pela lei a conceder prazos e formas especiais de pagamentos, dentre as quais, a concessão de descontos, o diferimento (adiamento do pagamento) e a moratória (prorrogação do prazo), como assim informa o art. 15-E, §3º do novo regramento. É um direito do devedor ter o benefício da Lei.
g) Estágio do processo	17/08/2023 – Despacho INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE PROMOVA A RENEGOCIAÇÃO DO DÉBITO DA AUTORA CONFORME DECISÃO PROFERIDA EM SEDE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO NO PRAZO DE 15 DIAS. DOCUMENTO EM ANEXO PARA MAIS DETALHES.
h) Chance de perda	Remoto
i) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
j) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
k) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Possível" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	0006262-24.2013.8.14.0008
a) Juízo	2ª VARA CÍVEL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	15/05/2013
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA COSIPAR
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 47.075.570,77
f) Principais fatos	Trata-se de Embargos à Execução movida contra o Banco
g) Resumo das decisões proferidas	
h) Estágio do processo	15/09/2025 - Publicação on-line
i) Chance de perda	Remoto
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
l) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

Processo No.	5706445-08.2025.8.09.0000
a) Juízo	CÂMARA CÍVEL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	01/09/2025
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x IDALICIO GOMES DE OLIVEIRA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 41.975.840,78
f) Principais fatos	
g) Resumo das decisões proferidas	
h) Estágio do processo	23/10/2025 - Publicação on-line
i) Chance de perda	Remoto
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
l) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	0128550-87.2012.8.26.0100
a) Juízo	42ª VARA CÍVEL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	21/03/2012
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x INDEPENDENCIA PARTICIPA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 37.727.567,64
f) Principais fatos	OBJETO DA AÇÃO: Embargos à Execução
g) Resumo das decisões proferidas	
h) Estágio do processo	20/03/2026 - Publicação on-line
i) Chance de perda	Remoto
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
l) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

Processo No.	1010907-03.2026.8.11.0041
a) Juízo	4ª CÂMARA CÍVEL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	02/03/2026
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x DEOCLIDES DE LIMA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 36.993.519,56
f) Principais fatos	Trata-se de AÇÃO DECLARATÓRIA DE ORGANIZAÇÃO GLOBAL DO PASSIVO C/C OFERTA DE GARANTIA IMOBILIÁRIA E PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA que tem por objeto a CCB FNO nº 022-21/0017-6.
g) Resumo das decisões proferidas	
h) Estágio do processo	16/03/2026 - Notificação de Novo Documento- Triagem Foi constatada uma nova comunicação no Domicílio Judicial Eletrônico.
i) Chance de perda	Remoto
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
l) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	0817649-79.2022.8.14.0301
a) Juízo	6ª VARA CÍVEL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	17/02/2022
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 36.683.269,81
f) Principais fatos	AÇÃO DE CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DE CONTRATO E REDUÇÃO PROPORCIONAL DE HIPOTECA, COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA AUTOR - NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA OBJETO DA AÇÃO: REDUÇÃO PROPORCIONAL DAS GARANTIAS HIPOTECÁRIAS vinculadas à Cédula de Crédito Bancário de Prefixo e nº FMS-G-070-10-2002/4
g) Resumo das decisões proferidas	
h) Estágio do processo	25/03/2026 - Publicação on-line
i) Chance de perda	Remoto
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
l) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

Processo No.	0024311-68.2017.8.14.0301
a) Juízo	9ª VARA CÍVEL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	03/05/2022
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x FINORTE SA INDUSTRIA TEXTIL
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 36.437.912,52
f) Principais fatos	0024311-68.2017.8.14.0301 - FINAM - ALGOTEXTIL CORRETAGENS E REPRESENTACOES LTDA FINORTE SA INDUSTRIA TEXTIL
g) Resumo das decisões proferidas	
h) Estágio do processo	24/03/2026 - Publicação on-line
i) Chance de perda	Remoto
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
l) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Remoto" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	16327-720.412/2019-35
a) Juízo	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
b) Instância	Administrativa
c) Data da instauração	04/11/2019
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x RECEITA FEDERAL DO BRASIL
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 36.279.933,24
f) Principais fatos	Processo RFB nº 16327.720412/2019-35 - contencioso tributário que trata sobre a incidência de contribuições previdenciárias sobre as participações nos lucros e resultados (PLR), por descumprimento do previsto Lei nº 10.101/2000.
g) Resumo das decisões proferidas	
h) Estágio do processo	19/01/2024 - INFORMAÇÃO Processo em exigibilidade suspensa em virtude de impugnação no processo fiscal. Aguardando julgamento do recurso. 05/10/2023: AGUARDANDO PAUTA Unidade: 2ª TO-4ª CÂMARA-2ª SEÇÃO-CARF-MF-DF Relator: RODRIGO DUARTE FIRMINO
i) Chance de perda	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
m) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
n) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Possível" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

Controle	0834004-06.2025.8.10.0000
a) Juízo	2ª Câmara Cível – TJ-MA
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	27/11/2025
d) partes no processo	BANCO DA AMAZONIA SA x FRANERE PARTICIPACOES AS
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 91.593.726,53
f) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
i) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Possível" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo No.	0813216-41.2020.8.10.0001
a) Juízo	2ª CÂMARA CÍVEL
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	24/04/2020
d) Partes no processo	BANCO DA AMAZONIA S.A. x FRANERE PARTICIPACOES AS
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.642.553,55
f) Principais fatos	OBJETO DA AÇÃO: AÇÃO REVISIONAL COM PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E TUTELA PROVISÓRIA DE EVIDÊNCIA E URGÊNCIA DESCRIÇÃO DO OBJETO: a) de revisão contratual, no que atine a Cláusula Terceira (Encargos Financeiros) da Cédula de Crédito Bancário de prefixo e número FII-G-046/12-0095/3, para que Vossa Excelência corrija a taxa de juros efetivos para 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) ao ano, conforme previsão contida no art. 1º, inciso II, da Resolução de nº 4.149, de 25/10/2012, do Banco Central do Brasil, com a concessão do bônus de adimplência de 15% (quinze por cento), nos moldes da previsão estabelecida no art. 2º da citada resolução b) de consignação em pagamento das parcelas exigíveis, com a utilização dos juros efetivos de 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) ao ano, conforme previsão contida no art. 1º, inciso II, da Resolução de nº 4.149, de 25/10/2012, do Banco Central do Brasil, com a concessão do bônus de adimplência de 15% (quinze por cento), nos moldes da previsão estabelecida no art. 2º da citada resolução, sendo a primeira parcela no valor de R\$817.787,67 (oitocentos e dezessete mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) ...c) condenação do Réu no valor de R\$19.642.553,55 (dezenove milhões seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), a ser acrescido e juros e correção monetária, ambos contados do efetivo desembolso
g) Resumo das decisões proferidas	
h) Estágio do processo	22/03/2022 - JUNTADA DE DOCUMENTO 41-Em 22.03.2022 juntada de Parecer do MPE
i) Chance de perda	Provável
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda o valor provisionado seria suficiente para cobrir o impacto.
l) Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 42.804.584,42

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Controle	1006706-87.2006.8.04.0000
a) Juízo	TJ-AM
b) Instância	Judicial
c) Data da instauração	01/12/2006
d) partes no processo	Banco da Amazonia X Indústrias Bortoli
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 750.000.000,00
f) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa o patrimônio, capacidade financeira ou os negócios, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na atual fase do processo não há como simular eventual estimativa de perda.
i) Valor provisionado, se houver provisão	A classificação de risco "Possível" não exige provisão conforme Deliberação CVM nº 594/2009.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

O valor provisionado para os processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência somam R\$ **43.053.113,09**

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não há processo judicial sigiloso contra o Banco da Amazônia que represente risco relevante, que se enquadrem no item 4.6 na data base de 31/03/2026.

4.7 Outras contingências relevantes

Não houve contingências relevantes de processos sigilosos até 31/03/2026.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Banco da Amazônia atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e se aplica a toda a Instituição, incluindo esferas colegiadas e estratégicas de decisão e ao Diretor de *Riscos*, *Chief Risk Officer* – CRO, dispondo de:

- Comitês em níveis táticos e estratégicos, valorizando as decisões colegiadas no âmbito da gestão de riscos e de capital;
- Declaração de Appetite por Riscos (Risk Appetite Statement – RAS);
- Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital que é aplicada em todos os processos corporativos, tendo como objetivo fornecer princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos e capital de forma alinhada aos normativos vigentes, ao planejamento estratégico da Instituição, e ao apetite a risco definido. Tem como escopo as diretrizes para gestão dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta.

A estrutura de governança de riscos e capital é composta por Comitês e Unidades que subsidiam o Conselho de Administração (CA), a Presidência e a Diretoria Executiva do Banco na tomada de decisões estratégicas.

Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital (COERC): Colegiado de assessoramento estratégico para gestão de riscos e de capital, vinculado ao Conselho de Administração, com independência em relação à Diretoria Executiva e com atribuição, dentre outras, de supervisionar a atuação do CRO e da Diretoria Executiva do Banco, quanto à observância dos termos da RAS.

Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança (COASG): órgão de assessoramento estratégico vinculado diretamente ao Conselho de Administração, atuando em colaboração, mas com independência, em relação à Diretoria Executiva. Propõe políticas, diretrizes e ações estratégicas para o Banco e suas unidades de negócio, avaliando e manifestando-se acerca de políticas, diretrizes e ações estratégicas concebidas pela instituição. Sugere a adoção das melhorias relativas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, ao Planejamento Estratégico, à Governança Corporativa e à manutenção de tais práticas na instituição, devendo propor alterações, atualizações e melhorias, quando necessário.

Comitê de Gestão Integrada de Crédito, Tesouraria, Riscos e Alocação de Capital (COGEC): de caráter consultivo e deliberativo, têm por finalidade assessorar a Diretoria Executiva na gestão corporativa de crédito, tesouraria, riscos e alocação de capital e controles internos.

A governança no gerenciamento de riscos adota também a abordagem das três linhas. Onde: A **primeira linha** é representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, são responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos decorrentes de suas atividades, pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Como parte da **segunda linha**, a área responsável pelo gerenciamento de riscos (GERIS), fornece expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de riscos, incluindo: Desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos nos níveis de processo, sistemas; O atingimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; gerenciamento de capital.

A **terceira linha** é representada pela Auditoria Interna.

APETITE A RISCO

O Banco da Amazônia, alinhado aos princípios do Acordo de Basileia e às regulamentações do Banco Central do Brasil, possui sua Declaração de Appetite por Riscos (Risk Appetite Statement – RAS), complementando as suas normas internas, seus procedimentos e instrumentos de gestão de riscos, controles e capital. A RAS declara, em seu corpo, os tipos de riscos considerados relevantes e níveis que a Instituição está disposta a assumir ao desenvolver seus objetivos estratégicos e seus planos de negócios, observando os requerimentos regulatórios determinados pela autoridade competente.

A RAS está vinculada ao planejamento estratégico, ao orçamento e ao plano de capital da entidade e determina para cada risco material o nível máximo dentro do qual o Banco está disposto a operar.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E CAPITAL

A Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital do Banco da Amazônia confere visão global da integração entre os diversos riscos e os respectivos reflexos no patrimônio, a qual é aplicada em todos os processos corporativos, tendo como objetivo fornecer princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos e capital da Instituição de forma alinhada ao arcabouço legal vigente, ao planejamento estratégico e ao apetite a risco definido.

A Política se propõe a:

- Definir, de forma clara, papéis, atribuições e responsabilidades em todos os níveis hierárquicos para fins de gerenciamento de risco, pautados no modelo das Três Linhas de Defesa.
- Orientar os processos de identificação, mensuração, avaliação, controle, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos de crédito, mercado, Interest rate risk in the banking book (IRRBB), operacional, liquidez, RSAC, e os demais riscos relevantes.
- Otimizar a alocação de capital, mantendo os níveis de capital compatíveis aos requeridos pelo Banco Central do Brasil (BACEN).
- Minimizar os impactos decorrentes de indisponibilidades de recursos para o funcionamento dos processos.
- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos e de capital em âmbito Institucional.
- Divulgar informações em relatório público contendo a descrição da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital, bem como o detalhamento da apuração do montante RWA, da adequação do PR, dos indicadores de liquidez.

TESTE DE ESTRESSE

O Banco da Amazônia dispõe de Programa Integrado de Teste de Estresse, importante ferramenta de gerenciamento de riscos que tem por objetivo testar a resiliência do capital da Instituição diante da ocorrência de eventos extremos macroeconômicos ou influência de fatores externos.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade final pelo programa de teste de estresse, enquanto a Diretoria Executiva é responsável por sua implementação, gestão e supervisão.

GESTÃO DE CAPITAL

O Banco da Amazônia possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos, que tem por objetivo manter a qualidade, a consistência e a transparência do seu capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.

A estrutura de gerenciamento de capital atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas e estratégicas de decisão.

A Instituição dispõe de plano de capital com prospecção de capital para três anos, abrangendo teste

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

de estresse e plano de contingência de capital para subsidiar a gestão e a manutenção do capital nos níveis desejáveis e de acordo com o apetite definido na RAS (Risk Appetite Statement).

A Diretoria de Controle e Riscos é responsável pela gestão do capital do Banco, contando com uma unidade administrativa específica estabelecida em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. Detalhes da estrutura de Gerenciamento de Capital encontram-se disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Riscos – Anexo Pilar 3, acessível na Central de Resultados, dentro da página de Relações com Investidores, pelo link:

<https://ri.bancoamazonia.com.br/informacoesfinanceiras/central-de-resultados/>.

PLANO CAPITAL E PLANO CONTINGÊNCIA DE CAPITAL E LIQUIDEZ

O Plano de Capital tem por objetivo manter o Índice de Basileia em patamar superior à exigência regulamentar e está alinhado ao Planejamento Estratégico, sendo aplicado em âmbito institucional, em todos os níveis hierárquicos, a todos os empregados que desenvolvem atividades suscetíveis à gestão de capital.

O referido Plano declara o comprometimento da alta direção do Banco da Amazônia em prover diretrizes estratégicas, competências e o apoio para a gestão de capital.

RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perda do valor financeiro dos ativos e ou de elevação do valor econômico dos passivos, resultante das flutuações nos valores de mercado das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

As diretrizes institucionais para gestão do Risco de Mercado estão definidas na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital.

O processo de gerenciamento tem como objetivo mitigar os riscos relativos às operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros e índices de preços. A gestão visa monitorar as variações nas cotações desses instrumentos financeiros, para obtenção da melhor relação risco versus retorno.

Os limites de exposição ao Risco de Mercado constam da RAS e são monitorados diariamente e os excessos e violações potenciais são reportados ao COGEC, Comitê de Governança, Riscos e Controles e Comitê Estratégico de Riscos e de Capital.

Os limites de exposição ao risco de mercado, para as carteiras trading e banking estão definidos na RAS. As diretrizes para sua gestão estão na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital.

Mensuração, Controle e Acompanhamento

Como metodologia de cálculo do risco de mercado, adota-se o método padronizado, o qual divide-se em quatro categorias de risco: Ações, Câmbio, Commodities e Taxas de Juros, abordando cálculos simplificados específicos para cada categoria.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

O controle das exposições ao risco de mercado e a mensuração se dão via suporte por sistema dedicado, amparado pela Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital e de acordo com limites fixados na RAS.

As informações gerenciais acerca da gestão do risco de mercado, são disponibilizadas ao COGEC, ao Comitê de Governança, Riscos e Controles e ao Comitê Estratégico de Riscos e de Capital.

Análise de Risco de Mercado

A análise de stress e a análise de sensibilidade das posições expostas aos Riscos de Mercado são submetidas a um processo permanente e contínuo com o objetivo de avaliar possíveis perdas em condições extremas de mercado, por meio de medidas aderentes às melhores práticas do mercado financeiro.

Os principais fatores de risco de exposição são: taxas de juros e os índices de preços. Em função da posição conservadora, o Banco mantém alocação de 93,70% de sua carteira de TVM em papéis indexados à SELIC/CDI, indexadores de baixo risco de mercado.

Carteira de Negociação e Não Negociação

Em observância à Resolução BCB nº 111/2021, a classificação dos instrumentos entre carteira bancária (não negociação) e carteira de negociação é realizada no reconhecimento contábil inicial, com base na finalidade do instrumento, em suas características e nos critérios normativos aplicáveis.

Carteira bancária (não negociação): compreende os instrumentos que não atendem aos critérios de inclusão na carteira de negociação e aqueles que, por determinação normativa, devem ser classificados na carteira bancária, tais como: ações não listadas em bolsa; instrumentos designados para futura securitização; participações diretas, ou por meio de derivativos, em bens imóveis; operações de crédito de varejo; cotas de fundos de investimento; derivativos cujo ativo subjacente seja um desses instrumentos; e instrumentos destinados a hedge de posições mantidas na carteira bancária. Excepcionalmente, cotas de fundos com apuração diária e prazo de conversão para pagamento de resgate de até um dia útil podem ser classificadas na carteira de negociação, desde que haja critérios consistentes e passíveis de verificação, com identificação dos ativos subjacentes (look-through) ou acesso ao regulamento do fundo.

Carteira de negociação: compreende os instrumentos mantidos para revenda no curto prazo, obtenção de ganhos decorrentes de flutuações de curto prazo em preços, realização de arbitragem ou proteção (hedge) de posições da própria carteira de negociação. Também integram essa carteira, entre outros, os instrumentos classificados contabilmente na categoria valor justo no resultado, os decorrentes da atividade de formador de mercado, as cotas de fundos não

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

classificadas na carteira bancária, as ações listadas em bolsa, as operações compromissadas e similares, as opções e opcionalidades automáticas embutidas, além das posições enquadradas nos critérios específicos dos arts. 5º e 6º da Resolução BCB nº 111/2021.

Análise de sensibilidade de TVM

A análise de sensibilidade das posições expostas ao Risco de Mercado é realizada rotineiramente, avaliando as posições da Instituição em condições extremas no cenário econômico. Para tal, são utilizados três cenários.

No primeiro, verifica-se os resultados projetados de MtM (Marcação à Mercado) no cenário normal de mercado, no segundo, verifica-se um cenário em condições de estresse de 25% dos indicadores utilizados para projeção de VaR e, por último, utiliza-se um estresse de 50%.

No cálculo do estresse, o Banco utiliza como parâmetros de referência as curvas de mercado: Cupom-BMF/IGPM, Cupom-BMF/IPCA, Cupom-IGPM/NTN-AMBIMA, Cupom sujo USD, Cupom TR, PRÉ, USD BRL.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos ao modelo estão em conformidade com o requerido pela Resolução BACEN nº 02/2020.

RISCO DE CRÉDITO

Conforme estabelece a Resolução CMN 4.557, de 23.02.2017, o risco de crédito é a possibilidade de perdas financeiras que ocorrem quando uma contraparte não cumpre suas obrigações conforme pactuado, quando há deterioração da qualidade creditícia que afeta o valor e o retorno de instrumentos financeiros, durante a reestruturação de instrumentos financeiros, ou devido aos custos e esforços necessários para recuperar valores de ativos problemáticos.

O Banco da Amazônia S.A. atua como instituição financeira de economia mista, exercendo papel estratégico como agente de desenvolvimento regional e banco comercial, com atuação orientada ao financiamento de atividades produtivas e sustentáveis na Amazônia Legal.

Nesse contexto, destaca-se a gestão de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), voltados ao apoio de setores estratégicos, como agronegócio, infraestrutura, comércio e serviços, com ênfase em micro, pequenas e médias empresas, contribuindo para a inclusão financeira e o desenvolvimento econômico regional.

Além do FNO, o Banco da Amazônia também utiliza outras fontes de recursos, como FDA (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia), FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) e FMM (Fundo da Marinha Mercante), tornando-se o principal especialista em fomento. Opera com as linhas do OGU (Orçamento Geral da União), RO (Recursos Obrigatórios), Fungetur, FINEP, ROB, LCA, CPR, RPL, TES, FIDER, PRONAMPE-FGO e com as linhas do BNDES, principalmente nas regiões fora da Região Norte.

O Banco da Amazônia tem sua área de atuação em todos os nove Estados da Amazônia Legal

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), além da capital de São Paulo. Apresenta uma estrutura de rede de atendimento formada por 09 Superintendências, 106 Agências Tradicionais, 14 Agências de Negócios e 01 Ponto de Autoatendimento. Assim, forma uma logística de fundamental importância para o desenvolvimento econômico dos empreendimentos rurais e urbanos da Amazônia Legal, que representa 59% do território brasileiro.

O modelo de atuação do Banco define um perfil de risco de crédito compatível com sua missão institucional, caracterizado por:

- Atuação regional especializada, que proporciona elevado conhecimento das dinâmicas econômicas locais e maior capacidade de avaliação de risco contextualizado;
- Diversificação setorial dentro dos segmentos prioritários de desenvolvimento, com acompanhamento contínuo das exposições e adoção de limites compatíveis com o apetite a risco;
- Operações estruturadas e, em sua maioria, suportadas por garantias, mecanismos mitigadores e instrumentos de acompanhamento;
- Relacionamento próximo com clientes, permitindo melhor compreensão da capacidade de pagamento e acompanhamento mais efetivo das operações.

Dessa forma, o gerenciamento do risco de crédito é conduzido de maneira aderente às especificidades do modelo de negócios, com utilização de metodologias próprias, monitoramento contínuo e integração de análises setoriais, regionais e macroeconômicas, assegurando alinhamento entre a estratégia institucional e a adequada gestão dos riscos assumidos.

Políticas, Estratégias e Limites de Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito está fundamentada na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, em conformidade com as diretrizes do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

A definição das estratégias, políticas e limites de risco de crédito considera o Planejamento Estratégico da instituição, o modelo de negócios e a atuação como agente de desenvolvimento regional, assegurando o equilíbrio entre a promoção do crédito e a sustentabilidade econômico-financeira das operações.

A gestão do risco de crédito é orientada por princípios de prudência, diversificação, integridade e responsabilidade socioambiental, observando, ainda, as diretrizes do Código de Conduta e dos normativos internos da instituição.

- Nesse contexto, destacam-se as seguintes diretrizes e práticas:
- Definição de limites de exposição ao risco de crédito, considerando cliente, grupo econômico,

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

setor de atividade e região geográfica;

- Monitoramento da concentração da carteira, com utilização de métricas como o Índice Herfindahl-Hirschman (HHI);
- Estabelecimento de limites de inadimplência, em linha com a Declaração de Appetite por Riscos (RAS);
- Utilização de modelos internos de classificação de risco (rating) para suporte à concessão, precificação e gestão do crédito;
- Adoção de critérios técnicos e padronizados para concessão de crédito, considerando capacidade de pagamento, fluxo de caixa, endividamento, garantias e condições macroeconômicas e setoriais;
- Realização de testes periódicos de aderência dos modelos de risco, com vistas à avaliação de sua capacidade preditiva;
- Execução de testes de estresse da carteira de crédito, considerando cenários macroeconômicos adversos;
- Monitoramento contínuo da qualidade da carteira, incluindo análise de migração entre classes de risco e acompanhamento de indicadores de inadimplência;
- Mensuração e acompanhamento das provisões para perdas esperadas, em conformidade com a regulamentação vigente.

Adicionalmente, o Banco adota a classificação das operações de crédito em estágios de risco, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, como instrumento central para avaliação da deterioração da qualidade do crédito ao longo do tempo. As exposições são classificadas em Estágio 1, Operações sem deterioração significativa no risco de crédito desde a sua contratação e/ou com atraso até 30 (trinta) dias, com cálculo de perda esperada para os próximos 12 meses; Estágio 2, Operações com deterioração significativa do risco de crédito desde a sua contratação e/ou com atraso superior a 30 (trinta) dias e até 90 (noventa) dias, com cálculo de perda esperada para o prazo restante das operações; e Estágio 3, o ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático”, quando há um atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento do principal e encargos; ou se houver algum indicativo de que a obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Essa abordagem permite a identificação tempestiva da deterioração do risco de crédito, subsidiando o monitoramento contínuo da carteira, a revisão de estratégias de concessão e acompanhamento, bem como a adoção de medidas de mitigação, incluindo reestruturações, reforço de garantias e intensificação das ações de cobrança, em alinhamento com o apetite a risco da instituição.

O Banco também utiliza mecanismos de mitigação de risco, tais como garantias reais e fidejussórias, cláusulas contratuais específicas e acompanhamento contínuo das operações, contribuindo para a preservação da qualidade da carteira e a adequada relação risco-retorno.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito está inserida no modelo integrado de gestão de riscos da instituição, sendo exercida com base no conceito de três linhas de defesa, no qual cada linha desempenha papel distinto e complementar na estrutura de governança.

A **primeira linha** é composta pelas áreas de negócio, responsáveis pela originação, análise, concessão e acompanhamento das operações de crédito, assegurando o cumprimento das políticas, normas e procedimentos internos, bem como a adequada identificação e gestão dos riscos inerentes às suas atividades.

A **segunda linha** é representada pelas áreas de gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade, que atuam de forma independente das áreas de negócio, com papel de supervisão, definição de diretrizes, metodologias e limites de risco, além do monitoramento contínuo da qualidade da carteira e da aderência ao apetite por riscos. Essas unidades também exercem função de avaliação e acompanhamento dos controles internos, verificando a conformidade dos processos de crédito com a regulamentação vigente e com os normativos institucionais, bem como atuam de forma consultiva junto às áreas operacionais, promovendo o aprimoramento contínuo das práticas de gestão de riscos.

A **terceira linha**, exercida pela auditoria interna, é responsável por fornecer avaliações independentes, objetivas e periódicas sobre a efetividade da estrutura de gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo o risco de crédito. Essa atuação contempla a revisão sistemática das atividades das demais linhas de defesa, com foco na aderência às políticas, à regulamentação aplicável e na efetividade dos controles, bem como na identificação de oportunidades de melhoria e no fortalecimento contínuo da governança.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito, integrada às funções de controles internos, conformidade e auditoria interna, está alinhada às características do modelo de negócios da instituição, refletindo a complexidade de suas operações e a natureza de sua atuação como agente de desenvolvimento. Essa integração fortalece o processo decisório, assegura a consistência na aplicação das diretrizes de risco e contribui para a efetividade dos mecanismos de controle e monitoramento, promovendo a adequada gestão dos riscos assumidos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Relação entre a estrutura de gerenciamento do risco de crédito, a política de conformidade e a atividade de auditoria interna

A gestão do risco de crédito é conduzida de forma integrada às funções de conformidade, controles internos e auditoria interna, assegurando aderência às normas regulatórias, às políticas institucionais e ao apetite por riscos.

As funções de conformidade e controles internos atuam no monitoramento contínuo dos processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, verificando sua aderência às diretrizes do Banco Central do Brasil e aos normativos internos, bem como contribuindo para o aprimoramento dos controles e mitigação de riscos.

A auditoria interna exerce papel independente na avaliação da efetividade da estrutura de gerenciamento do risco de crédito, por meio de revisões periódicas baseadas em risco, contemplando a aderência normativa, a efetividade dos controles e a confiabilidade das informações. Os resultados são reportados à Alta Administração e aos órgãos de governança, com recomendações para o aprimoramento contínuo dos processos.

Escopo e principais tópicos de gerenciamento do risco de crédito incluídos nos relatórios gerenciais para o conselho de administração, o comitê de riscos e a diretoria da instituição

O Banco dispõe de um conjunto estruturado de relatórios gerenciais, destinados ao monitoramento contínuo do risco de crédito e ao suporte à tomada de decisão pelos órgãos de governança.

Os relatórios contemplam, entre outros:

- Indicadores de qualidade da carteira, como inadimplência (INAD90) e ativos problemáticos;
- Mensuração de perdas esperadas, com base em parâmetros como Probabilidade de Inadimplência (PD), Exposição no Momento da Inadimplência (EAD) e Perda Dada a Inadimplência (LGD);
- Análise de migração de estágios de risco (Estágios 1, 2 e 3), conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021;
- Monitoramento da concentração de crédito por setor, cliente e região;
- Acompanhamento do cumprimento dos limites estabelecidos na RAS.

Essas informações são reportadas periodicamente à Diretoria Executiva, ao Comitê de Riscos e ao Conselho de Administração, assegurando transparência, tempestividade e suporte à gestão estratégica do risco de crédito.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR) (CCRA)

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

O risco de crédito de contraparte (CCR) corresponde à possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos financeiros bilaterais, incluindo instrumentos financeiros derivativos, operações compromissadas, empréstimos de ativos e demais operações sujeitas a esse tipo de risco, conforme definido na Resolução CMN nº 4.557/2017.

O gerenciamento do CCR é realizado de forma integrada ao arcabouço de gestão de riscos e capital, observando a natureza, complexidade e volume das operações da instituição, em linha com seu enquadramento no Segmento S3. As exposições ao CCR concentram-se, principalmente, em operações compromissadas, aplicações interfinanceiras e, eventualmente, instrumentos derivativos utilizados de forma pontual, predominantemente para fins de proteção (hedge).

A definição de limites para exposição ao risco de crédito de contraparte considera a qualidade de crédito das contrapartes, com base em avaliações internas e, quando disponíveis, ratings externos, bem como a natureza, o prazo e a concentração das operações por contraparte e por grupo econômico. Os limites são estabelecidos de forma compatível com o apetite de risco aprovado pela Alta Administração e são objeto de monitoramento contínuo, com revisões periódicas ou sempre que identificadas alterações relevantes no perfil de risco das contrapartes ou nas condições de mercado.

A mensuração do CCR é realizada de forma proporcional à materialidade das exposições da instituição, contemplando o acompanhamento do valor de exposição atual e, quando aplicável, da exposição potencial futura, especialmente em operações sensíveis a variações de mercado. O monitoramento é realizado de forma periódica, com o objetivo de assegurar que as exposições permaneçam em níveis compatíveis com os limites estabelecidos e com a capacidade de gestão da instituição.

A mitigação do risco de crédito de contraparte é realizada principalmente por meio da definição de critérios de elegibilidade de contrapartes, priorizando instituições financeiras com adequada qualidade de crédito, bem como pela imposição de limites operacionais por contraparte e por grupo econômico. Adicionalmente, são observadas práticas prudenciais como a realização de operações com instituições do sistema financeiro, a seleção de instrumentos de baixo risco de crédito e a definição de prazos compatíveis com o perfil das contrapartes, contribuindo para a manutenção das exposições em níveis reduzidos.

Considerando o perfil de atuação do Banco da Amazônia e a natureza de suas operações, não há exposição a contratos que prevejam obrigações de aporte adicional de colaterais em função de rebaixamento de sua classificação de crédito.

RISCO DE LIQUIDEZ

Está relacionado à possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O Gerenciamento do Risco de Liquidez (LIQA) Visa monitorar as disponibilidades e as alterações no fluxo de caixa que possam comprometer a instituição de cumprir eficientemente suas obrigações diárias. O Banco mantém processo permanente de monitoramento (análise de stress e análise de sensibilidade) de suas posições de liquidez e estrutura necessária de recursos humanos, orçamentárias e ferramentais, para que seus empregados e gestores atuem de forma preventiva. A Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, dispõe das diretrizes de gestão.

A Estrutura dispõe de um sistema onde a mensuração, o monitoramento e o controle das exposições ao Risco de Liquidez são calculados diariamente. As exposições ao risco dos ativos e passivos do Banco são apresentadas de forma a evidenciar os descasamentos entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de geração de caixa da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas (indexadores) e prazos de liquidação dos direitos e obrigações.

Mensuração, Acompanhamento e Controle

O Banco realiza a mensuração e controle das exposições ao Risco de Liquidez com apoio do sistema de Risco de Liquidez, onde são realizadas simulações de condições extremas de liquidez (teste de estresse), testes de aderência que permitam identificar problemas que possam comprometer o equilíbrio financeiro da Instituição. As informações geradas são reportadas à governança por meio de relatórios semanais, quinzenais e trimestrais.

Resultados e Análise de Risco

A premissa básica do gerenciamento do Risco de Liquidez é detectar se o Banco apresentará, em algum período, fluxo negativo que indique necessidade adicional de captação, para evitar uma possível crise de liquidez, ou, se há sobras de liquidez, que possibilite à Instituição redefinir a estratégia de alocação eficiente dos recursos disponíveis.

Colchão de Liquidez

Constituído de ativos altamente líquidos para garantir a liquidez necessária às saídas de caixa previstas e inesperadas. Tem composição em títulos públicos federais livres e negociáveis em carteira própria bancada, revendas a liquidar de títulos públicos federais em carteira de terceiros bancada, reservas livres no Banco Central e aplicações em DI de bancos de primeira linha vencendo em até um dia.

RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional é caracterizado como a possibilidade de perdas resultantes de falhas ou inadequações em processos, pessoas, sistemas ou devido a eventos externos. Essa definição

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

abrange também o risco legal associado a inadequações, deficiências e sanções por descumprimento de normas legais nas atividades realizadas pelo Banco. A gestão do risco operacional segue as diretrizes da Resolução CMN/BACEN nº 4.557/2017 e suas alterações.

Sob a alçada do Risco Operacional a Seção II – Do programa de testes de estresse teve inserido o parágrafo VII no art. 17º da resolução 4.557/2017, discorrendo sobre a incorporação dos resultados do programa de testes de estresse no Plano de Recuperação e de Saída Organizada – PRSO. (Redação dada, a partir de 1º/1/2025, pela Resolução CMN nº 5.187, de 28/11/2024.)

O RO decorre de: erro humano, fraude (interna e externa), risco tecnológico, risco cibernético, risco de concentração operacional, risco de corrupção, risco estratégico, risco financeiro/orçamentário, risco de imagem/reputação, risco de lavagem de dinheiro, risco de conformidade, risco de descontinuidade de negócios etc.

Para o efetivo monitoramento dos processos são acompanhados os seguintes indicadores de Risco operacional:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos; (Redação dada, a partir de 1º/7/2023, pela Resolução CMN nº 5.076, de 18/5/2023.)
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS (GCN)

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) monitora as ameaças sobre a continuidade dos fluxos de negócio, avalia incidentes, define e testa os protocolos de recuperação dos sistemas, conforme as suas criticidades.

Nesse processo, os Planos de Resposta a Incidentes (PRIs) são documentos que definem os procedimentos e ações que o Banco deve seguir ao enfrentar incidentes como falhas de sistemas ou outros eventos que possam comprometer a disponibilidade de processos e atividades.

IRRBB

O IRRBB é o risco atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

bancária.

A carteira bancária compreende todas as operações da Instituição não classificadas na carteira de negociação, como a carteira de crédito, captação, carteira de ativos até vencimento (CAV) e carteira de ativos disponíveis para venda (CDV). A carteira bancária também pode incluir operações de hedge que são destinadas a proteger a Instituição de riscos decorrentes de fortes volatilidades decorrentes de risco de mercado.

As diretrizes institucionais para gestão do Risco de IRRBB estão definidas na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital. O processo de gerenciamento tem como objetivo mitigar os riscos relativos às operações sujeitas à variação das taxas de juros. O gerenciamento visa monitorar as variações nas cotações desses instrumentos financeiros, para obtenção da melhor relação risco versus retorno. Os limites de exposição ao Risco IRRBB constam na RAS e são monitorados diariamente, os excessos e violações potenciais são reportados ao COGEC, Comitê de Governança, Riscos e Controles e Comitê Estratégico de Riscos e de Capital.

O gerenciamento do IRRBB exigido pelas Resolução 4.557/2017 e Circular nº 3.876, as quais definem seu conceito, as principais diretrizes para sua gestão, já estão contemplados na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, e seus limites na RAS.

A análise de stress e a análise de sensibilidade das posições expostas aos Riscos de IRRBB são submetidas a um processo permanente e contínuo com o objetivo de avaliar possíveis perdas em condições extremas de mercado, por meio de medidas aderentes às melhores práticas do mercado financeiro.

A instituição adota modelo de abordagens padronizadas definidas pela Circular BACEN nº 3.876/18 para apurar:

1. ΔEVE - O valor econômico da carteira banking é calculado pela somatória dos valores presente dos fluxos de caixa futuros. Ou seja, descontam-se os fluxos de caixa futuros pela curva de mercado. Para calcular a sensibilidade do valor a mercado ΔEVE , aplica-se um choque na curva de juros e somam-se novamente os fluxos de caixa a valor presente. A sensibilidade é dada pela diferença entre os valores econômicos.
2. ΔNII - Para o cálculo da margem financeira, normalmente se define um período de um ano para análise dos fluxos de caixa. Assim, se calcula a margem financeira do portfólio, levando em consideração a receita de juros dos ativos e as despesas de juros dos passivos, para o período determinado. Posteriormente, choca-se a curva de mercado e recalcula-se a margem utilizando-se as mesmas premissas. A sensibilidade é dada pela diferença entre as margens financeiras encontradas.
3. Perdas e Ganhos embutidos é o somatório das diferenças entre o valor contábil e o valor econômico de cada operação da carteira bancária. Se o valor econômico for maior que o valor contábil, tem-se um ganho embutido, caso contrário, tem-se uma perda embutida.

O Banco da Amazônia, enquadrado como S3, na forma da Res. CMN nº 4.553/17, utiliza os cenários

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

de choque de taxa de juros, definidos como paralelo de alta e como paralelo de baixa pelo Art. 11 da Circular BACEN nº 3.876, de 31.01.2018.

O Banco da Amazônia não possui posição em hedge, porém, caso julgue necessário, estrategicamente, lançará mão de operações de hedge com o objetivo de:

- Proteção - contra movimentos adversos de mercados;
- Hedge Accounting - para proteger o spread de operações.
- No cálculo do Δ EVE e do Δ NII, o Banco da Amazônia considera as seguintes premissas:
- Para o Δ EVE e Δ NII, as margens comerciais e outros componentes de spread foram incluídos nos fluxos de reapreçamento.
- A apuração das taxas de resgate antecipado dos depósitos sem vencimento contratual definido, foram baseadas em estudos estatísticos considerando comportamentos e evoluções históricas e safras de cada produto.
- Em relação às taxas de pré-pagamento em operações de crédito e resgate antecipado de depósito a prazo, verificou-se por meio de estudo específico, com base no comportamento histórico de safras de produtos de crédito e de captação (com vencimento contratual definido), que não são relevantes essas opcionalidades comportamentais para o Banco.
- O Banco não adota nenhum método de agregação de fatores de risco a estrutura de correlações entre curvas de juros utilizada.
- Prazo médio de reapreçamento atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido: 360 dias úteis.
- Prazo máximo de reapreçamento atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido: 1260 dias úteis.

ÍNDICE DE BASILEIA (LIMITE OPERACIONAL)

O Banco mantém, permanentemente, o montante de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.958 de 21 de outubro de 2021, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP) instituído por essa mesma Resolução.

O Banco encerrou o exercício de 2025 com PR de R\$ 7.240 milhões. O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceu 16,3% em relação ao registrado no período anterior, saindo de R\$ 46.859 milhões para R\$ 54.521 milhões em 31/12/2025.

O Índice de Basileia (IB) é calculado de acordo com o estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.955/2021 (cálculo do Patrimônio de Referência - PR) e nº 4.958/2021 (apuração dos requerimentos mínimos e ACP) relacionando-os com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco apresentou um Índice de Basileia (IB) de 13,3%, acima do

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

requerimento regulatório, mantendo a capacidade de cumprir com os mínimos regulatórios, garantir sua solidez patrimonial e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento de seus negócios.

RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Os riscos social, ambiental e climático no Banco da Amazônia são gerenciados por meio de diretrizes e procedimentos específicos que visam reduzir a probabilidade de perdas decorrentes de danos ambientais, sociais e climáticos, fortalecendo a sustentabilidade e a resiliência das operações bancárias.

Para isso, o Banco da Amazônia mantém um arcabouço regulatório interno robusto, desenvolvido para identificar, avaliar, mitigar e monitorar os riscos nessas áreas. Esse arcabouço é implementado principalmente nos processos de concessão de crédito e contratação de fornecedores, onde as diretrizes de análise, contratação e acompanhamento são aplicadas em conformidade com normativos específicos de cada setor.

A estrutura normativa do Banco é fundamentada em três instrumentos principais: a Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e a Norma de Procedimentos (NP) para Aspectos Socioambientais no Crédito e Gerenciamento de Risco ASG. Complementando essas diretrizes, a Política de Contratações Sustentáveis e o Código de Conduta Ética estabelecem princípios adicionais para o relacionamento com partes interessadas, prevenindo a materialização de riscos socioambientais e climáticos.

A PRSAC, especificamente, define os princípios e diretrizes que orientam o BASA nas ações de sustentabilidade e gestão de riscos social, ambiental e climático, integrando aspectos estratégicos, de governança e econômicos nas operações de financiamento. Essas diretrizes são aplicadas tanto no âmbito institucional quanto nas atividades de concessão de crédito, alinhando as operações do Banco com os compromissos de sustentabilidade.

No processo de concessão de empréstimos e financiamentos, o Banco da Amazônia exige a apresentação de documentos de conformidade legal, como certidões de regularidade ambiental e licenças ambientais pertinentes, assegurando que as operações estejam em alinhamento com a legislação vigente. Para financiamentos rurais, em particular, o Banco segue rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Crédito Rural (MCR).

Além disso, toda operação rural passa por uma análise socioambiental realizada com o apoio de uma ferramenta contratada pelo Banco, que integra dados de diferentes bases oficiais e gera relatórios em conformidade com as normas ambientais e internas do Banco da Amazônia. Somente operações específicas, como financiamentos de pesca artesanal dispensados pelo MCR, são isentas desse processo.

Essas práticas demonstram o compromisso do Banco da Amazônia em fortalecer a sustentabilidade e reduzir a exposição a riscos socioambientais e climáticos. Com uma estrutura de governança sólida e instrumentos normativos abrangentes, o Banco da Amazônia reafirma seu papel na

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

preservação ambiental e na responsabilidade social, promovendo o desenvolvimento sustentável na região em que atua.

RISCO CIBERNÉTICO

A Segurança da Informação e Comunicações (SIC) é um conjunto de ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações, sejam elas físicas ou digitais, contra diversos tipos de ameaças para garantir a continuidade dos negócios, minimizar eventuais danos, maximizar o retorno dos investimentos e de novas oportunidades de negócio.

A Segurança Cibernética está contida dentro do âmbito da SIC e se configura como um conjunto de tecnologias, processos e práticas projetados para proteger redes, computadores, sistemas e dados de ataques, danos ou acesso não autorizado, permitindo o uso e o compartilhamento da informação digital de forma controlada. Sendo assim, a SIC é de maior abrangência, protegendo tecnologias, pessoas, informações físicas, entre outros, enquanto a Segurança Cibernética visa proteger somente ativos relacionados ao universo digital.

Nessa perspectiva, risco cibernético é o risco que se refere aos potenciais resultados negativos associados aos ataques cibernéticos. Por sua vez, os ataques cibernéticos podem ser definidos como tentativas de comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados ou sistemas tecnológicos.

No Banco, a estrutura de Gerenciamento de Riscos cibernéticos atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.893/2021 e se aplica a toda a Instituição, dispondo de:

- Política de segurança da informação e cibernética que tem por objetivo estabelecer o Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) do Banco da Amazônia, considerando uma visão holística e coordenada dos riscos de SIC do Banco para definir e comunicar os princípios, valores, conceitos, diretrizes, controles suficientes à preservação e proteção das informações do Banco da Amazônia e seus respectivos ativos quanto à confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade, em todo o seu ciclo de vida, contida em qualquer suporte ou formato.
- Normas de procedimentos de segurança da informação que apoiam a estratégia definida na Política.
- Planos de resposta a incidentes de cibersegurança.
- Comitê de Segurança Corporativa, da Informação e de Comunicações: de caráter consultivo e deliberativo, tem por finalidade participar do processo de gestão Segurança Corporativa, inclusive de Informação e de Comunicações do Banco.

A governança no Gerenciamento de Riscos cibernético adota também a abordagem das três linhas.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A **primeira linha**, representada pelas áreas de tecnologia, pessoas e contratos é responsável por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos cibernéticos em ativos de tecnologia, recursos humanos e cadeia de suprimento, respectivamente, e pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e, ainda, pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle.

Na **segunda linha**, a área responsável pelo Gerenciamento de Risco Cibernético define a estratégia e as políticas de segurança, bem como realiza o monitoramento dos riscos, a gestão de incidentes e é responsável pelo acultramento da empresa acerca da segurança da informação. Ainda como parte da segunda linha, a área responsável pela gestão de continuidade de negócio, tema afeto à segurança da informação, é a área de controles internos responsável por definir as diretrizes e procedimentos inerentes a gestão de continuidade de negócios estabelecendo o processo para análise de impacto nos negócios, estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio;

A **terceira linha** é representada pela Auditoria Interna.

RISCO LEGAL

Em conformidade com as determinações do Banco Central do Brasil e de demais órgãos reguladores, o Banco da Amazônia assegura a observância das legislações, normas e regulamentos aplicáveis às instituições financeiras.

A área de Controles Internos monitora, de forma sistemática, a publicação de normativos externos e acompanha o cumprimento das obrigações regulatórias pertinentes. Para isso, a Instituição utiliza um Sistema de Compliance que disponibiliza informações atualizadas sobre normas aplicáveis às atividades bancárias, assegurando o alinhamento das áreas envolvidas às diretrizes regulatórias e a aderência às exigências legais.

RISCO DE INTEGRIDADE

O Banco mantém políticas, programas e instrumentos de integridade, com destaque para o Código de Conduta Ética, o Programa de Integridade e o Plano de Integridade, que orientam e monitoram a atuação institucional de forma preventiva e contínua.

Esses instrumentos estabelecem diretrizes de conduta, responsabilidades e padrões éticos, promovendo uniformidade de procedimentos e reduzindo a possibilidade de discricionariedade indevida. O Programa de Integridade, em especial, traduz essas diretrizes em práticas, contemplando ações de prevenção, detecção e resposta a desvios, além de fortalecer a cultura de ética e conformidade em todos os níveis da organização.

De forma integrada, esse conjunto reduz a exposição a fraudes, corrupção e desvios de conduta, fortalece os controles internos e reforça a confiança das partes interessadas na atuação ética, transparente e responsável da Instituição.

5.2 Descrição dos controles internos

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

O Banco da Amazônia adota uma estrutura de governança voltada ao Sistema de Controles Internos (SCI), em consonância com as melhores práticas de mercado e com os princípios do modelo das Três Linhas.

Todos os colaboradores, com base em suas atribuições, são corresponsáveis pela efetividade dos controles, atuando na prevenção de falhas, na correção imediata de desvios e na comunicação de ocorrências às instâncias competentes. As áreas executoras são responsáveis pela aplicação e disseminação dos procedimentos e rotinas que garantem o adequado gerenciamento de riscos operacionais.

A segunda linha atua na definição do escopo de monitoramento, reporta deficiências à alta administração e aos órgãos de governança e acompanha a implementação das ações corretivas. Já a terceira linha, exercida pela auditoria interna, realiza avaliações independentes sobre a adequação e efetividade do SCI.

A gestão do sistema está sob responsabilidade da Gerência de Controle Interno (GECIN), que avalia a eficácia dos processos, políticas e controles internos, com base no referencial COSO e em abordagem baseada em riscos. Os resultados dessas avaliações são apresentados por meio de relatórios periódicos à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria (COAUD) e ao Conselho de Administração (CONSAD), conforme o nível de competência.

Essa estrutura de controles internos permite ao Banco manter padrões de governança, fortalecer a resiliência organizacional e assegurar a confiabilidade dos processos e das informações, reforçando seu compromisso com a ética, a transparência e a excelência institucional.

O Banco da Amazônia mantém um sistema robusto e alinhado às melhores práticas do mercado e regulamentações vigentes, ajustado ao porte, perfil de risco e natureza de seus negócios. Baseada no modelo das Três Linhas de Defesa e no *framework* COSO, essa estrutura integrada e coordenada promove a eficiência da gestão, contribuindo para a mitigação de riscos e geração de resultados sustentáveis.

Para garantir sua atualização e eficiência, políticas e procedimentos são constantemente revisados. Em 2025, foram reavaliadas a efetividade e aderência da Política de Conflito de Interesses, da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, além do Regime Disciplinar da Instituição. Os resultados dessas reavaliações são analisados pela governança e alta administração, proporcionando recomendações de aprimoramentos que são direcionadas às áreas responsáveis para a criação de planos de ação que endereçam os apontamentos identificados.

O Banco busca continuamente fortalecer suas práticas, prevenindo ameaças e assegurando a integridade de suas operações, informações, recursos e imagem institucional.

Diretrizes abrangentes aplicam-se a todos os colaboradores, terceirizados e dirigentes, orientando

5.2 Descrição dos controles internos

comportamentos e decisões.

Entre as principais políticas destacam-se: Antifraude e Anticorrupção, Antinepotismo, Gestão da Integridade, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Proteção ao Denunciante e Segurança da Informação e Cibernética.

Essa área não conta com um sistema de alerta específico para identificar automaticamente quando um tema se torna crítico. Todos os assuntos que a unidade de Controles Internos considerar relevantes para análise ou tratamento pelo mais alto órgão de governança do banco são submetidos à apreciação desse colegiado, garantindo que tais temas sejam devidamente avaliados

O exercício de 2025 foi marcado pela continuidade da implementação do “Programa Transformação”, iniciativa estratégica voltada à modernização operacional, tecnológica e gerencial da Instituição. A execução simultânea de diversos projetos estruturantes aumentou temporariamente a complexidade operacional e demandou reforço dos mecanismos de governança, controle e monitoramento dos riscos associados à transição.

Foram inúmeras iniciativas que impactaram inúmeros processos, ferramentas de controles internos e a implementação de tecnologias. São iniciativas complexas e imbricadas, o que vem exigiu um grande esforço das equipes internas e de consultorias contratadas, bem como de expressivos investimentos.

Parte dos desafios enfrentados envolveu a transição de sistemas legados tecnologicamente defasados e de difícil intercambialidade com novos sistemas e tecnologias de vanguarda. Dificuldades adicionais foram enfrentadas com a implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, em vigor desde janeiro de 2025, e que visou modernizar as regras contábeis para instrumentos financeiros, alinhando o Brasil ao padrão internacional IFRS 9;

Considerando que a implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021 foca na provisão por perda esperada (não mais apenas ocorrida) e no modelo de negócios, aumentando a segurança e transparência do sistema, foram implementados procedimentos para redobrar as atividades e coibir problemas de conciliação e fechamento das carteiras de crédito, as quais requereram cuidados especiais e revisões extra, além de todo o empenho das equipes de auditoria interna e externa, bem como da atuação diligente do Comitê de Auditoria;

A revisão de processos e sistemas satélites que trouxeram complexidade na transição contribuiu para desafios operacionais relacionados à consolidação de informações e ao fechamento contábil, impactando a tempestividade de determinadas divulgações financeiras ao mercado, situação que foi devidamente comunicada aos investidores e acompanhada pelos órgãos de governança.

As equipes vêm trabalhando continuamente para eliminar eventuais fragilidades e implementar aprimoramentos, em especial na fase de acompanhamento das operações de crédito concedidos, na gestão dos controles gerais de tecnologia da informação, nos processos de continuidade de negócios, riscos operacionais, nos processos de prevenção a fraudes, de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e de Segurança Cibernética, inclusive sobre a

5.2 Descrição dos controles internos

tempestividade no envio da documentação aos órgãos de governança e de atendimento a requisitos legais e regulatórios. Esses trabalhos estão sendo diligentemente acompanhados de perto pelos membros do Comitê de Auditoria.

Algumas medidas de cumprimento:

1. **Implementação de Políticas e Procedimentos:** Estabelecemos políticas e procedimentos rigorosos que orientam nossas operações e garantem a adesão a todas as leis e regulamentos aplicáveis. São revisadas e atualizadas regularmente.
2. **Treinamento e Capacitação:** Programas de capacitação são oferecidos para manter a equipe informada sobre as melhores práticas e novas regulamentações.
3. **Monitoramento e Auditoria:** A auditoria interna desempenha um papel crucial na avaliação de nossos processos e no cumprimento das normas estabelecidas.
4. **Canal de Denúncias:** Disponibilizamos um canal de denúncias anônimo para que nossos colaboradores e stakeholders possam relatar qualquer comportamento inadequado ou práticas que não estejam em conformidade com as leis e regulamentos. Todas as denúncias são investigadas de forma independente e confidencial.
5. **Gestão de Riscos:** Integramos a gestão de riscos à nossa estratégia de conformidade, identificando, avaliando e mitigando riscos legais e regulatórios.
6. **Colaboração com Órgãos Reguladores:** Mantemos uma relação de colaboração transparente e proativa com os órgãos reguladores, garantindo que nossas práticas estejam alinhadas com as expectativas e exigências regulatórias. A comunicação aberta com os reguladores nos permite antecipar mudanças e adaptar nossas políticas de forma eficaz.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria de Controle e Risco (DICOR) é responsável por conduzir, de forma integrada e estratégica, a gestão econômico-financeira, de riscos e de controles do Banco. Entre suas principais atribuições, destacam-se:

Gestão Contábil, Tributária e Orçamentária: Administra as atividades contábeis e tributárias, elabora a Programação Orçamentária e assegura sua execução conforme os requisitos legais e de controle, promovendo o acompanhamento do desempenho econômico-financeiro da Instituição.

Gestão de Riscos e Alocação de Capital: Atua na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos, considerando os efeitos adversos das interações entre eles, com foco na sustentabilidade e na solidez da operação bancária.

Controles Internos e Conformidade: Desenvolve e aprimora controles internos que garantam aderência à legislação, padrões institucionais e níveis adequados de governança, contribuindo para a integridade operacional e para a prevenção de desvios e riscos.

Segurança Corporativa e da Informação: Coordena as ações de segurança física, da informação e das comunicações, promovendo a contínua avaliação e adequação dos processos de proteção de

5.2 Descrição dos controles internos

ativos, dados e da imagem institucional.

Relações com Investidores: Conduz as ações institucionais voltadas à transparência e ao relacionamento com investidores, fortalecendo a governança e a confiança do mercado.

c) se, e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

As deficiências classificadas como relevantes são objeto de escalonamento formal ao Diretor de Controle e Risco, ao Comitê de Auditoria e, quando aplicável, ao Conselho de Administração, acompanhadas por planos de ação com definição de responsáveis, prazos e critérios de validação de conclusão

A Estrutura de Governança da Instituição está apoiada na abordagem das três linhas, que perpassa por todos os níveis hierárquicos, os quais têm suas responsabilidades e atribuições definidas em normativos vigentes. Essa estrutura é composta por órgãos de gestão estratégica, órgãos de fiscalização e controle e unidades organizacionais táticas e operacionais.

A definição de responsabilidades e atribuições é realizada conforme funções e responsabilidades com hierarquia definida e regulamentada no Manual de Alçadas da Instituição (MOR). Sendo o Conselho de Administração (CONSAD) instância máxima de supervisão do sistema de controles internos, suas atribuições e competências estão descritas no Estatuto do Banco, que se encontra publicado do website institucional e de relações com investidores e na intranet da Instituição, dando ampla publicidade às responsabilidades e ao compromisso da Alta Administração e de todos os colaboradores.

Por sua vez, a Diretoria Executiva (DIREX) nos assuntos afetos à governança, riscos e controles atua como Comitê de Governança, Riscos e Controles, tendo atribuições específicas estabelecidas com base na Instrução Normativa MP/CGU 01/2016.

Assuntos relacionados à Governança Corporativa, Estratégia, Gestão de Pessoas, Crédito, Riscos, Controles, Ética e Integridade, Auditoria Interna, dentre outros, foram pautas contínuas nas reuniões do CONSAD e DIREX, conforme atas disponibilizadas no endereço <https://ri.bancoamazonia.com.br/publicacoes-e-comunicados/assembleias-e-reunioes-das-administracao/>. No âmbito de suas atribuições, as instâncias ainda deliberam e aprovam normativos essenciais ao fortalecimento do ambiente de controles internos, assegurando alinhamento às melhores práticas, conformidade regulatória e aderência aos princípios éticos e de integridade organizacional.

Além das instâncias superiores o Banco dispõe de cinco Comitês Estatutários de Assessoramento ao CONSAD, a saber: Comitê de Auditoria; Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital; Comitê Estratégico de Inovação e Tecnologia; e Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança.

5.2 Descrição dos controles internos

Em conformidade com regulamentação interna e externa, a Diretoria de Controles e Riscos (DICOR), por meio de suas gerências, elabora relatórios periódicos – mensais, trimestrais e anuais – com a consolidação dos aspectos mais relevantes relacionados ao ambiente dos controles internos e riscos do Banco, submetendo-os à apreciação de comitês, da Diretoria Colegiada, do Comitê de Auditoria - COAUD e do Conselho de Administração – CONSAD.

O Banco também possui em sua estrutura de governança comitês em níveis táticos e estratégicos, por onde transitam para análise e contribuições, os relatórios e materiais de reporte da área de controle, tais como: o Comitê Antifraude e Anticorrupção (CAFRA) e Comitê de Gestão Integrada de Crédito, Tesouraria, Riscos e Alocação de Capital (COGEC).

O reporte periódico é realizado por meio de boletins, Relatórios de Avaliação de Controle, de Risco, de Integridade, de Compliance, dentre outros. Alguns dos relatórios são encaminhados para as instâncias superiores pelo Diretor de Controle e Riscos, Chief Risk Officer – CRO do Banco, o que assegura o alinhamento estratégico das ações de controle.

A informação periódica contribui para a prevenção de riscos operacionais e reputacionais e permite o aprimoramento contínuo dos processos. Além disso, proporciona aos órgãos de governança subsídios qualificados para a supervisão dos controles do Banco, para tomada de decisão, promovendo maior confiabilidade na atuação institucional e na prestação de contas à sociedade e aos órgãos reguladores.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao Banco da Amazônia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

Em atendimento à Resolução do Conselho Monetário nacional nº 4.910/21 e à Resolução BCB nº 130/2021 e de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria externa, foi emitido Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controles Internos e Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares, base 30.06.2025, elaborado em Conexão com a Auditoria das Demonstrações Contábeis. Das recomendações emitidas pela auditoria externa, duas foram classificadas como significativas, cujas ações estão em implementação.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

A Administração avaliou as deficiências identificadas pelo auditor independente e concluiu que, embora não tenham comprometido a fidedignidade das demonstrações financeiras, demandam aprimoramentos específicos nos processos afetados. Para cada recomendação foi definido plano de ação formal, com responsáveis, cronograma e monitoramento periódico pelas instâncias de

5.2 Descrição dos controles internos

governança.

5.3 Programa de integridade

a) O emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, identificando, em caso positivo:

a.1) Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.

O Programa de Integridade é vinculado ao sistema de controles internos e à estrutura de gestão de riscos da Instituição, permitindo a identificação, avaliação e tratamento dos riscos de integridade de forma coordenada e alinhada ao apetite de risco aprovado pela administração.

O Banco da Amazônia possui um arcabouço normativo composto de políticas, normas e procedimentos, dentre os quais se encontram aqueles voltados para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos contra a Administração Pública a serem seguidos por todos os colaboradores, dentre os quais se destacam:

- Política Antifraude e Anticorrupção;
- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP);
- Política Conheça seu Cliente (KYC);
- Política Conheça seu Colaborador (KYE);
- Política Conheça seu Fornecedor e Prestador de Serviço (KYS);
- Política de Compliance;
- Política de Controles Internos;
- Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital;
- Política de Gestão da Integridade;
- Política Conflito de Interesses;
- Política Antinepotismo;
- Código de Conduta Ética;
- Regime Disciplinar;
- Política de Patrocínio; e
- Demais normas de procedimentos.

Os normativos internos são revisados periodicamente, considerando o contexto interno e externo do Banco da Amazônia e as alterações nas leis, regulamentos e boas práticas anticorrupção. Os documentos são publicados e disponibilizado para todos os colaboradores

5.3 Programa de integridade

através do sistema de normativos internos da Instituição.

Em consonância com sua missão, visão e valores, o Banco da Amazônia possui um Programa de Integridade atinente às melhores práticas de mercado e diretrizes de órgãos regulamentares, tais como o Guia de Integridade da CGU, Referencial de Combate à Corrupção do TCU e Decreto nº 11.129/2022. Através do Programa, o Banco reforça o comprometimento da Alta Administração com os princípios éticos nos negócios e relacionamentos com clientes, usuários, colaboradores, terceiros e autoridades governamentais, sendo fundamental o engajamento de todos para que o que o Programa alcance seus objetivos.

O Programa está assentado em pilares voltados para prevenção, detecção, e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta: Ambiente de Gestão, Análise Contínua de Riscos, Estruturação e Implantação de Políticas e Procedimentos, Comunicação e Treinamento e Monitoramento e Aplicação de medidas Disciplinares. Referido documento é revisado periodicamente para aprimoramento contínuo de suas diretrizes e alinhamento à missão, valores, princípios da Instituição e legislação vigente. Sua última revisão ocorreu em janeiro de 2025.

O Programa de Integridade e a Política de Gestão da Integridade estão acessíveis ao corpo funcional, dirigentes, terceiros e demais empregados via rede intranet do Banco, bem como à disposição para conhecimento geral no site institucional da empresa no endereço: <https://ri.bancoamazonia.com.br/governanca-e-sustentabilidade/integridade/>.

Alinhado a seu Planejamento Estratégico, o Código de Conduta Ética do Banco da Amazônia visa nortear todas as ações para realização das atividades, contendo os padrões baseados nos princípios da legalidade, probidade, impessoalidade, transparência e respeito ao ser humano, presentes na Constituição Federal, no Código de Conduta Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e o Código de Conduta da Alta Administração Federal. O Código estabelece diretrizes de conduta ética e prescreve os padrões de comportamento profissional, deveres e vedações de acordo com os princípios éticos, morais e de justiça, aplicados a todos que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem retribuição financeira ao Banco da Amazônia.

Estabelece, ainda, diretrizes de conduta ética e prescreve os padrões de comportamento profissional, deveres e vedações de acordo com os princípios éticos, morais e de justiça, aplicados a todos que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem retribuição financeira ao Banco da Amazônia.

O Canal de Denúncias é outra ferramenta essencial que permite às partes interessadas realizarem denúncias contra condutas que vão de encontro a leis, códigos de conduta, princípios éticos e outras normas vigentes no Banco da Amazônia. Referido canal está

5.3 Programa de integridade

disponível ao público interno (empregados, terceirizados, estagiários, menor aprendiz e acionistas) e externo (clientes, usuários, parceiros fornecedores) e a todos aqueles que tem alguma relação com o Banco, com garantia de sigilo e proteção ao denunciante, conforme diretrizes da Política de Proteção ao Denunciante.

A gestão do Canal de Denúncias é de responsabilidade da unidade de Ouvidoria. Os procedimentos e tratamentos relacionados à temática estão contidos em normativos internos, com destaque para a NP Canal de Denúncia e o Regime Disciplinar que dispõem dos procedimentos de apuração de responsabilidade. As denúncias recebidas são encaminhadas para apuração nas instâncias adequadas.

Como forma de fortalecer o Sistema de Controles Internos, bem como o Programa de Integridade, o Banco da Amazônia mantém seu compromisso com a disseminação da cultura de compliance e de integridade, investindo em ações de comunicação e de capacitação de seus colaboradores.

Todas as ações executadas por empregados, terceirizados, dirigentes e conselheiros devem ser realizadas em atenção e cumprimento aos elevados padrões de comportamento ético, de integridade e governança, em observância ao disposto na Política de Controles Internos, Política de Compliance, Programa de Integridade e ao Código de Conduta Ética do Banco da Amazônia, e demais normas relacionadas ao Sistema de Controles Internos vigentes na Instituição, servindo de referência para que todas as áreas da organização mantenham seus processos, produtos e serviços em conformidade com a orientação das legislações externas e normas internas vigentes.

A gestão dos riscos é realizada conforme metodologia de probabilidade x impacto normatizada internamente, amparado nas boas práticas de mercado.

Nesse sentido, a identificação e análise dos riscos ocorre por meio das avaliações praticadas no âmbito das três linhas, em processos considerados relevantes. Para as fragilidades encontradas são adotados mecanismos de controle e promovida a reavaliação periódica dos processos, com o objetivo de verificar se os riscos permanecem dentro dos níveis aceitáveis definidos pela Instituição.

Em cumprimento à Circular BACEN nº 3.978/2020, o Banco da Amazônia realiza a Avaliação Interna de Risco (AIR) para identificar e mensurar os riscos de LD/FTP relacionados ao seu portfólio de produtos e serviços. Para o estabelecimento de relacionamentos, adota a Abordagem Baseada em Risco (ABR), que orienta a definição de medidas de mitigação e diligência conforme o nível de exposição aos riscos. A AIR é revisada bianualmente, ou em periodicidade menor quando necessário, tendo sido atualizada em 2025.

O resultado das avaliações é reportado à alta administração.

5.3 Programa de integridade

- a.2) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

O Banco possui diversas esferas colegiadas de decisão que detêm atuação independente e fortalecem o Programa de Integridade. Dentre estes colegiados, destacam-se os comitês superiores que tem como principal atribuição assessorar o Conselho de Administração na tomada de decisão por meio de análise e manifestação especializada sobre os assuntos de sua competência. Ressalta-se que todos os colegiados possuem regimento próprio que contempla a finalidade, competência, composição e outras diretrizes para sua operacionalização.

Na estrutura organizacional do Banco, a Gerência Executiva de Controles Internos (GECIN), vinculada à Diretoria de Controle e Riscos (DICOR), tem a finalidade de gerir a Integridade, cujas ações são reportadas por meio de Relatórios Trimestrais de Integridade, ao Comitê Antifraude e Anticorrupção (CAFRA), Comitê de Auditoria (COAUD), Diretoria Executiva (DIREX) e Conselho de Administração (CONSAD).

A referida área de Controles Internos também realiza o monitoramento e acompanhamento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle e fiscalização, auditoria externa, bem como monitora as recomendações internas. O acompanhamento do monitoramento é reportado ao Conselho Fiscal, Diretoria executiva e Conselho de Administração, por meio de Boletins periódicos.

No âmbito dos processos de PLD/FTP e de Antifraude, a Gerência Executiva de Segurança Corporativa é a responsável pela gestão desses processos, estando também sob a guarda da Diretoria de Controles e Riscos (DICOR). Tendo o Comitê Antifraude e Anticorrupção (CAFRA) e uma Comissão Permanente de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (CPLD) para apreciação de assuntos, segundo competências previstas em seus regimentos.

A Gerência de Pessoas tem dentre suas responsabilidades desenvolver ações voltadas a disseminação da cultura ética e de integridade, atuando na promoção de ações, dentre os quais, treinamentos e comunicações relacionados à temática.

A Gestão do Canal de Denúncias está sob a responsabilidade da área de Ouvidoria, que após análise preliminar dos elementos mínimos (fato objeto, autoria, descrição detalhada, provas e indícios, imagens, documentos ou gravações) encaminha às áreas competentes: Corregedoria - COREG (quando houver suposto envolvimento de empregado), Comissão de Ética - COMET (quando houver suposta violação ao Código de Conduta Ética) e

5.3 Programa de integridade

CONSAD (quando houver suposto envolvimento de membros da alta administração) para que proceda a apuração.

No âmbito da Corregedoria, ao encerramento dos processos disciplinares, a referida unidade informa, quando cabível, às áreas afetadas da necessidade de atuações corretivas face a pontos críticos observados durante a apuração do processo, bem como propõe medidas preventivas, sugerindo melhorias nos processos organizacionais e realização de campanhas de conscientização.

As denúncias de irregularidades são apuradas por meio de admissibilidades, investigações e processos administrativos disciplinares, com reporte periódico do Corregedor ao Conselho de Administração e ao Presidente do Banco, sobre o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de apuração, bem como exposições relevantes a riscos e questões de controle, incluindo riscos de fraude e questões de governança. A Corregedoria também realiza o reporte imediato às áreas do Banco responsáveis pelo processo apurado e às unidades de segunda e de terceira linha, ao detectar possíveis riscos ou fragilidades no curso das ações disciplinares, para que estas adotem as providências cabíveis que possam contribuir para a melhoria dos processos, serviços e sistemas. A partir das ações disciplinares realizadas, a Corregedoria visa a inibir, reprimir e diminuir a prática de faltas ou irregularidades cometidas por empregados contra o patrimônio do Banco.

a.3) Cabe ao Conselho de Administração, como instância máxima, da Instituição, aprovar o Código de Conduta ética, o Programa de Integridade e as políticas e suas alterações que norteiam as condutas, bem como os processos. Deve ainda assegurar a disseminação de elevados padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da Instituição, garantindo os recursos necessários para tal, a fim de estabelecer uma cultura organizacional que proporcione o engajamento de cada funcionário em seu processo de controle, interno código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.**

O Código de Conduta Ética do Banco da Amazônia é aplicado a todos que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem retribuição financeira, incluídos, mas não se limitando aos: I – Membros Estatutários: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Presidente, Diretores e Comitê de Auditoria; II – Funcionários; III – Colaboradores (estagiários, aprendizes, dirigentes, assessores e empregados de empresas contratadas)

5.3 Programa de integridade

IV – Fornecedores, Parceiros de negócios e entidades; V – Demais: àqueles que estejam atuando ou prestando serviço em nome do Banco ou para o Banco.

A integra do está disponível no link <https://ri.bancoamazonia.com.br/governanca-e-sustentabilidade/etica-e-integridade/>

b) as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.

A pena aplicável aos membros estatutários, empregados e colaboradores pelo descumprimento dos preceitos do Código de Ética do Banco da Amazônia é a de censura ética, conforme dispõe o art. 48 do referido documento.

De acordo com o Código (art. 49), a Comissão de Ética poderá, cumulativamente, fazer recomendações, bem como adotar medidas para evitar ou sanar desvios éticos, sem prejuízo de outras providências, dentre as quais se destacam:

Propor conciliação; sugerir ao empregado acompanhamento psicossocial; sugerir à Gerência de Gestão de Pessoas que realize acompanhamento de clima organizacional na Unidade em que ocorreram os desvios éticos; solicitar à área de gestão de pessoas que oriente o empregado para participação em cursos ou atividades formativas, de acordo com a natureza do problema identificado.

Além do disposto no Código de Ética, tem-se o Regime Disciplinar que traz as penalidades, segundo a gravidade da falta. Uma vez comprovada a participação do empregado em irregularidades, ele estará sujeito às seguintes sanções disciplinares: repreensão, advertência, censura, suspensão, demissão.

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) consiste em instrumento administrativo aplicável de forma preferencial para resolução consensual de conflitos em casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, ou seja, aquelas puníveis com Repreensão ou Advertência.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta Ética do Banco da Amazônia devidamente instituído em 2005, recebeu a última atualização em 25/01/2022, aprovada por seu Conselho de Administração, em sua 331ª reunião ordinária.

O Código de Ética é disponibilizado pelo Banco, tanto em seu site interno quanto externo, neste último caso, podendo ser acessado no link:

<https://ri.bancoamazonia.com.br/governanca-e-sustentabilidade/etica-e-integridade/>.

5.3 Programa de integridade

b.1) Se o emissor possui Canal de Denúncia, indicando em caso positivo:

- Se o canal de denúncias é interno ou está a cargo de terceiros.
- Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
- Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

O Banco da Amazônia possui Canal de Denúncia, o qual é destinado aos públicos interno (empregados, terceirizados, estagiários, menores aprendizes e acionistas), externo (clientes, usuários, parceiros e fornecedores) e demais envolvidos que fazem parte ou possuem relação com o Banco.

As informações relatadas serão recebidas por uma empresa terceirizada, independente e especializada, que após tratamento inicial das informações, encaminha, via sistema Canal de Denúncias, o relato para a Ouvidoria, a qual realizará uma análise preliminar e tratamento dos dados antes e encaminhamento a área competente pela apuração dos fatos. Isso assegura o profissionalismo, o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada manifestação relatada.

Para proteger o denunciante, o Banco da Amazônia criou a Política de Proteção ao Denunciante, tendo como base o Decreto nº 10.153/19 (Proteção à Identidade dos Denunciantes), que assim dispõe em seu item 2.1.6:

2.1.6 O denunciante terá total proteção institucional, contra eventuais tentativas de retaliação, conforme prevê a [Política de Proteção ao Denunciante](#), a qual certificará total sigilo, confidencialidade e proteção, sem prejuízo na apuração dos fatos denunciados.

As denúncias via Canal de Denúncia podem ser realizadas pelos seguintes meios:

- Telefone – 0800-744-1000
- Intranet
- Site externo: <https://www.bancoamazonia.com.br/atendimento/canal-denuncias>
- E-mail: canal.denuncia@basa.com.br
- **órgão responsável pela apuração de denúncias**

Após o registro da denúncia, a unidade de Ouvidoria realiza os procedimentos de análise preliminar dos elementos mínimos que uma denúncia deve conter e a encaminha para apuração, a depender do teor da denúncia, para:

- (a) Corregedoria, quando houver suposto envolvimento de empregado;
- (b) Comissão de Ética, quando houver suposta violação ao Código de Conduta Ética; e
- (c) Conselho e Administração, quando houver suposto envolvimento de membros da alta administração.

5.4 Alterações significativas

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

No exercício, não foram observadas alterações relevantes nos principais riscos estratégicos aos quais a Instituição está exposta. Entretanto, ocorreram mudanças relevantes no ambiente operacional e tecnológico decorrentes da implementação de iniciativas de transformação institucional, modernização de sistemas e adaptação à Resolução CMN nº 4.966/2021, fatores que demandaram reforço dos processos de monitoramento, controle e gestão de riscos operacionais.

5.5 Outras informações relevantes

Além das informações apresentadas nos itens anteriores, a Administração mantém acompanhamento contínuo dos impactos decorrentes da modernização tecnológica, integração de sistemas e evolução regulatória, iniciativas que permanecem relevantes para o fortalecimento do ambiente de controles internos, da gestão de riscos e da qualidade das informações divulgadas ao mercado.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BB FGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES						
13.333.985/0001-19	Brasil	Não	Não	15/09/2022		
Não	BB FGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES		Jurídica	13.333.985/0001-19		
2.853.813	5,091	0	0,000	2.853.813	5,091	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Ordinária Classe A	2,853,813	5.248	5.091	5.091		
União						
00.394.460/0001-41	Brasil	Não	Sim	08/01/2026		
Não	União		Jurídica	00.394.460/0001-41		
51.526.163	91,915	0	0,000	51.526.163	91,915	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Ordinária Classe A	51,526,163	94.752	91.915	91.915		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1.678.339	2,994	0	0,000	1.678.339	2,994	
TOTAL						



6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
56.058.315	100,000	0	0,000	56.058.315	100,000	



6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
União				00.394.460/0001-41		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1.678.339	100,000	0	0,000	1.678.339	100,000	
TOTAL						
1.678.339	100,000	0	0,000	1.678.339	100,000	



6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	08/01/2026
Quantidade acionistas pessoa física	16.302
Quantidade acionistas pessoa jurídica	545
Quantidade investidores institucionais	2

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	1.678.339	2,994%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	1.678.339	2,994%

Classe de Ação

Ordinária Classe A	1.678.339	3,086000%
--------------------	-----------	-----------

6.4 Participação em sociedades

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico**Estrutura Societária**

O capital do Banco da Amazônia é composto exclusivamente por ações ordinárias com direito a voto.

Banco da Amazônia S.A.		
Composição Acionária		
ACIONISTAS	Ações Ordinárias (ON)	% Capital Total
União Federal	51.526.163	91,9%
BB FGO - Fundo de Investimento em Ações	2.853.813	5,1%
Outros	1.678.339	3,0%
Total de Ações ON	56.058.315	100,0%

Grupo Econômico

Não se aplica ao Banco da Amazônia, pois não faz parte de grupo econômico.

6.6 Outras informações relevantes

Fato Relevante

O Banco da Amazônia S.A. ("BANCO"), nos termos do que dispõe as leis nº 6.404/1976, 13.303/2016 e Resolução nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, em 08/01/2026, foi realizada a transferência das ações do Fundo de Investimento FI Caixa FGEDUC Multimercado, CNPJ nº 012.565.049/0001-70, para o Ministério da Fazenda, CNPJ nº 000.394.460/0001-41, sob a titularidade da União Federal, em decorrência de cessão de direitos de subscrição de ações escriturais.

Nesse sentido, a transferência realizada totalizou 10.427.301 (dez milhões, quatrocentas e vinte e sete mil, trezentas e uma) ações ordinárias, anteriormente de titularidade do Fundo de Investimento FI Caixa FGEDUC Multimercado, para a União Federal.

Após a transferência supracitada, segue a Composição Acionária do Banco:

Banco da Amazônia S.A. Composição Acionária				
	POSIÇÃO ANTERIOR (31/12/2025)		POSIÇÃO ATUAL (08/01/2026)	
ACIONISTAS	Ações Ordinárias (ON)	% Capital Total	Ações Ordinárias (ON)	% Capital Total
União Federal	41.098.862	73,3%	51.526.163	91,9%
Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC	10.427.301	18,6%	0	0,0%
BB FGO - Fundo de Investimento em Ações	2.853.813	5,1%	2.853.813	5,1%
Outros	1.678.339	3,0%	1.678.339	3,0%
Total de Ações ON	56.058.315	100,0%	56.058.315	100,0%

Belém (PA), 09 de janeiro de 2026.

Fábio Yassuda Maeda
Diretor de Relações com Investidores

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A administração do Banco da Amazônia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, observadas as competências estabelecidas na legislação aplicável, no Estatuto Social e nos normativos internos.

O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada do Banco e deve exercer suas atribuições considerando os interesses de longo prazo do Banco, os impactos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente e os deveres fiduciários de seus membros, em alinhamento ao disposto na Lei nº 13.303/2016. É composto por sete membros eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas até três reconduções consecutivas.

Nos termos do Estatuto Social, art. 26, §3º, no mínimo 25% de seus membros devem ser conselheiros independentes, condição atualmente observada pelo conselheiro eleito pelos acionistas minoritários. Cabe à União a indicação de 4 membros no Conselho de Administração, 3 indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda e 1 indicado pelo Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Também integram o Conselho o Presidente do Banco, como membro nato, e o representante dos empregados, escolhido por voto direto entre os empregados ativos, em eleição organizada e regulamentada pelo Banco em conjunto com as entidades sindicais representativas, nos termos da Lei nº 12.353/2010. O conselheiro representante dos empregados está sujeito a todos os critérios, exigências, requisitos, impedimentos e vedações previstos em Lei e no Estatuto Social para o exercício do cargo. Além disso, esse representante não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que se configure conflito de interesse. Respeitadas as definições do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração regular o seu funcionamento por meio de seu Regimento Interno.

A versão vigente do Regimento Interno do Conselho de Administração está disponível em:

<https://ri.bancoamazonia.com.br/governanca-e-sustentabilidade/regimentos-internos/>

As atribuições e competências do Conselho de Administração estão formalizadas no Estatuto Social art.31 e no Regimento Interno do Conselho de Administração, art. 21.

A Diretoria Executiva é órgão executivo da administração e representação cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular do Banco, em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. É composta por seis membros (pelo presidente e 5 Diretores), todos eleitos pelo Conselho de Administração.

Os membros da Diretoria Executiva terão prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas até três reconduções consecutivas.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

As atribuições e competências da Diretoria Executiva e do Presidente do Banco estão previstas no Estatuto Social no Regimento Interno da Diretoria Executiva.

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador dos atos de gestão administrativa e funciona de modo permanente. O Conselho Fiscal é composto por quatro membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com prazo de atuação de dois anos, sendo permitidas até duas reconduções consecutivas e cabendo aos acionistas minoritários o direito de escolher dois de seus membros. O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração do Banco da Amazônia, além de participar das reuniões do Conselho de Administração em que se deliberam assuntos sobre os quais deva opinar.

As atribuições e competências do Conselho Fiscal estão formalizadas no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

O Banco da Amazônia conta, em sua estrutura de Governança, com comitês técnicos de apoio e assessoramento ao Conselho de Administração, para o aprofundamento dos estudos sobre assuntos estratégicos, de forma a garantir que as decisões a serem tomadas pelo Colegiado sejam tecnicamente bem fundamentadas. Assim, o banco conta com um Comitê de Auditoria; Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e Capital; Comitê Estratégico de Inovação e Tecnologia; e Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança.

a) Principais características da política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração

A Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco da Amazônia estabelece diretrizes para garantir que os ocupantes da alta administração possuam as competências necessárias ao exercício de suas funções, em conformidade com a legislação e normas aplicáveis. Orienta, de forma objetiva, os processos de indicação e sucessão de administradores da instituição.

Estabelece conceitos, diretrizes, competências e responsabilidades que fundamentam, regulam e orientam a indicação e a sucessão de cargos da Alta Administração do Banco da Amazônia. Aplica-se a todos os cargos da Alta Administração da Instituição.

O preenchimento dos cargos do Conselho de Administração observa processo de indicação e eleição, em conformidade com a legislação aplicável, o Estatuto Social e normas internas. Os indicados devem atender a requisitos de qualificação técnica, reputação ilibada e ausência de impedimentos ou conflitos de interesse, comprovados por documentação específica.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

São considerados requisitos mínimos de experiência profissional, pelo menos um dos critérios expostos a seguir:

- I. possuir, no mínimo, dez anos, no setor público ou privado, na área de atuação do Banco ou em área diretamente conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior;
- II. possuir, no mínimo, quatro anos de experiência ocupando um dos seguintes cargos:
 - a) Diretor, Conselheiro de Administração, membro de Comitê de Auditoria ou de Chefia Superior que corresponda aos cargos situados nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos, em empresa de porte ou objeto social semelhante ao do Banco;
 - b) cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superior – DAS (FCPE) em pessoa jurídica de direito público interno;
 - c) docente ou pesquisador, de nível superior, nas áreas de atuação do Banco.
- III. possuir, no mínimo, quatro anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente ligada às áreas de atuação do Banco.

Os requisitos mínimos de experiência profissional poderão ser dispensados no caso de indicação de empregado do Banco para administrador, desde que tenha, cumulativamente, as experiências profissionais a seguir:

- I. o empregado tenha ingressado no Banco da Amazônia por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;
- II. o empregado tenha mais de 10 (dez) anos de trabalho efetivo no Banco da Amazônia; e
- III. o empregado tenha ocupado cargo na gestão superior do Banco da Amazônia, comprovando sua capacidade para assumir as responsabilidades dos cargos.

Os indicados deverão ter formação acadêmica compatível com o exercício do cargo.

Os requisitos mínimos para o exercício do cargo de administrador aplicam-se a todos os administradores do Banco, inclusive aos representantes dos empregados e dos minoritários.

As indicações são submetidas à análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, responsável por verificar o atendimento aos requisitos legais, regulamentares e estatutários.

O processo considera critérios de mérito e diversidade de competências, visando à adequada composição do colegiado. A investidura ocorre mediante eleição, observadas as formalidades legais, sendo que eventuais vacâncias são supridas conforme previsto no Estatuto Social.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco da Amazônia está disponível em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/348fb9a6-7a7d-45a4-8beb-a6941accbe1d/9742ac00-f273-4991-932c-37cf10c49cf3?origin=2>

b) Mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e de seus comitês de assessoramento é realizada anualmente, de forma individual e coletiva, em conformidade com a legislação e normas internas. A avaliação abrange, no mínimo, o cumprimento das atribuições legais e estatutárias, o desempenho na função, a contribuição para os resultados e a efetividade na governança, devendo observar os requisitos previstos no inciso III do art. 13 da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. O processo de avaliação é realizado conforme as diretrizes propostas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), contando com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, cabendo ao Conselho de Administração analisar e deliberar sobre os resultados, com registro em ata, os quais subsidiam decisões relativas à permanência, recondução e desenvolvimento dos membros.

c) Identificação e administração de conflito de interesses

A identificação e a administração de conflitos de interesses são realizadas em conformidade com a legislação aplicável e normas internas, abrangendo situações reais, potenciais ou aparentes que possam comprometer a imparcialidade das decisões ou gerar benefício indevido.

A identificação ocorre por meio de declarações formais dos administradores e colaboradores, análises prévias em processos decisórios, consultas a instâncias internas e reporte por canais institucionais, inclusive anônimos, sendo obrigatória a comunicação de qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesses.

A administração dos conflitos inclui a adoção de medidas como o afastamento do agente envolvido de discussões e decisões relacionadas, a vedação de influência sobre terceiros, a segregação de funções e a implementação de controles específicos para mitigar riscos associados.

Adicionalmente, são observadas diretrizes relativas à proteção de informações confidenciais e privilegiadas, à vedação de favorecimentos indevidos, à regulação de relações com partes relacionadas e à análise prévia de situações envolvendo interesses pessoais, assegurando decisões imparciais, transparentes e alinhadas aos interesses da instituição.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Os casos identificados são analisados pelas instâncias competentes, que podem deliberar sobre medidas corretivas e disciplinares, quando aplicáveis, bem como sobre a necessidade de consultas a órgãos externos, quando pertinente.

d) Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

O Banco da Amazônia reconhece a importância da diversidade na composição dos seus órgãos de governança e, por isso, busca assegurar que os cargos da administração sejam ocupados por pessoas preparadas e experientes, familiarizadas com as atividades do Banco e aptas a implementar a estratégia definida, levando-se em consideração a diversidade de formações, qualificações e experiências, inclusive em relação a gênero, idade, raça e formação.

f) Supervisão de riscos e oportunidades relacionados ao clima

No Banco da Amazônia a Responsabilidade Social Ambiental e Climática está expressa em políticas e nos diversos compromissos voluntários assumidos ao longo do tempo. A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), aprovada pelo Conselho de Administração (CA), orienta o comportamento em relação ao tema, considerando a atuação com os diversos públicos de interesse em iniciativas dedicadas à redução e ao aproveitamento de oportunidades relacionadas às questões socioambientais, incluindo mudanças climáticas, de forma a demonstrar o engajamento no processo de construção de um modelo econômico sustentável. Além da PRSAC, a gestão dos riscos Social, Ambiental e Climático também é balizada por itens das políticas de Crédito aprovadas pelo Conselho de Administração.

A PRSAC está disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/348fb9a6-7a7d-45a4-8beb-a6941accbe1d/bb6a2daa-0227-4f5b-b116-220b357e2c5e?origin=2>

O Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança presta assessoramento ao Conselho de Administração para os temas relacionados à sustentabilidade e à responsabilidade social, ambiental e climática e Governança Corporativa.

As atribuições do Comitê ASG estão previstas em seu Regimento Interno, publicado no endereço <https://ri.bancoamazonia.com.br/governanca-e-sustentabilidade/regimentos-internos/>

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	0	0
TOTAL = 21	3	18	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	4	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	0	0	0	0
TOTAL = 21	0	16	0	5	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	0	6
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	7
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	4
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	4
TOTAL = 21	0	0	21

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a) Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao Conselho de Administração

A estrutura de governança corporativa do Banco da Amazônia, com os órgãos e comitês permanentes que reportam ao Conselho de Administração, está prevista no Estatuto Social do Banco, e inclui os seguintes comitês de assessoramento:

Comitê de Auditoria:

O Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia, é um órgão de caráter permanente e tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização. O Comitê é composto por três integrantes, com mandatos de três anos não coincidentes para cada membro, permitida uma recondução. São eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo às condições mínimas de elegibilidade e às vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão do Banco e nas normas aplicáveis.

As atribuições e competências, assim como o funcionamento do Comitê estão previstas em seu Regimento Interno publicado no endereço <https://ri.bancoamazonia.com.br/governanca-e-sustentabilidade/regimentos-internos/>

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

O Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade funciona é um órgão de caráter permanente e tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento das Políticas de Gestão de Pessoas; Remuneração de Administradores e Indicação e Sucessão de Administradores do Banco da Amazônia. É constituído por no mínimo três e no máximo cinco membros, com mandato de dois anos, sendo permitidas, no máximo, duas reconduções. Os membros do comitê são eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo além das condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão do Banco e nas normas aplicáveis.

As atribuições e competências, assim como o funcionamento do Comitê estão previstas em seu Regimento Interno publicado no endereço <https://ri.bancoamazonia.com.br/governanca-e-sustentabilidade/regimentos-internos/>

Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital

O Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e Capital é um órgão permanente e colegiado, que se reporta ao Conselho de Administração, tendo como principal finalidade assessorar esse Conselho na gestão de crédito, riscos e capital. O Comitê é constituído por no mínimo três e no máximo cinco membros, com mandato de dois anos, sendo permitidas, no máximo, duas reconduções. Os membros do comitê são eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo além das condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão do Banco e nas normas aplicáveis.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

As atribuições e competências, assim como o funcionamento do Comitê estão previstas em seu Regimento Interno publicado no endereço <https://ri.bancoamazonia.com.br/governanca-e-sustentabilidade/regimentos-internos/>

Comitê Estratégico de Inovação e Tecnologia

O Comitê Estratégico de Inovação e Tecnologia é um órgão de caráter permanente, que se reporta ao Conselho de Administração e tem por finalidade assessorá-lo nos assuntos relacionados a Inovação e Tecnologia. O Comitê é constituído por no mínimo três e no máximo cinco membros, com mandato de dois anos, sendo permitidas, no máximo, duas reconduções. Os membros do comitê são eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo às condições mínimas de elegibilidade e às vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão do Banco e nas normas aplicáveis.

As atribuições e competências, assim como o funcionamento do Comitê estão previstas em seu Regimento Interno publicado no endereço <https://ri.bancoamazonia.com.br/governanca-e-sustentabilidade/regimentos-internos/>

Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança

O Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança é um órgão de caráter permanente, que se reporta ao Conselho de Administração e tem por finalidade assessorá-lo nos temas relacionados à sustentabilidade e à responsabilidade social, ambiental e climática, à Governança Corporativa e ao acompanhamento da estratégia do banco.

O Comitê é constituído por no mínimo três e no máximo cinco membros, com mandato de dois anos, sendo permitidas, no máximo, duas reconduções. Os membros do comitê são eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo às condições mínimas de elegibilidade e às vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão do Banco e nas normas aplicáveis

As atribuições e competências, assim como o funcionamento do Comitê estão previstas em seu Regimento Interno publicado no endereço <https://ri.bancoamazonia.com.br/governanca-e-sustentabilidade/regimentos-internos/>

- b) De que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente por meio do Comitê de Auditoria, órgão a ele vinculado, responsável por monitorar a qualidade das demonstrações financeiras, a efetividade dos controles internos, a conformidade e o gerenciamento de riscos, bem como avaliar a atuação e a independência do auditor independente. Compete ainda ao Comitê revisar previamente as demonstrações financeiras, acompanhar o cumprimento das

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

recomendações dos auditores e opinar sobre sua contratação, substituição e remuneração, reportando-se ao Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Conselho de Administração deve autorizar e homologar a contratação e a eventual rescisão de contratos com auditores independentes, bem como supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controles internos da instituição.

A avaliação da independência do auditor também contempla a observância de regras para a contratação de serviços adicionais, conforme as práticas de governança e o acompanhamento do Comitê de Auditoria.

O Regimento Interno do Conselho de Administração está disponível em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/348fb9a6-7a7d-45a4-8beb-a6941accbe1d/62096e6f-b3e8-4911-b727-93e72432bc83?origin=2>

c) Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do Conselho de Administração

O Banco da Amazônia possui canais formais para encaminhamento de questões críticas relacionadas a temas ASG e de conformidade ao Conselho de Administração, direta ou indiretamente.

Entre essas estruturas, destacam-se o Comitê de Auditoria, que atua no acompanhamento de temas de controles internos, auditoria, integridade e conformidade, com reporte ao Conselho de Administração; a Ouvidoria, como canal institucional de relacionamento e tratamento de manifestações, vinculado ao Conselho, e com reporte periódico; e a estrutura de gestão de riscos ASG e climáticos, monitoram e reportam temas relevantes à alta administração, conforme a governança aplicável.

O Banco também disponibiliza canais específicos para recebimento de denúncias, inclusive sigilosas, observadas as regras internas de apuração, tratamento e reporte. Quando as manifestações ou denúncias envolverem temas críticos de ASG, integridade ou conformidade, os assuntos podem ser encaminhados às instâncias competentes e, conforme sua relevância, levados ao conhecimento do Conselho de Administração.

Canais disponíveis:

<https://www.bancoamazonia.com.br/atendimento/ouvidoria>

<https://basadenuncias.jetcall-crm.com.br/cliente/>

Fale com o COAUD

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ALEX PEREIRA BENÍCIO CPF: 530.162.381-87 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Coordenador de Estudos Econômicos - Fiscais Data de Nascimento: 21/06/1975

Experiência Profissional:

- Coordenador de Estudos Econômico – Fiscais - AGOS/2013 - Atual.
- Gerente de Planejamento Fiscal - MAIO /2010 até AGOS/2013.
- Gerente de Estudos Econômico- Fiscais – FEV/ 2009 até MAIO /2010.
- Analista AFC – JUN/1998 até – FEV/ 2009.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2025	até A.G.O 2027	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		28/04/2025	Sim	28/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nada consta.



Nome ANTONIO MANOEL MARQUES GUEDES DA CRUZ JUNIOR CPF: 007.749.674-47 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: BACHAREL EM DIREITO Data de Nascimento: 25/06/1982

Experiência Profissional: Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, com especialização em Direito Administrativo pelo Instituto Brasiliense de Direito Público. Profissional com larga vivência no setor público federal, estadual e municipal, com 18 anos de experiência. Integra a carreira federal de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), atualmente em exercício no Ministério da Fazenda. Já atuou como Assessor Especial no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Assessor na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e Gerente Geral de Gestão Estratégica e de Comunicação na Secretaria de Desenvolvimento do Recife-PE. Sua expertise na administração pública conta ainda com atuação no Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e na Advocacia-Geral da União, bem como no Ministério Público de Pernambuco, no Tribunal de Justiça de Pernambuco e no Tribunal Superior do Trabalho.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	Até A.G.O 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2025	Sim	12/12/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	



Nome ARNALDO MARQUES DE ALMEIDA **CPF:** 254.240.253-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Agrônomo **Data de Nascimento:** 18/07/1963

Experiência Profissional: Engenheiro Agrônomo, empregado do Banco da Amazônia S/A, lotado na Gerência Executiva de Serviços Técnicos/ Coordenadoria de Inteligência ao Agronegócio. Colabora com equipes multidisciplinares para implementar políticas de crédito rural e desenvolvimento regional. Especializado na análise e aprovação de projetos de financiamento agrícola. Possui curso de aperfeiçoamento em Educação Ambiental e Desenvolvimento, realizado em 2001.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/02/2025	ATÉ AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		26/06/2025	Sim	26/06/2025

Nome CARLA DE ÁVILA NASCIMENTO **CPF:** 070.527.576-05 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 20/12/1984

Experiência Profissional: Curso Principles of Sustainable Finance. Erasmus University Rotterdam
Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET)
Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	03/11/2025	2 ANOS	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/11/2025	Sim	28/11/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A



Nome DIEGO DOS SANTOS LIMA **CPF:** 011.772.821-78 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 02/04/1986

Experiência Profissional: Gerente Executivo e Gestão, Cobrança e Reestruturação de 2023-2025.
Superintendente Regional de 2018 - 2023
Conselheiro Titular do SEBRAE Acre entre 2018 e 2020

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/05/2025	até AGO 2026	Outros Diretores	Diretor Corporativo	22/05/2025		22/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FÁBIO YASSUDA MAEDA **CPF:** 326.940.378-01 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresa **Data de Nascimento:** 25/05/1984

Experiência Profissional: Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:
• De janeiro de 2019 - presente - Terna Capital – Consultoria em Investimentos Ltda;
• De maio 2009 a dezembro 2016 - Titan Capital Gestão de Recursos Ltda
• De maio 2007 a dezembro 2008 - Arsenal Investimentos Ltda
• De maio 2006 a dezembro 2007 - Wachovia Securities Serv. e Part. (Brasil) Ltda
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/01/2025	Até AGO/2026	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		31/01/2025		03/11/2020



Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GUILHERME LAUX CPF: 219.159.418-22 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Economista Data de Nascimento: 26/11/1981

Experiência Profissional: Formação: Bacharel em Ciências Econômicas – 2002 pela Universidade de São Paulo. Mestrado em Economia de Empresas (FGV). Mestrado Política Pública e Desenvolvimento 2018 (IPEA/ENAP). Exerceu o cargo de Diretor Substituto de Programa da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	11/09/2025	2 ANOS	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		19/09/2025	Sim	19/09/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	



Nome JOANA EMÍLIA RAMOS LIMA **CPF:** 952.283.651-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancária **Data de Nascimento:** 02/12/1981

Experiência Profissional: Eleita na reunião extraordinária do Conselho de Administração nº 544ª de 11/02/2025. Posse em 12/02/2025. Término mandato: até agosto/2026. Graduada em Ciências Contábeis, com MBA em Gestão de Pessoas e Pós-Graduada em Bancos e Instituições Financeiras, com Certificação Profissional CPA-20. Profissional que atua há mais de 23 anos na indústria bancária, onde, atuou como gestora na área comercial do Banco da Amazônia, com experiência em estratégias de vendas, segmentação de cliente, gestão de carteiras e gerenciamento de equipes. Atuou como Conselheira no Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE no Estado do Amapá no período de 2023 – 2026.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	11/02/2025	Até AGO/2026	Outros Diretores	Diretoria Comercial e de Distribuição (DICOM)	12/02/2025		12/02/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JORGE ROBERTO ALBUQUERQUE ROQUE **CPF:** 101.244.384-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador/Auditor **Data de Nascimento:** 01/06/1954

Experiência Profissional: - Contador e Gerente Corporativo – Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológico S/A – Ago/2013 – Jan/2017
- Gerente de Contabilidade – Instituto Marista – Dez/2016 – Mai/2025

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/04/2026	Até AGO 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		15/05/2026	Sim	15/05/2025



Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nada consta.

Nome JOSÉ MARIA DE LIMA QUINTO FILHO **CPF:** 675.053.842-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 23/07/1981

Experiência Profissional: Mestrando em Ciências Contábeis e Administração, MBA em Finanças, MBA em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria, graduação em Ciências Contábeis e Certificação de Especialista em Investimento pela ANBIMA. Iniciou a carreira como estagiário em 2003 na GEAFI (atualmente GESOP). Ao longo dos últimos 17 anos, assumiu diversas posições-chave na instituição. Responsável pela criação da Coordenadoria de Gestão Ativa de Títulos, contribuindo para otimizar a rentabilidade da tesouraria do Banco. Como Gerente de Riscos Corporativos, implementou a Gestão Integrada de Riscos e introduziu a declaração de apetite por riscos (RAS). Desempenhou papéis de destaque, ocupando cargos como Gerente Executivo de Riscos Corporativos, Gerente Executivo de Controladoria, e Gerente Executivo de Contadoria no Banco da Amazônia. Atualmente é representante suplente do Banco da Amazônia S.A. no Conselho Fiscal da BB Previdência.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/05/2023	Até agosto/2024	Outros Diretores	Diretor de Infraestrutura do Negócio do Banco da Amazônia	25/05/2023		25/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	



Nome LAURO ARCÂNGELO ZANOL **CPF:** 198.625.390-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 02/05/1954

Experiência Profissional: Formação Acadêmica: Ciências Jurídicas e Sociais, graduação em dezembro/1985 – UFRGS. Experiência Profissional: 1975-2007 – Banco do Brasil S.A.; 1986 em diante – Advogado (OAB/RS 22.462); 1995-1997 – Administrador de Empresa na Itália; 2004-2012 – Editoria e Direção de websites; 2010-2013 – Conselho Fiscal Telecomunicações Brasileiras S.A. TELEBRAS; 2013-2018 – Conselho de Administração TELEBRAS. Informações Adicionais: 1973/1974 Formação Militar – Oficial da Reserva do Exército Brasileiro; 1995-1997 – Administrador de empresa na cidade de Florença / Itália; 1999-2006 – Conselheiro da Câmara de Comércio Italiana para o RS.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	Até A.G.O 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2025	Não	13/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nada consta.

Nome LETICIA PEDERCINI ISSA **CPF:** 050.802.886-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora **Data de Nascimento:** 02/06/1980

Experiência Profissional: Atualmente atua como membra titular do Conselho Fiscal da COPEL (Companhia Paranaense de Energia) desde 2017 e na CASAN (Companhia Catarinense de Águas e Energia) desde 2019. Atuou na SABESP (Companhia de Saneamento do estado de São Paulo) entre os anos de 2017 a 2019 como membra suplente do Conselho Fiscal; e na COPASA MG (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) entre os anos de 2014 a 2016 como membra titular do Conselho Fiscal e ainda entre os anos de 2011 a 2014 como membra suplente do Conselho Fiscal.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2025	Até a A.G.O 2027	Pres. C.F.Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/04/2025	Não	24/04/2023



Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nada Consta.

Nome LUIZ CLÁUDIO MOREIRA LESSA CPF: 905.337.987-87 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Contador Data de Nascimento: 17/02/1968

Experiência Profissional: Executivo com vasta experiência em posições estratégicas no Brasil e no exterior, tendo trabalhado em empresas como Banco do Brasil, PREVI, PSEG e Banco do Brasil Américas. Ele liderou projetos importantes em diversas áreas de negócios, como Varejo Bancário, Crédito, Fusões e Aquisições, Energia, CRM e Marketing Digital, Estratégia de Clientes, Planejamento Estratégico, Canais de Distribuição e Desenvolvimento de Pessoas. Também atuou como Conselheiro de Administração em empresas como Rio Grande Energia, CELPE, COELBA e Neoenergia, além de ser Diretor da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos (Flórida) e da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Korea. No Banco do Brasil, ocupou cargos relevantes, como Executivo responsável pela organização da rede de agências e Vice-presidente Executivo do Banco do Brasil Américas, liderando as áreas de Varejo e Canais de Distribuição, com destaque para a implementação do conceito de Banco Digital

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	28/04/2025	Até A.G.O 2027	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		28/04/2025	Sim	25/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	



Nome MARCELO KALUME REIS **CPF:** 416.167.663-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Auditor Federal de Finanças e Controle do STN **Data de Nascimento:** 23/04/1965

Experiência Profissional: Graduado em Geologia em 1989 e Ciências Contábeis em 2001. Possui MBA em Controladoria e Finanças (FGV) em 2004. Ocupa o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) na função de Gerente (FCPE 101.2).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2025	Até A.G.O 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		28/04/2025	Sim	08/02/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARIA ABADIA DA SILVA ALVES **CPF:** 966.722.346-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Servidora Pública Federal do Ministério da Cidadania **Data de Nascimento:** 28/01/1975

Experiência Profissional: • Assessora na Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos do Ministério da Cidadania. 2020 – Atual; • Ministério da Economia - Coordenadora-Geral de Gestão de Bens de Uso da Administração Pública na Secretaria do Patrimônio da União; Chefe de Gabinete na Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas; Coordenadora-Geral de Movimentação de Pessoas na Secretaria de Desenvolvimento de Pessoa; Assessora de Gabinete na Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos; e Assessora de gabinete na Secretaria Executiva. 2015 – 2020

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/05/2023	Até AGO/2025	Conselho de Administração (Efetivo)		29/07/2024	Sim	25/05/2023



Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: QUENIO CERQUEIRA DE FRANÇA CPF: 620.235.941-20 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Auditor Federal de Finanças e Controle Data de Nascimento: 07/05/1975

Experiência Profissional: Membro titular do Conselho Fiscal do Banco da Amazônia, representante do Acionista Controlador, indicado pelo Ministério de Estado da Fazenda, eleito na Assembleia Geral Ordinária de 28/04/2025. Término do Mandato: até A.G.O de 2027. Graduado em Matemática pela Universidade de Brasília, com especialização em desenvolvimento gerencia (pela ESAF/MF). É Servidor Público efetivo, no cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, desde 2001. Atuou como representante do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal de diversas empresas. Foi Secretário Executivo: do Conselho Curador do FCVS (2007 a 2011); e do Conselho- Curador do FGTS (2011 a 2016). Foi Coordenador Geral dos Fundos: FAT (2016), da Marinha Mercante (FMM) (2017 a 2021), Assessor da Subchefia Adjunta de Política Econômica da SAG – Casa Civil da Presidência da República (2021 a 2022). Atualmente é Coordenador- Geral na Secretaria Geral de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2025	Até A.G.O 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		28/04/2025	Sim	28/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nada consta.



Nome REGIS ANDERSON DUDENA **CPF:** 222.393.448-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 21/11/1981

Experiência Profissional:

- Assessor Jurídico e de Desestatização da Presidência - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG – Mai/2019 – Jan/2022
- Superintendente Jurídico - Desenvolve SP Ag. de Fomento do Est. de São Paulo – Fev/2022 – Out/2022
- Sócio - Manesco, Ramires, Perez e Azevedo Marques – Dez/2022 – Abr/2024
- Secretário de Prêmios e Apostas - Ministério da Fazenda – Abr/2024 - Atual

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	27/04/2026	até A.G.O/2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		27/04/2026	Sim	27/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	nada consta.



Nome ROBERTO BATISTA
SCHWARTZ MARTINS DE
PAULA **CPF:** 712.991.142-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 12/03/1982

Experiência Profissional:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco da Amazônia S/A: Coordenador de Planejamento e Controle de Grandes Clientes; Coordenador de Estudos Macroeconômicos e Regionais; Gerente Executivo de Planejamento Política e Normas de Crédito; Gerente Executivo de Riscos Corporativos; e Gerente Executivo de Planejamento e Políticas de Crédito e Cadastro.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

I. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/01/2025	Até AGO/2026	Diretor Presidente / Superintendente		31/01/2025		28/08/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	



Nome RODRIGO OTÁVIO ORAIR CPF: 013.063.956-74 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis SERT/MF são: Data de Nascimento: 18/04/1980

Experiência Profissional: Diretor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda (SERT/MF). Economista pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestre em Teoria Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e está cursando doutorado em economia da Universidade de São Paulo, na área de concentração de Economia e Desenvolvimento. É pesquisador licenciado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e exerceu o mandato de Diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal. Especialista em macroeconomia e política fiscal, tendo publicado inúmeros estudos em tópicos relacionados às finanças públicas nos acadêmicos, como o primeiro lugar por quatro vezes no Prêmio Tesouro Nacional e o primeiro lugar por duas vezes no Prêmio SOF de Monografias.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	Até A.G.O 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2025	Sim	01/07/2023
Conselho de Administração	29/08/2024	2 anos	Presidente do Conselho de Administração		13/09/2024	Sim	13/09/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	



Nome RODRIGO ROGÉRIO RIBEIRO **CPF:** 692.870.231-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Auditor Fiscal Receita Federal Brasil **Data de Nascimento:** 22/12/1978

Experiência Profissional: Diretor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda (SERT/MF). Economista pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestre em Teoria Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e está cursando doutorado em economia da Universidade de São Paulo, na área de concentração de Economia e Desenvolvimento. É pesquisador licenciado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e exerceu o mandato de Diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal. Especialista em macroeconomia e política fiscal, tendo publicado inúmeros estudos em tópicos relacionados às finanças públicas nos acadêmicos, como o primeiro lugar por quatro vezes no Prêmio Tesouro Nacional e o primeiro lugar por duas vezes no Prêmio SOF de Monografias.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	11/09/2025	2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		19/09/2025	Sim	19/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	



7.4 Composição dos comitês

Nome: ANTONIO MANOEL MARQUES GUEDES DA CRUZ JUNIOR **CPF:** 007.749.674-47 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** BACHAREL EM DIREITO **Data de Nascimento:** 25/06/1982

Experiência Profissional: Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, com especialização em Direito Administrativo pelo Instituto Brasileiro de Direito Público. Profissional com larga vivência no setor público federal, estadual e municipal, com 18 anos de experiência. Integra a carreira federal de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), atualmente em exercício no Ministério da Fazenda. Já atuou como Assessor Especial no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Assessor na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e Gerente Geral de Gestão Estratégica e de Comunicação na Secretaria de Desenvolvimento do Recife-PE. Sua expertise na administração pública conta ainda com atuação no Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e na Advocacia-Geral da União, bem como no Ministério Público de Pernambuco, no Tribunal de Justiça de Pernambuco e no Tribunal Superior do Trabalho.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	28/04/2025	2 ANOS	Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança	coordenador	28/04/2025	28/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A



Nome: CORINTO LUCCA ARRUDA **CPF:** 304.863.648-01 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador/Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 28/04/1982

Experiência Profissional: Graduado em Ciências Contábeis e Administração de Empresas. Pós-graduado em Governança Corporativa e Mestre em Controladoria e Finanças. Profissional com mais de 19 anos de experiência com sólidos conhecimentos em práticas de governança corporativa, gestão de riscos corporativos, controles internos, auditoria e gestão e melhoria de processos. Como executivo foi responsável pela estruturação das práticas de gerenciamento de riscos corporativos em uma empresa capital aberto e pulverizado, incluindo a implementação e coordenação do Comitê interno de riscos corporativos, bem como possui experiência com reportes com órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração e atendimento aos reguladores, principalmente CVM e BACEN. Como consultor externo possui experiência em projetos de gestão de riscos de negócios, análise, implementação e avaliação de controles internos, auditoria interna, auditoria de demonstrações financeiras (assurance), auditoria de balanço de sustentabilidade (aderência ao GRI) e Sarbanes Oxley Act;

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Coordenador)	12/01/2024	3 ANOS			14/12/2023	12/01/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A



Nome: JORGE ROBERTO ALBUQUERQUE ROQUE **CPF:** 101.244.384-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador/Auditor **Data de Nascimento:** 01/06/1954

Experiência Profissional:

- Contador e Gerente Corporativo – Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológico S/A – Ago/2013 – Jan/2017
- Gerente de Contabilidade – Instituto Marista – Dez/2016 – Mai/2025

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2026	3 ANOS			22/05/2026	22/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nada consta.



Nome: MARCO ANTÔNIO MAYER FOLETTO CPF: 480.083.380-91 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Advogado/ Contador Data de Nascimento: 25/06/1966

Experiência Profissional: Profissional com mais de 30 anos de carreira com sólida atuação em Controladoria e Finanças, Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Conformidade, na gestão e implantação de estratégias e processos de negócio nos segmentos de autopeças, aviação, biotecnologia, fertilizantes, financeiro, máquinas e equipamentos, siderurgia e tecnologia. Significativa experiência em gestão do relacionamento com instituições financeiras, credores, fornecedores, clientes e sócios. Atuou como membro dos Conselhos de Administração do Banrisul, Transpreto e Gerdau Índia; como membro independente do Conselho Fiscal das Marisa Lojas e SANEPAR; e como Presidente do Comitê de Auditoria da Transpetro, além de atuar como membro independente de Comitê de Auditoria nas empresas Cia Energia Eletr RS, Hospital das Clínicas de Porto Alegre e Cia Riograndense de Saneamento. Atualmente coordena o Comitê de Auditoria Procergs e é membro independente dos Comitês de Auditoria do BASA e da Vibra Energia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	05/06/2024	3 ANOS			28/05/2024	05/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A



7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

não se aplica

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor administrador do emissor:

Não se aplica, pois o Banco da Amazônia não possui controladas.

b. controlador direto ou indireto do emissor:

Não se aplica, pois o Banco da Amazônia não possui controladas.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não se aplica, pois o Banco da Amazônia não possui controladas.

7.7 Acordos/seguros de administradores

a) Seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O)

O Banco, conforme previsão estatutária em seu artigo 22, mantém contratado seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O), com o objetivo de garantir a cobertura de perdas indenizáveis devidas a terceiros pelos administradores, decorrentes de reclamações apresentadas por atos de gestão praticados no exercício de suas funções.

O seguro está estruturado na modalidade “claims made” (à base de reclamações), abrangendo reclamações apresentadas durante a vigência da apólice, ou nos prazos complementar e suplementar, desde que relacionadas a atos danosos ocorridos durante o período de vigência ou de retroatividade previsto contratualmente.

A apólice contempla, dentre outras, as seguintes coberturas principais: (i) pagamento direto ao segurado; (ii) reembolso à companhia por valores pagos em favor dos administradores; (iii) cobertura para reclamações relativas ao mercado de valores mobiliários; e (iv) adiantamento de custos de defesa, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, que estão compreendidos no limite global da apólice.

A vigência da apólice é anual, com previsão de prazo complementar de 3 (três) anos para apresentação de reclamações, sem cobrança adicional, e possibilidade de contratação de prazo suplementar.

O valor total do prêmio pago pela Companhia para a contratação do referido seguro foi de R\$ 395.699,99.

A Administração do Banco da Amazônia S.A. entende que a contratação do seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O), inclusive com a previsão de cobertura para determinadas obrigações pecuniárias, está alinhada ao melhor interesse da Companhia, na medida em que:

- (i) contribui para o fortalecimento da governança corporativa e para o exercício independente e diligente das atribuições dos administradores, em consonância com a missão institucional do Banco;
- (ii) está em linha com as melhores práticas de mercado aplicáveis às instituições financeiras, sendo elemento relevante para a atração e retenção de profissionais qualificados;
- (iii) constitui instrumento de mitigação de riscos, contribuindo para a preservação da estabilidade da gestão e da continuidade das operações da Companhia;
- (iv) favorece a solução eficiente de controvérsias, com redução de custos indiretos, riscos reputacionais e incertezas; e
- (v) observa integralmente os limites legais e contratuais, não abrangendo atos ilícitos dolosos ou condutas vedadas, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e responsabilidade na gestão pública.

Dessa forma, a Administração entende que o seguro D&O constitui instrumento legítimo de proteção institucional e de aprimoramento das práticas de governança, contribuindo para a defesa dos



7.7 Acordos/seguros de administradores

b) Contrato de Indenidade

Nos termos do Art. 23 do Estatuto Social, o Banco da Amazônia S.A. poderá celebrar contratos de indenidade em favor de administradores, membros de órgãos estatutários, empregados e prepostos que atuem por delegação, com o objetivo de fazer frente a despesas relacionadas a processos judiciais, arbitrais ou administrativos decorrentes de atos praticados no exercício regular de suas atribuições.

Tais contratos estabelecem, de forma expressa, condições, limites e critérios para sua aplicação, incluindo: (i) definição do valor máximo de cobertura; (ii) prazo de vigência; (iii) tipos de despesas passíveis de adiantamento, pagamento ou reembolso; e (iv) regras para o procedimento decisório quanto à concessão da cobertura, cuja competência é atribuída ao Conselho de Administração, assegurada a independência das decisões e o alinhamento ao interesse do Banco.

Adicionalmente, os contratos de indenidade preveem hipóteses claras de exclusão de cobertura, em conformidade com o Estatuto Social, destacando-se, entre outras:

- atos considerados ilegais ou danosos ao Banco;
- práticas com dolo, má-fé, culpa grave, fraude ou simulação;
- atuação em interesse próprio ou de terceiros em detrimento do interesse social;
- violação de deveres fiduciários ou prática de atos fora das atribuições do cargo; e
- hipóteses em que haja condenação criminal transitada em julgado.

Ainda, os contratos estabelecem a obrigação de devolução dos valores adiantados pelo Banco, caso venha a ser comprovado, por decisão final irrecorrível, que o ato praticado pelo beneficiário não é passível de indenização, reforçando a observância aos princípios da legalidade e da responsabilidade.

O Banco esclarece que a estrutura adotada pelo Banco da Amazônia S.A. para celebração de contratos de indenidade está alinhada às orientações constantes do Parecer de Orientação CVM nº 38/2018, do Ofício Circular nº 9/2018/CVM/SEP e do item 4.17 do presente Ofício Circular, na medida em que:

- (i) estabelece critérios objetivos e transparentes para concessão de cobertura, com definição prévia de limites e condições;
- (ii) assegura que a cobertura não abrange atos ilícitos, dolosos ou contrários ao interesse social;
- (iii) prevê mecanismos de governança para a tomada de decisão quanto à concessão de indenidade, com participação do Conselho de Administração; e
- (iv) contempla mecanismos de ressarcimento ao Banco em caso de utilização indevida da cobertura.

Dessa forma, o Banco entende que os contratos de indenidade são compatíveis com as melhores práticas de governança corporativa e com o arcabouço regulatório aplicável, contribuindo para o



7.7 Acordos/seguros de administradores

adequado exercício das funções dos administradores, sem afastar sua responsabilidade individual por atos praticados com violação à legislação, ao Estatuto Social ou aos deveres fiduciários.

O Estatuto Social do Banco da Amazônia está disponível em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/348fb9a6-7a7d-45a4-8beb-a6941accbe1d/7093f99f-986e-e42f-2b65-9f25e7a76f8b?origin=2>

7.8 Outras informações relevantes

Assembleias realizadas nos últimos 3 (três) anos:

- AGO 24.04.2023 – Quórum: Acionistas representando 93,65607% do Capital Social
- AGE 30.06.2023 - Quórum: Acionistas representando 93,65607% do Capital Social
- AGE 19.09.2023 - Quórum: Acionistas representando 91,9215% % do Capital Social
- AGE 08.02.2024 - Quórum: Acionistas representando 91,93063% do Capital Social
- AGE 13.06.2024 - Quórum: Acionistas representando 91,9292% do Capital Social
- AGO 26.04.2024 - Quórum: Acionistas representando 93,0605% do Capital Social
- AGE 14.11.2024 - Quórum: Acionistas representando 73,32679% do Capital Social
- AGO 28.04.2025 - Quórum: Acionistas representando 74,41672% do Capital Social
- AGE 11.09.2025 - Quórum: Acionistas representando 73,98163% % do Capital Social

Programas de treinamento de membros do conselho de administração, de seus comitês, da diretoria e do conselho fiscal.

O Banco da Amazônia possui um Programa de Aperfeiçoamento para Alta Gestão PAAG que aborda temas voltados para Governança Corporativa, Código de ética, Gestão de Riscos e de Capital, Lei Anticorrupção e Legislação Societária.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração e os benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração são fixados anualmente pela Assembleia Geral Ordinária – AGO, observadas as prescrições legais e a Política de Remuneração de Administradores do Banco da Amazônia S.A.

Os Administradores são os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, sendo essa última Presidente e Diretores.

Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, estratégia global de gestão de riscos, de modo a não incentivar a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes a curto, médio e longo prazo, entre outros fatores.

A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios.

As características de remuneração de cada órgão do Banco da Amazônia são descritas a seguir:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a Política de Remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Política de Remuneração aos Administradores tem por objetivo tratar das normas, diretrizes e formas de pagamento de remuneração fixa, variável e compensatória dos administradores e ex-administradores do Banco da Amazônia, e em conformidade com o que dispõem as normas legais, o Estatuto Social do Banco da Amazônia S. A. e demais regulamentos internos e externos sobre o tema.

O Banco não possui uma política específica de remuneração formalmente aprovada para disciplinar a remuneração dos membros dos Comitês Estatutários. No entanto, as diretrizes para pagamento da remuneração dos membros do Conselho Fiscal (CONFIS), Comitês de Auditoria (COAUD), Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital (COERC), de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) e Comitê Estratégico de Inovação e Tecnologia (COEIT) estão previstas na Política de Remuneração aos Administradores.

A Política de Remuneração aos Administradores foi aprovada pelo Conselho de Administração em 29.12.2022, e vem sendo revisada anualmente, sendo a última revisão realizada em 16.03.2026.

Os valores praticados são estabelecidos a partir das orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e aprovadas em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), sempre alinhadas à política de remuneração vigente.

8.1 Política ou prática de remuneração

Vale ressaltar que cabe à SEST manifestar-se sobre a prática de remuneração dos administradores das empresas estatais e instruir o voto da União nas assembleias gerais dessas empresas, de acordo com o Decreto 12.102 de 08 de julho de 2024 (“Decreto 12.102/2024”), vigente durante os anos de 2024 e 2025, e, atualmente, com o Decreto 12.904, de 27 de março de 2026 (“Decreto 12.904/2026”).

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração dos integrantes do Conselho de Administração, Diretoria e Comitês é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária - AGO, observadas as prescrições legais. O Banco possui um Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) órgão vinculado ao Conselho de Administração, responsável pela elaboração, implementação, supervisão e avaliação da política de remuneração dos Administradores do Banco. O Comitê se reúne anualmente para avaliar e propor ao Conselho de Administração a remuneração fixa e variável dos Administradores do Banco, bem como nos três primeiros meses do ano, para avaliar e propor o montante global anual de remuneração a ser fixado para os membros dos órgãos de administração, a ser submetido às Assembleias Gerais Ordinárias do Banco.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração individual dos membros da Diretoria Executiva é definida em conformidade às orientações e diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST. Paralelamente, o Banco apresenta à SEST propostas de ajustes salariais decorrentes do resultado de estudos técnicos sobre a aferição do nível de competitividade da remuneração ofertada aos seus administradores. Tais estudos são baseados em resultados de pesquisas de remuneração desenvolvidas por consultorias especializadas, considerando empresas do setor financeiro

8.1 Política ou prática de remuneração

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração conta com a assessoria do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na avaliação e adequação da Política Específica de Remuneração de Administradores que é avaliada, no mínimo, anualmente, ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

c) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração fazem jus ao recebimento de honorários, entendidos como remuneração mensal fixa. Não há pagamento de remuneração variável ou benefícios.

A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração corresponde a um décimo da média mensal dos honorários dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração segue a legislação vigente, as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e é submetida à Assembleia Geral de Acionistas.

DIRETORIA EXECUTIVA (DIREX)

Os membros da Diretoria Executiva fazem jus ao recebimento de honorários, gratificação natalina, remuneração variável e benefícios, conforme descritos abaixo.

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os dirigentes do Banco. Representa a recompensa pelos serviços prestados ao Banco.

Gratificação Natalina: remuneração equivalente a um honorário mensal.

Programa de Remuneração Variável da Diretoria Executiva: programa de remuneração variável que visa reconhecer o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados à estratégia corporativa. A forma de pagamento vai ao encontro das definições propostas pela Resolução CMN nº 5.177/2024 e nas normas internas como a NP Programa de Remuneração Variável Anual – RVA Dirigentes, sendo 60% à vista (50% em espécie e 10% em instrumentos baseados em ações), no primeiro exercício seguinte ao alcance das metas; 40% em instrumentos baseados em ações, os quais serão distribuídos da seguinte forma: 20% (vinte

8.1 Política ou prática de remuneração

por cento) do montante total no segundo exercício seguinte ao alcance das metas; 10% (dez por cento) do montante total no terceiro exercício seguinte ao alcance das metas; e 10% (dez por cento) do montante total no quarto exercício seguinte ao alcance das metas.

Benefícios: assistência saúde, previdência complementar, auxílio alimentação, auxílio creche e auxílio moradia.

Os membros do Conselho Fiscal e Comitês Estatutários fazem jus ao recebimento de honorários, assim entendidos como a remuneração fixa mensal. Não há pagamento de remuneração variável ou benefícios.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos membros da Diretoria Executiva visa a recompensá-los pelo grau de responsabilidade de suas funções e pelos resultados alcançados considerando as práticas de mercado com relação à remuneração fixa, variável e pacote de benefícios, além dos resultados econômico-financeiros do Banco, buscando o alinhamento às orientações e regras definidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST para as empresas estatais.

iii. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros da Administração são remunerados pelo Banco. Cabe mencionar que dois membros do Comitê Estratégico de Inovação e Tecnologia (COEIT) são membros do Conselho de Administração e não são remunerado como membro do comitê.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos do Banco

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo o Banco.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	4,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	4,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	384.927,90	3.045.581,61	219.958,80	3.650.468,31
Benefícios direto e indireto	0,00	3.981.440,80	0,00	3.981.440,80
Participações em comitês	0,00	54.989,70	0,00	54.989,70
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	456.266,90	0,00	456.266,90
Descrição de outras remunerações variáveis		Participam do Programa de Remuneração Variável os membros da Diretoria Executiva		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	225.411,93	0,00	225.411,93
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	693.761,66	0,00	693.761,66
Observação				
Total da remuneração	384.927,90	8.457.452,60	219.958,80	9.062.339,30



8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	4,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	4,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	342.189,12	2.707.378,38	195.536,84	3.245.104,34
Benefícios direto e indireto	0,00	2.468.124,45	0,00	2.468.124,45
Participações em comitês	0,00	48.884,16	0,00	48.884,16
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	462.925,06	0,00	462.925,06
Descrição de outras remunerações variáveis		Participam do Programa de Remuneração Variável os membros da Diretoria Executiva		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	902.254,15	0,00	902.254,15
Observação				
Total da remuneração	342.189,12	6.589.566,20	195.536,84	7.127.292,16



8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	4,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	4,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	323.896,23	2.562.694,71	185.083,56	3.071.674,50
Benefícios direto e indireto	0,00	1.432.043,30	0,00	1.432.043,30
Participações em comitês	0,00	46.270,89	0,00	46.270,89
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0	0,00	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	452.257,33	0,00	452.257,33
Descrição de outras remunerações variáveis		Participam do Programa de Remuneração Variável os membros da Diretoria Executiva		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	374.588,93	0,00	374.588,93
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	751.362,92	0,00	751.362,92
Observação				
Total da remuneração	323.896,23	5.619.218,08	185.083,56	6.128.197,87

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	4,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	4,00	17,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	4,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	4,00	17,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	4,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	4,00	17,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações**8.4 Plano de remuneração baseado em ações**

Não se aplica, dado que Banco da Amazônia não possui programa de remuneração variável baseado em ações.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	4,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	4,00	17,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	4,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	4,00	17,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00



8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não se aplica, tendo em vista que o Banco da Amazônia S.A. não possui plano de remuneração baseado em opções de compra nos últimos exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.7 Opções em aberto**8.7 Opções em aberto**

Não se aplica, tendo em vista que o Banco da Amazônia S.A. não possui plano de remuneração baseado em opções de compra nos últimos exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.8 Opções exercidas e ações entregues**8.8 Opções exercidas e ações entregues**

Não se aplica, tendo em vista que o Banco da Amazônia S.A. não possui plano de remuneração baseado em opções de compra nos últimos exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações**8.9 Diluição potencial por outorga de ações**

Não se aplica, tendo em vista que o Banco da Amazônia S.A. não possui plano de remuneração baseado em opções e/ou outorga de compra nos últimos exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.10 Outorga de ações**8.10 Outorga de ações**

Não se aplica, tendo em vista que o Banco da Amazônia S.A. não possui plano de remuneração baseado em outorga de ações nos últimos exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	6,00	4,00
N° de membros remunerados	7,00	6,00	4,00
N° de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	6,00	4,00
N° de membros remunerados	7,00	6,00	4,00
N° de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	6,00	4,00
N° de membros remunerados	7,00	6,00	4,00
N° de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento			



8.12 Precificação das ações/opções**8.12 Precificação das ações/opções**

Não se aplica, pois a Assembleia Geral de Acionistas do Banco da Amazônia não deliberou sobre a implementação de programas de remuneração baseados diretamente em ações ou opções de compra de ações.

8.13 Participações detidas por órgão**8.13 Participações detidas por órgão**

Não se aplica, pois nenhum dos membros da Alta administração deteve ações do Banco no exercício de 2025.

8.14 Planos de previdência

8.14 Planos de Previdência

	Conselho de administração	Diretoria estatutária
Nº total de membros	7	6
Nº de membros remunerados	1	4
Nome do plano	PREV AMAZAZÔNIA	PREV AMAZAZÔNIA
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	Não há	Não há
Condições para se aposentar antecipadamente	Não há	Não há
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não há	Não há
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não há	Não há
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Não há	Não há

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	6,00	6,00	6,00	7,00	7,00	7,00	4,00	4,00	4,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	6,00	7,00	7,00	7,00	4,00	4,00	4,00
Valor da maior remuneraçãoReal	564.111,51	501.468,18	474.669,96	54.989,70	48.883,26	46.270,89	54.989,70	48.883,26	46.270,89
Valor da menor remuneraçãoReal	496.294,02	441.181,95	417.604,95	54.989,70	48.883,26	46.270,89	54.989,70	48.883,26	46.270,89
Valor médio da remuneraçãoReal	530.202,77	471.325,07	446.137,46	54.989,70	48.883,26	46.270,89	54.989,70	48.883,26	46.270,89

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento



8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

No Estatuto do Banco da Amazônia, em seu Art. 21, parágrafo §2º, fica assegurado aos Administradores e Conselheiros Fiscais, bem como aos ex-administradores e ex-conselheiros, o conhecimento de informações e documentos constantes de registros ou de banco de dados do Banco, indispensáveis à defesa administrativa ou judicial, em ações propostas por terceiros, de atos praticados durante seu prazo de gestão ou mandato.

§3º. O benefício previsto acima aplica-se, no que couber e a critério do Conselho de Administração, aos membros do Comitê de Auditoria e àqueles que figuram no polo passivo de processo judicial ou administrativo em decorrência de atos que tenham praticado no exercício de competência delegada pelos administradores.

Art. 22. O Banco poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos integrantes e ex-integrantes da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselheiros Fiscais, membros do Comitê de Auditoria e membros dos demais órgãos estatutários e comitês de assessoramento do Conselho de Administração, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente, inclusive com cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não se aplica.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Exercício Social	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
2026				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2025				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2024				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2023				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.



8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

31/12/2026

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

31/12/2025

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

31/12/2024

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

31/12/2023

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não foram identificadas outras informações relevantes além das que já foram mencionadas

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
22/06/2018	02/01/2019		
Descrição dos serviços prestados			
Auditoria das demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A Emissão de Relatórios acerca das demonstrações financeiras			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
0,00			
Justificativa da substituição			
Encerramento do contrato junto ao Banco			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Encerramento de contrato junto ao Banco			

Código CVM do Auditor	002879		
Razão Social		Tipo Auditor	CPF/CNPJ
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA		Juridica	61.562.112/0001-20
Data de contratação do serviço		Data de início da prestação de serviço	
28/12/2022		02/01/2023	
Descrição dos serviços prestados			

AUDITORIA CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. E DO FNO REVISÃO LIMITADA SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITRs DO CONTRATANTE NA FORMA DA INSTRUÇÃO 480 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES. AUDITORIA E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO/PARECER ANUAL DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA SOBRE O DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT EMIÇÃO DE RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS EMANADAS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EXAME DAS MOVIMENTAÇÕES DOS PROGRAMAS: PRONAF/OGU. TRADUÇÃO PARA O IDIOMA INGLÊS DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (RA) DAS ITRs DE MARÇO E SETEMBRO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE JUNHO E DEZEMBRO (VERSÃO TRADUZIDA E REVISADA) REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS – DFP, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO CVM Nº 480/2009 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES, INDIVIDUAIS, EM PORTUGUÊS.
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social
R\$ 1.295.694,97pagos em 2025.
Justificativa da substituição
Fim de contrato com o antigo Auditor, KPMG.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa
Fim de contrato com o antigo Auditor, KPMG.

.....



9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.

Não há conflito de interesses entre auditores independentes, pois somente a empresa Price Water House Coopers Auditores Independentes Ltda realiza auditoria nas demonstrações financeiras do Banco da Amazônia.

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes, todas as informações já foram prestadas nos itens anteriores.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	237	468	0	0	0
Não-liderança	750	1355	0	0	0
TOTAL = 2.810	987	1823	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	7	276	39	383	0	0	0
Não-liderança	34	881	147	1043	0	0	0
TOTAL = 2.810	41	1157	186	1426	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	26	534	145
Não-liderança	174	1120	811
TOTAL = 2.810	200	1654	956

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	31	674	0
Não-liderança	104	2001	0
TOTAL = 2.810	135	2675	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	637	31	34	3	0	0
Não-liderança	1934	87	78	6	0	0
TOTAL = 2.810	2571	118	112	9	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	901	1670	0	0	0
Nordeste	37	81	0	0	0
Centro-Oeste	47	65	0	0	0
Sudeste	2	7	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.810	987	1823	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	37	1041	171	1322	0	0	0
Nordeste	3	49	8	58	0	0	0
Centro-Oeste	1	61	7	43	0	0	0
Sudeste	0	6	0	3	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.810	41	1157	186	1426	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	185	1507	879
Nordeste	7	77	34
Centro-Oeste	8	63	41
Sudeste	0	7	2
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 2.810	200	1654	956

10.1 Descrição dos recursos humanos

A Política de Gestão de Pessoas, aplicada a todos os empregados do Banco da Amazônia, tem como objetivo estabelecer conceitos, diretrizes, direitos e responsabilidades que fundamentam, regulam e orientam o relacionamento entre o Banco da Amazônia e seus empregados.

O Banco da Amazônia adota as melhores práticas de mercado, buscando promover soluções e melhorias contínuas de Gestão de Pessoas, desenvolvendo, reconhecendo e retendo talentos capazes de produzir resultados de alta performance alinhadas as estratégias do Banco.

Dentre os princípios da gestão de pessoas considerados pela instituição estão:

- A aderência à integridade e aos valores éticos;
- A atribuição de responsabilidade dos empregados e unidades de forma clara, definida e limitada;
- A adequada segregação de funções;
- A proatividade e eficiência;
- O respeito à diversidade;
- O desenvolvimento de competências e meritocracia;
- O relacionamento e comunicação;
- A negociação e solução de conflitos;
- A potencialização do seu capital humano como diferencial do mercado.

Quantitativo de Empregados, Estagiários e Menores Aprendizizes.

Força de Trabalho	Quantidade
Empregados	2810
Estagiários	160
Aprendizes	140
Total	3110

No último Concurso Público do Banco da Amazônia, realizado por meio do Edital BASA nº 01/2024, houve convocação de 07 candidatos PCDs, sendo 03 candidatos na primeira convocação (02 para Técnico Bancário e 01 para Técnico Científico) e 04 candidatos para Técnico Bancário na segunda convocação. A lista de candidatos convocados pode ser consultada através do endereço eletrônico: <https://www.bancoamazonia.com.br/o-banco/concurso-publico>.

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade Empregados em Programas de Educação

Tipo de Curso	Masculino	Feminino	Total
Línguas Estrangeiras	141	101	242
Graduação	41	17	58
Pós-Graduação	62	24	86
Outros	1613	908	2521

No quarto trimestre de 2025, houve crescimento na adesão aos Programas Educacionais, impulsionado pelo Acordo Coletivo 2024/2026 e pelo Projeto Transformação. Atualmente, participam 242 colaboradores no Programa de Língua Estrangeira, 58 no Programa de Formação Superior e 86 no Programa de Pós-Graduação, representando aumentos significativos em relação a 2024. A ampliação das vagas e a participação equilibrada entre gêneros reforçam o compromisso do Banco com inclusão e desenvolvimento contínuo.

Investimento em Programas de Educação Corporativa

	2024	2025	Var. %
Total (R\$)	6.889.411,24	9.037.220,62	31%

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas objetiva a atualização profissional dos empregados por meio de ações educacionais em áreas afins às suas atividades e em áreas estratégicas e prioritárias para os objetivos do negócio, propiciando o incremento do capital intelectual, bem como o desenvolvimento das competências essenciais, por meio da educação permanente e da gestão do conhecimento. Busca-se, também, o fortalecimento das políticas e estratégias corporativas e a disseminação de valores culturais, éticos e de sustentabilidade do Banco. Em 2025, o Banco investiu R\$ 9,037 milhões em ações educacionais, com crescimento de 31% em relação a 2024, direcionando investimentos para áreas críticas como Crédito, Negócios, Tecnologia, Auditoria e Liderança, além de cursos de idiomas e formação acadêmica.

Importante destacar o alinhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas com o Projeto de Transformação do Banco e com a reestruturação do Plano, que contou com a criação da Universidade Corporativa Banco da Amazônia.

Cursos no Portal da Educação



10.1 Descrição dos recursos humanos

No Portal Educacional-BASA, estão disponíveis 316 cursos organizados em Jornadas e Trilhas de Aprendizagem, voltados ao desenvolvimento contínuo dos colaboradores. As principais jornadas são: Jornada de Agilidade, Jornada de Carreira, Jornada de Inovação e Jornada de Comunicação. Além das jornadas, o Portal oferece 44 trilhas de aprendizagem e o programa Conheça Mais, com conteúdos estratégicos como Finanças Pessoais, ESG, Cultura de Dados, Gestão de Projetos, Liderança e Produtividade. Além disso, conta com palestras online, Circuito do Saber e microlearning, reforçando a cultura de aprendizagem contínua.

Outros Programas

No ano de 2025, o banco disponibilizou aos empregados(as) os Programas:

Ver-o-Peso: Oferece a oportunidade de sair do sedentarismo, ser mais ativo, desfrutar dos benefícios da prática regular de exercício físico e conquistar o bem-estar físico, mental e emocional. Foram ofertadas 400 vagas, 100% preenchidas;

Corredores em ação: Estimula a participação em caminhadas e corridas promovidas por entidades/órgãos regulamentados. Das 120 vagas ofertadas anualmente, 100% foram preenchidas;

Programa de Reconhecimento e Valorização: Visa promover ações que fortaleçam a integração funcional no ambiente de trabalho, objetivando a melhoria do clima organizacional, das relações interpessoais, o reconhecimento e a valorização do(a) empregado(a), com 2.810 empregados beneficiados;

Programa de Saúde Física e Mental: Objetiva o desenvolvimento de atividades preventivas à saúde física e mental, disponibilizadas por meio de plataformas digitais, como o Wellz, plataforma corporativa de saúde mental com sessões de terapia online e acompanhamento especializado, e o Wellhub, plataforma de bem-estar com acesso a academias, estúdios, aulas online, nutrição e meditação, com acesso permitido a 2.810 empregados da instituição.

10.2 Alterações relevantes

Com a celebração do Acordo Coletivo 2024/2026, foi incluída cláusula referente à assistência aos empregados que possuem dependentes com deficiência (PCDs), prevendo a adoção de medidas como a disponibilização do regime de teletrabalho ou a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação de horas. A iniciativa tem como objetivo proporcionar maior suporte aos pais e responsáveis no acompanhamento de atendimentos terapêuticos voltados ao desenvolvimento e aprimoramento de habilidades motoras, cognitivas, adaptativas, socioemocionais e de linguagem dos dependentes.

Adicionalmente, o Banco implementou, no exercício de 2025, um Programa de Desligamento Incentivado (PDI), que resultou no desligamento de 128 empregados, impactando diretamente o aumento do índice de rotatividade no período.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

a) Política de Salários e Remuneração Variável

A retribuição pecuniária paga pelo Banco, a título de contraprestação pelos serviços prestados, poderá compreender as seguintes parcelas:

- I. Salário-base;
- II. Gratificação;
- III. Adicional pelo exercício de função comissionada;
- IV. Demais remunerações adicionais, tais como adicional por tempo de serviço, complemento de adicional de função, entre outras previstas normativamente.

Todas as formas e critérios de remuneração observarão o disposto na legislação vigente, no Acordo Coletivo de Trabalho, em decisões judiciais aplicáveis, bem como na normatização interna específica do Banco.

b) Política de benefícios

Os benefícios oferecidos são extensivos aos colaboradores cobertos pelo Acordo Coletivo de Trabalho.

O Banco da Amazônia dispõe dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Programa de Alimentação do Trabalhador, a Cesta Alimentação visa a melhoria da qualidade de vida do trabalhador. Instituído por força de Acordo Coletivo de Trabalho (2024/2026). Valor atual: **R\$ 1.173,26 Mensal**.

Cesta-Alimentação - Programa de Alimentação do Trabalhador, a Cesta Alimentação visa a melhoria da qualidade de vida do trabalhador. Instituído por força de Acordo Coletivo de Trabalho (2024/2026). Valor atual: **R\$ 924,47 Mensal**.

Auxílio Creche - Benefício direcionado a todo (a) colaborador (a) que possuir filhos menores de sete anos de idade, inclusive adotivo ou menor sob guarda ou tutela, devidamente registrados no Banco como seu dependente. Valor atual: **R\$ 697,14**. Fica estendida a concessão desse benefício, em dobro, aos filhos portadores de vírus HIV, neoplasias malignas e nos casos de filho portador de enfermidade mental e/ou física incapacitante.

Vale Transporte - Benefício criado para atender às necessidades do empregado, desde que requeira, na locomoção entre a residência e o local de trabalho.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Seguro de Vida - O Banco disponibiliza seguro de vidas aos seus colaboradores, na qual participa com 50% do prêmio para os empregados em atividade no Banco.

Licença Maternidade-Ampliação - Ampliação da Licença maternidade por 60 dias, extensiva à colaboradora que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção, desde que a requeira no prazo de 30 dias após a adoção ou sentença judicial.

Ajuda de Custo Teletrabalho - Pago mensalmente aos empregados, que estiverem em teletrabalho integral ou híbrido, prestando serviços fora das dependências em mais de 50% (cinquenta por cento) da duração do trabalho mensal. Instituído como política permanente o Teletrabalho após Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026. Valor de **R\$ 99,92 ao mês**.

Auxílio Funeral - Pago pelo falecimento do cônjuge do colaborador e dos filhos menores de 18 anos. Igual pagamento será efetuado aos dependentes do colaborador que vier a falecer. Valor atual: **R\$ 2.957,20**.

Previdência Complementar - Plano Previdenciário do qual o Banco da Amazônia é Patrocinador. Trata-se de um Plano de Contribuição Variável que assegura aos seus participantes, por acumulação de contribuições recolhidas e devidamente capitalizadas, um montante em dinheiro que, no momento da entrada da aposentadoria, se transformará em benefício.

Indenização por Morte ou Incapacidade Decorrente de Assalto - Nos casos de falecimento ou incapacidade permanente do colaborador, o Banco pagará uma indenização a favor do colaborador.

Programa Saúde Amazônia - O Programa de Assistência à Saúde, auxilia no custeio de despesas com plano ou seguro de saúde dos beneficiários elegíveis, conforme regras internas do Banco. O reembolso aos beneficiários do programa ocorre de acordo com a faixa salarial, e obedece a seguinte tabela:

Remuneração R\$	% Reembolso	Valor do Reembolso (R\$)
Até 4.045,71	85%	1.501,30
De 4.045,72 até 7.820,61	65%	1.148,05
Acima de 7.820,61	45%	794,81

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados**c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores;**

O Banco da Amazônia não possui plano de remuneração baseado em ações destinado aos empregados não administradores.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
38.440,10	13.566,35	2,83
Esclarecimento		



10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Não há outras informações relevantes.

10.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

11.1 Regras, políticas e práticas

Na divulgação das transações com partes relacionadas, o Banco obedece às normas contábeis vigentes, Resolução CMN nº 3750/2009 e Deliberação CVM nº 642/2010. As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições e taxas normais de praticadas no mercado, tomando como parâmetro as taxas médias com terceiros e levando em conta a presumível ausência de risco, e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN). As transações realizadas com partes relacionadas são divulgadas nas demonstrações financeiras do Banco, em notas explicativas, observando as determinações da Lei nº 105/2011, quanto ao sigilo das informações. A Política de Transações com Partes Relacionadas foi aprovada pelo Conselho de Administração em sua 346ª Reunião Extraordinária realizada nos dias 19 e 20 de abril de 2018. Está disponível no site institucional do Banco e na página da CVM. No contexto das normas, apresenta-se a relação das transações com partes relacionadas, tais como: 1. Com as entidades sob controle do governo federal; 2. Com a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (CAPAF) e BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil em que o Banco é patrocinador.

a) Entidades sob controle do governo federal: Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO); Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME); Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM); Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA); Fundo de Trabalho ao Trabalhador (FAT); Fundo da Marinha Mercante (FMM); Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)

b) Entidade patrocinada: Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (CAPAF) BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME)	19/07/1991	0,00	R\$ 52.498 mil	não se aplica	indeterminada	9,000000
Relação com o emissor	controlador					
Objeto contrato	Contrato nº 912149661013. Autorização ao Banco da Amazônia atuar como agente financeiro para aplicação de repasses em operações de crédito com recursos do BNDES/FINAME					
Garantia e seguros	não se aplica					
Rescisão ou extinção	Caso o Banco deixe de atender as obrigações assumidas no contrato ou a liquidação total do passivo.					
Natureza e razão para a operação	i. natureza e razões para a operação: recursos de repasse para alocação em operações de crédito. ii. taxa de juros cobrada: Variável: de 1,3%a.a. a 4,4%a.a., conforme a linha de financiamento					
Posição contratual do emissor	Devedor					



11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	19/07/1991	0,00	R\$ 587.997 mil	não se aplica	indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	controlador					
Objeto contrato	Contrato nº 912149661013. Autorização ao Banco da Amazônia atuar como agente financeiro para aplicação de repasses em operações de crédito com recursos do BNDES					
Garantia e seguros	não se aplica					
Rescisão ou extinção	Caso o Banco deixe de atender as obrigações assumidas no contrato ou a liquidação total do passivo					
Natureza e razão para a operação	i. natureza e razões para a operação : recursos de repasse para alocação em operações de crédito. ii. taxa de juros cobrada: Variável: de 3,2%aa a 6,9%aa, conforme a linha de financiamento					
Posição contratual do emissor	Devedor					



11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (CAPAF)	04/12/1969	0,00	R\$ 1.159.977 mil.	não se aplica	não se aplica	0,000000
Relação com o emissor	Entidade de Previdência complementar privada patrocinada					
Objeto contrato	Patrocinador da CAPAF. Entidade de previdência complementar que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios, conforme regulamentos/estatutos dos planos aos quais estão vinculados					
Garantia e seguros	não se aplica					
Rescisão ou extinção	não se aplica					
Natureza e razão para a operação	i. natureza e razões para a operação: repasses da quota patronal em favor dos beneficiários vinculados à CAPAF. ii. taxa de juros cobrada: não se aplica					
Posição contratual do emissor	Devedor					



11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO/Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)	24/08/2001	0,00	R\$ 80.093 mil	não se aplica	não se aplica	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA). O Banco é operador do FDA, nos termos da MP-2157/2001 e Dec-4254/2002					
Garantia e seguros	não se aplica					
Rescisão ou extinção	não se aplica					
Natureza e razão para a operação	i. natureza e razões para a operação: Repasses de recursos aos beneficiários do investimentos autorizados pela SUDAM ii. taxa de juros cobrada: não se aplica					
Posição contratual do emissor	Devedor					



11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO/Ministério da Integração Nacional	12/12/1974	0,00	R\$ 631.034 mil	não se aplica	não se aplica	0,000000
Relação com o emissor	controlador					
Objeto contrato	Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM). O Banco da Amazônia, como instituição financeira regional é responsável pela operacionalização do FINAM, conforme estabelecido pelo Dec. Lei 1.376/1974 e alterações posteriores. No final do exercício, a disponibilidade de recursos no Banco está informada no item "g"					
Garantia e seguros	não se aplica					
Rescisão ou extinção	não se aplica					
Natureza e razão para a operação	i. natureza e razões para a operação: Repasses aos beneficiários do investimentos autorizados pela SUDAM. ii. taxa de juros cobrada: Recursos disponíveis - Taxa extra mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					



11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
União/Ministério da Integração Nacional/Ministério da Fazenda	27/09/1989	0,00	R\$ 9.074.375 mil	não se aplica	indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	controlador					
Objeto contrato	FNO- Fundo Constitucional de Financiamento do Norte. O Banco da Amazônia é o administrador do FNO, conforme estabelecido na constituição Federal/1988 - Art.159, inciso I, alínea C e Lei 7827/89. O objetivo principal do fundo é promover o desenvolvimento econômico e social da Região Norte em bases sustentáveis, com alocação de recursos em financiamentos mediante a execução de programas específicos aos setores produtivos, rural, mineral, indústria, comércio e serviços, agroindústria e turismo, em conformidade com os programas do governo federal. No final do exercício, a disponibilidade de recursos no Banco está informada no item "g"					
Garantia e seguros	não se aplica					
Rescisão ou extinção	não se aplica					
Natureza e razão para a operação	i. natureza e razões para a operação: recursos de repasse para alocação em operações de crédito ii. taxa de juros cobrada: Recurso disponível - remunerado pela taxa extramercado do BACEN. Recurso aplicado:variável, entre 0,5 a.a% a 14,71% a.a, conforme a área de atuação e porte dos tomadores de crédito.					
Posição contratual do emissor	Devedor					



11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO/Ministério do Trabalho e Emprego	10/07/2003	0,00	0,00	não se aplica	indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	controlador					
Objeto contrato	Fundo de Amparo ao Trabalhador- (FAT). Como operador do FAT, o Banco mantém os recursos registrados em Depósitos Especiais, na forma da Resolução nº 439/2005. Os recursos são aplicados em financiamentos, em atividades específicas, determinadas por TADE (Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT), celebrado entre o MTE/Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT) e o Banco					
Garantia e seguros	não se aplica					
Rescisão ou extinção	Caso o Banco deixe de atender as obrigações assumidas no contrato ou a liquidação total do passivo					
Natureza e razão para a operação	i. natureza e razões para a operação: recursos de repasse para alocação em operações de crédito. ii. taxa de juros cobrada: Recursos Disponível - Taxa média SELIC, Recurso aplicado TJLP.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO/Ministério dos Transportes	18/11/2005	0,00	R\$ 99.058 mil	não se aplica	vigência de 05 anos, a contar da data da assinatura do convênio, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Fundo da Marinha Mercante - (FMM), para aplicação de recursos do FMM, o Banco foi habilitado como agente financeiro, o nos termos da Lei nº 10.893/2004, e Resolução nº 03/2004 do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM)					
Garantia e seguros	não se aplica					
Rescisão ou extinção	não se aplica					
Natureza e razão para a operação	i. natureza e razões para a operação: recursos de repasse para alocação em operações de crédito. ii. taxa de juros cobrada: Correção monetária com base na variação do dólar (PTAX) e pela TJPL, mais juros simples de 0,1% a 0,5% a.a.					
Posição contratual do emissor	Devedor					



11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO/SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN)	19/12/2003	0,00	R\$ 25.583 mil	não se aplica	indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	controlador					
Objeto contrato	Atuação do Banco como agente financeiro para realização das operações de financiamento aos beneficiários do PRONAF, com recursos do orçamento geral da União (OGU)					
Garantia e seguros	não se aplica					
Rescisão ou extinção	Caso o Banco deixe de atender as obrigações assumidas no contrato ou a liquidação total do passivo.					
Natureza e razão para a operação	i. natureza e razões para a operação: recursos de repasse para alocação em operações de crédito do PRONAF. ii. taxa de juros cobrada: Recurso Disponível - txa média SELIC - Recurso aplicado - entre 0,5 % aa					
Posição contratual do emissor	Devedor					



11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Não se aplica

11.3 Outras informações relevantes

Todas as informações referentes partes relacionadas, foram apresentadas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
13/09/2022		3.654.918.098,57
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
56.058.315	0	56.058.315

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
09/12/2014		1.623.251.785,69
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
29.645.967	0	29.645.967

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
03/02/2011		1.219.669.840,84
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.964.596.762	0	2.964.596.762

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não se aplica, pois o Banco da Amazônia não possui títulos emitidos no exterior.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O Banco da Amazônia só emite ações.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se aplica, pois o Banco da Amazônia só emite ações.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As ações ordinárias de emissão do Banco encontram-se, na data de apresentação deste Formulário de Referência, admitidas à negociação no Segmento Básico da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sob o código de negociação “BAZA3”.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, pois não há valor mobiliário do Banco da Amazônia S.A negociado em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, pois o Banco da Amazônia não possui títulos emitidos no exterior

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Não se aplica, pois o Banco da Amazônia não realizou ofertas públicas de distribuição, relativas a valores mobiliários.

12.9 Outras informações relevantes

Não foram identificadas outras informações relevantes além das que já foram mencionadas.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Luiz Cláudio Moreira Lessa	Diretor Presidente
Fábio Yassuda Maeda	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente**BANCO DA AMAZÔNIA S.A****Companhia Aberta**

CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 – NIRE 15300005132

DECLARAÇÃO

O Presidente do Banco da Amazônia S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara que:

- a. reviu o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belém (PA), 01 de junho de 2026.

LUIZ CLÁUDIO MOREIRA LESSA
Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores**BANCO DA AMAZÔNIA S.A****Companhia Aberta**

CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 – NIRE 15300005132

DECLARAÇÃO

O Diretor de Relações com Investidores (DRI) do Banco da Amazônia S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara que:

- a. reviu o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belém (PA), 01 de junho de 2026.

FÁBIO YASSUDA MAEDA

Diretor de Relações com Investidores



13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.